ANNO LXXII — Quinta-feira — 29 de Outubro de 1896 — NUMERO 246

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES—ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. .	15$000
Por nove mezes adiantados	22$500
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido . . .	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 28 de Outubro as 3 horas e 38 minutos da tarde recebido na estação ás 7 horas e 28 minutos da noite e entregue as 7 horas e 35 minutos.

Hontem á noite correu que achava-se a guarnição desta capital de promptidão; mas o Sr. ajudante general mandou declarar que tal noticia carecia de fundamento, pois não era exacto que se houvesse ordenado tal providencia.

A cidade está calma.

— Hoje houve grande falta de carne, para o abastecimento da população.

— Na estação de Mathias Barbosa deu-se hontem um choque de trens, do qual resultou o ferimento de muitas pessôas

Rio de Janeiro, 28 de Outubro, ás 4 horas e 10 minutos da tarde, recebido na estação ás 7 horas e 30 minutos da noite e entregue as 7 horas e 35 minutos.

O Sr. presidente da Republica Dr. Prudente de Moraes só depois de 15 de Novembro entrará em tratamento, sujeitando-se á operação que exige o seu incommodo physico.

— O Sr. ministro da justiça teve hoje longa conferencia com o Dr. Chefe de Policia e delegados.

— A' falta de trabalho, tem sido despedido muitos operarios de fabricas.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 29 DE OUTUBRO DE 1896

Arrendamento das Estradas de Ferro

Agora que se tem aventado a idéa de venda das nossas estradas de ferro, tendo sido apresentado mesmo um projecto n'este sentido em relação as do norte, e que deixou de merecer approvação, a idéa de arrendamento das referidas estradas, parece merecer acolhimento, e a sua realisação prestar valioso concurso, como o expediente mais proprio e cortar parte dos nossos embaraços financeiros.

A «Gazeta Commercial e Financeira» occupa-se do assumpto e mostra as vantagens que decorreriam de semelhante transacção, e effectivamente é incontestavel que seria dos mais salutares effeitos obter por este modo um rendimento avultado em uma praça estrangeira, que todos os annos occorreria ao pagamento dos juros da divida externa, sem que o governo ficasse sujeito ás dependencias terriveis do cambio, influindo para sua baixa com a compra de cambiaes afim de attender aos compromissos que no exterior tem de satisfazer em prasos fataes.

Ainda que seja superior o rendimento das Estradas de Ferro do Estado, ao que fôr conseguido realisando-se o arrendamento, as grandes vantagens, os resultados obtidos adquirindo-se uma certa quantia fixada annualmente em ouro, livra o orçamento da despesa de um onus pesado, dos sacrificios que a taxa cambial em suas oscillações, no seu declinio, vai impondo ás rendas do paiz.

O projecto do orçamento da fazenda para o novo exercicio financeiro consignou o augmento de 10.000 contos na verba destinada ao serviço da divida publica externa, afim de fazer face ás differenças que inevitavelmente resultariam da baixa do cambio que desde ha algum tempo manifestou se.

A importancia da verba precisa para esse serviço, não póde ser prevista, pois augmenta ou diminue, conforme um facto incerto, accidental, e variavel; d'ahi resultará constantemente deficits orçamentarios, a necessidade de creditos supplementares, que convinham ser por uma vez abolidos; os 50.000 contos e mais que annualmente precisa empregar o governo para compra de saques, contribuem por sua vez para a depressão do cambio, em prejuizo do paiz em geral que precisa de vêr-se livre, ao menos, da aggravação das difficuldades que resultam da depreciação da sua moeda.

Desde que fosse effectuado o arrendamento das nossas estradas de ferro á uma companhia que tivesse sua séde em Londres, ou em outra praça da Europa, e fixado o valor do arrendamento que devia ser pago annualmente em ouro, estes inconvenientes e males teriam cessado; menos onerosos tornavam-se os compromissos do paiz no exterior, livre por este modo de recorrer, ora a emprestimos externos, ora a novas emissões de papel, aggravando com taes expedientes as suas finanças, ou creando mais embaraços para concertal-as.

Contrahindo-se emprestimos externos, mais augmentam-se os juros da divida externa que progressivamente, em escala ascendente vão ainda mais influindo para a desvalorisação da moeda nacional, isto é, produzindo mais tarde effeito contrario ao que se propunha para remediar o mal. O recurso de novas emissões que hade impor-se, ou um novo emprestimo, quando as rendas do Estado não bastarem, attento o augmento da quantia precisa em papel para o pagamento dos juros da divida externa, que só póde ser evitado com a reducção de outras despezas, concorrerá por sua vez para que ainda mais augmentem as difficuldades.

Pelo que, outro recurso não se nos offerece mais vantajoso, outro meio não pode-se cogitar mais acertado, para, em parte, melhorar o aspecto pouco lisongeiro da nossa situação financeira, do que o arrendamento das estradas de ferro do Estado.

Alem do que elle tem a vantagem de ser um credito, uma renda do paiz utilisada em proveito dos seus compromissos, e não uma divida.

Não será mais uma parcella que venha addicionar se ainda aos nossos compromissos, mas um meio facil de com mais economia e proveitosamente satisfazel-os.

A quantia que annualmente figura nos orçamentos, para o serviço á que nos referimos, seria um saldo que ficava, se é que os rendimentos das estradas de ferro não formavam parte integrante da receita; mas facil é de vêr que os lucros procedentes desta fonte, em todo o caso, eram absorvidos provavelmente no dispendioso custeio das referidas estradas, mantendo-se um grande numero de empregados.

Por muito elevados, porém, que sejam os rendimentos das nossas vias-ferreas, os lucros obtidos depois de feitas as despezas do custeio, serão, todavia, inferiores a quantia necessaria em papel moeda para o pagamento dos juros da divida externa, segundo o estado actual do cambio. E neste caso o progressivo augmento dos juros da mesma divida que já attinge a 7ª parte do orçamento geral da despeza, cessaria, ou pelo menos uma causa que directamente, e em não pequena escala, concorre para isso.

Tem se calculado em doze milhões esterlinos a importancia deste arrendamento, o quanto era bastante para compensar os juros dos nossos titulos em Londres Era o caso de abrir o governo concurrencia para examinar as propostas que fossem feitas; e estudar a conveniencia de uma transacção de tão subido valor, o cuja vantagem só será sufficientemente demonstrada, quando ficar conhecida a media dos rendimentos das estradas de ferro, comparados á quantia precisa para a satisfação dos nossos compromissos no estrangeiro, segundo o cambio de 9, o maximo, provavelmente, a que este pode chegar durante não pequeno periodo de tempo, ou melhor, effectuando-se o calculo segundo a sua taxa actual.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 22 de Outubro de 1896.

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o fiel do thesoureiro do Thesouro, José Cordeiro dos Santos Filho, e tendo em vista o attestado medico exhibido pelo peticionario, resolve conceder-lhe 30 dias de licença com o ordenado a que tem direito, na forma da lei, para tratar de sua saude.

Officio:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro vos para os devidos effeitos, que na petição do collector do Municipio de Caruarú, Antonio da Silva Florencio, exarei, nesta data o seguinte despacho: «Pague o supplicante, a quantia de 162$50, que dev ria ter sido arrecadada em vista da lei, e os 10% addicionaes de que tratam as informações prestadas pela Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, com officio n. 659 de 19 do corrente, ficando relevado da multa, visto não constar que o Thesouro tivesse expedido instrucções para a arrecadação do imposto em questão».

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officio:

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Bom Jardim.—Consultaes, em telegramma de 22 do corrente, qual a autoridade competente para conceder licença aos juizes de districtos.

Em resposta, declaro-vos que, sendo os juizes districtaes funccionarios electivos dos municipios, são os respectivos conselhos os competentes para conceder-lhes licenças, ex-vi do disposto no art. 16, § 8.º da lei n. 52, de 3 de Agosto de 1892.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA

Em additamento ao expediente do Exm Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 23 de Outubro de 1896.

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a informação annexa ao vosso officio n. 654, de 17 do corrente, mandai pagar a João Rodrigues de Moura, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 57 da lei do orçamento vigente, a importancia de 29:664$250, de peças de fardamento fornecidas ao 2.º batalhão de infanteria estadoal, conforme os documentos juntos.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 24 de Outubro de 1896.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a informação annexa ao vosso officio n. 677, de 21 do corrente, recommendo-vos que na importancia de...... 141$133 a que tem direito o ex-alferes do 2.º batalhão de infantaria estadoal, Manoel Hygino Simões e Silva, de seus vencimentos de 23 dias do mez de Agosto ultimo, mandeis pagar-lhe pela verba do art. 2.º § 1.º n. 55 da lei do orçamento vigente a de 114$636 por se dever abater a de 29$500 do concerto de uma carabina por cujo estrago é o responsavel e do soldo que não restituio, da praça fallecida no destacamento de Cabrobó por elle commandado.

— Ao Sr. Dr. questor policial interino.—Recommendo-vos que ao juiz de direito de Timbauba mandeis fornecer passes da estação daquella cidade a do Brum para dez presos que vão ser remettidos para a Casa de Detenção e bem assim a vinda e volta para 15 praças que tem de escoltar os mesmos presos, conforme solicitou o referido juiz em officio de 25 de Setembro findo. — Communicou-se ao Sr. Dr. juiz de direito de Timbauba.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Conselheiro Governador do Estado do dia 24 de Outubro de 1896

Officios:

Ao Dr. Arthur Rios, presidente da Camara dos Deputados Federaes.—Tenho a satisfação de enviar-vos, conforme solicitastes por telegramma de hontem alguns exemplares impressos das leis e regulamentos referentes a organisação deste Estado.

— Ao Inspector Geral da Instrucção Publica.—Accusando o recebimento de vosso officio n. 222 de 13 do corrente em que submetteis á minha consideração o assumpto da reclamação do delegado de ensino da Victoria declaro vos em resposta que podeis autorisar aquelle funccionario a contractar mediante a gratificação mensal de 25$000, uma pessoa que fique incumbida da limpeza e de outros serviços diarios precisos no edificio em que funccionam as escolas daquella cidade.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Para os fins convenientes communico-vos que nesta data autorisei ao inspector geral da Instrucção Publica a conceder permissão ao delegado de ensino da cidade da Victoria a contractar mediante a gratificação mensal de 25$000, uma pessoa que fique incumbida da limpeza e de outros serviços diarios precisos no proprio estadoal em que funccionam as escolas daquella cidade, correndo a despeza pela quota consignada na tabella organisada para aluguel de casa destinada a ditas escolas.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1896

Expediente do Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que no dia 1 do corrente o bacharel Silvestre da Rocha Wanderley assumio o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Rio Formoso, para o qual foi removido de Barreiros por portaria de 16 de Setembro ultimo.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Lupicino Amyntas da Costa Barros promotor publico do municipio de Garanhuns entrou no dia 21 do corrente no goso da licença de trinta dias com ordenado que lhe foi concedida pelo Dr. Procurador Geral do Estado por portaria de 13 do mesmo mez.

Ao mesmo.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que no dia 19 do corrente assumio o exercicio interino do cargo de promotor publico do municipio de Bom Conselho o cidadão Francelino Brazileiro Lima para o qual foi nomeado por portaria da mesma data do juiz de direito daquelle municipio.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 26 de Outubro de 1896.

Portaria:

O Sr. Superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco digne-se de dar passagens em carro de segunda classe por conta do Estado da estação de Cinco Pontas á de Gameleira a 15 praças do 2 batalhão de infanteria estadoal.

Officio:

Ao Sr. tenente coronel commandante interino do 1º batalhão de infanteria estadoal.—Tendo de realisar-se amanhã á 1 hora da tarde no Paço da Camara dos Srs. Deputados, a abertura do Congresso Estadoal em sessão extraordinaria, recommendo-vos que providencieis para que, pelo batalhão de vosso commando seja prestada a guarda de honra.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 26 de Outubro de 1896.

Officios:

Ao Rev.mo Sr. padre Antonio Leonardo da Silva Dantas, vice-presidente do Estado de Sergipe.—Summamente penhorado agradeço a remessa do exemplar do quadro photographico que vos dignastes de offerecer-me, com o vosso officio n. 62 de 14 do corrente mez.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os meus protestos de estima e distincta consideração.

Ao Sr. Barão de Nazareth, 1 secretario supplente do Senado — Pelo vosso officio, a que respondo n. 31 de hoje datado, fico sciente haver numero legal de Senadores e Deputados para a abertura da sessão extraordinaria do Congresso Legislativo cuja installação deverá ter lugar amanhã a 1 hora da tarde na sala do edificio em que funcciona a Camara dos mesmos Srs. Deputados.

— Ao Dr. Celso Florentino Henriques de Souza, 1 Secretario da Camara dos Deputados.—Accusando o recebimento do officio n. 138 do corrente mez, declaro-vos que fico sciente de achar-se nesta capital numero necessario de Senadores e Deputados para a installação da sessão extraordinaria do Congresso Legislativo.

— Ao Dr juiz de Direito do municipio de Barreiros. — Transmitto-vos, para os fins convenientes, copia do officio que a 29 de Setembro proximo passado dirigi ao Prefeito desse municipio o qual definitivamente resolve a consulta constante do vosso officio de 10 do corrente.

— Ao director geral da Secretaria da Fazenda. — Attendendo ao que requereu-me a professora Josepha Flora Torres, de quem trata o inspector geral da Instrucção Publica em officio n. 254 de 22 do corrente, declaro-vos para os fins convenientes que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela mesma professora de 1 a 23 de Setembro findo as quaes acham-se comprehendidas no praso que lhe foi marcado para tomar posse da cadeira mixta de Capoeiras do municipio de Bonito.

Expediente do Director

Officios:

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado communico-vos para os fins convenientes que em 21 do corrente o bacharel Trajano Alipio Temporal de Mendonça assumio o exercicio de lente da cadeira de Arithmetica e Algebra do Instituto Benjamin Constant, para a qual foi transferido da de Mathematica Elementar da Escola Normal, segundo participou o director do mesmo Instituto em officio daquella data.

— Ao prefeito do municipio de Canhotinho.

O Exm. Sr. conselheiro governador do Estado manda remetter-vos conforme solicitastes em officio de 23 do corrente, um livro de talão contendo duzentos titulos de eleitores.

Secretaria da Justiça

DESPACHOS DO EXM. SR. CONSELHEIRO GOVERNADOR DO ESTADO, DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1896.

José Gomes da Silva, soldado da 2.ª companhia do 2.º Batalhão Estadual, João Pereira de Oliveira, soldado da 4.ª companhia do 2.º Batalhão Estadual, José Gomes da Silva, soldado da 6.ª companhia do 2.º Batalhão Estadual, Eugenio Cesario de Araujo, soldado da 4.ª companhia do 2º Batalhão Estadual, pedindo para serem submettidos a inspecção medica afim de obterem sua baixa. — Remettido a junta medica do Corpo Policial, afim de serem inspeccionados.

Antonio Salustiano de Lima, sentenciado pedindo certidão. — Ao Sr. Dr. Questor Policial para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

Tranquilino Candido do Amarantho e Silva, sentenciado pedindo perdão do resto da pena.—Volte ao Sr. Dr. Procurador Geral do Estado para informar, tendo em vista o officio junto do Dr. juiz de direito do segundo districto criminal.

Maria Antonia da Annunciação, sentenciada, pedindo providencias no sentido de lhe ser dada por certidão a copia de sua sentença.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do segundo districto criminal para mandar juntar a certidão pedida.

Maria J. Vergueiro da Costa, Fausta Porgentina de Lima Barros, Idalina dos Santos Leal, Dalvino da Fonseca Lyra, professores publicos, pedindo prorogação de praso.—Remettido ao Sr. Inspector Geral da Instrucção Publica para prorogar por 30 dias o praso marcado aos peticionarios afim de assumirem o exercicio das cadeiras.

Maria Josepha Vergueiro da Costa, Anna Acacia Lins, José Cassiano Alves Bezerra, professores publicos pedindo justificação de faltas.—Deferido com officio de hoje ao Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Maria Saturnina Prudencia da Cruz, professora publica, pedindo prorogação de praso.—Remettido ao Sr. Inspector Geral da Instrucção Publica para prorogar por 15 dias o prazo marcado á peticionaria, afim de assumir o exercicio da cadeira.

Dr. Manoel Enedino do Rego Valença, professor addido a Escola Normal pedindo pagamento de gratificação de que trata o art. 100 do Regulamento de 30 de Agosto da Escola Normal combinado com o art. 41 do Regulamento do Instituto Benjamin Constant de 16 de Julho, como aquelle de 1895, que os collegas de mais de 10 annos percebem. — Como requer.

Pedro Celestino da Trindade, professor pedindo pagamento para despezas de ajuda de custo e primeiro estabelecimento a que tem direito.—Nesta data expeço ordem ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda no sentido de ser escripturado o debito para opportuno pagamento.

Maria da Conceição Rodrigues de Mello, professora publica pedindo pagamento da quantia de 200$000 a que tem direito em vista do que dispõe o art. 174 do Regulamento da Instrucção Publica.—Deferido com officio de hoje ao Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João José Pereira, professor publico pedindo pagamento do aluguel de casa e expediente. — Requeira por intermedio do Sr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

Miguel José da Motta Junior juiz do 1.º districto municipal desta capital, pedindo pagamento da gratificação a que tem direito por haver substituido ao Dr juiz de direito da primeira vara civel.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Lucilla Salvina dos Santos Monteiro, ex professora pedindo pagamento de seus vencimentos do mez de Agosto e 15 dias de Setembro passado. — Deferido com officio de hoje ao Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Gonçalves Fernandes, residente na cidade do Cabo, pedindo providencias contra o procedimento do juiz de direito do primeiro districto do municipio de Ipojuca por ter invadido o seu estabelecimento.— Informe o Dr. Questor ouvindo o juiz de direito do primeiro districto do municipio de Ipojuca.

O porteiro,
C. Moraes.

Directoria Geral do Thesouro

DESPACHOS DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1896

José Mauricio de Alencar, Castor Peres Rodrigues, Companhia Recifence de Panificação, Antonio Rodrigues Tavares, Bastos & Guimarães, Izidoro Marinho Cesar, Coronel Manoel Antonio dos Santos Dias.—Ao Exm. Sr. Dr Governador.

Negociantes de Goyanna, Leodegario C. de Oliveira e outros, Miguel dos Anjos Barros, Bacharel Miguel dos Anjos Barros, Marianna Justina G, Motta, Callistrato da Silva, P. Barretto, Izidoro Theodulo de M. Ferreira, José Raphael & C, Jesuino Archangelo de Albuquerque Pimentel e Bacharel João Telesphoro da Silva Fragoso.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

José Dias Guimarães, Silva Marques & C., João Cordeiro da Silva e Antonio Francisco de Andrade e filhos.—Ao Porteiro para entregar.

Maria da Natividade Ferreira, Antonio José de Andrade, Francisco Ignacio de Paiva, Franklin Minervino Martins, Joaquina Delphina, Joaquim da Cunha Bastos, Luiz Apolinario da Silva Manso, Manoel Salvador dos Santos, Pascoal Lopes Vieira de Almeida, Bacharel Pedro dos Santos Torres, Ritta Francisca dos Anjos Chacon, Idalina Porfiria do Amaral, Luiz da Veiga Pessoa, Adriana Maria Pereira de Souza, Laurenio Gonçalves d'Azevedo, e Collector de Caruarú. Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

Secretaria dos Negocios da Industria

DESPACHOS DO EXM. SR. DR. GOVERNADOR DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1895

Pierre Courtadon, pedindo pagamento de 19:020$000 para satisfazer a importancia das encommendas feitas na Europa destinadas ao «Passeio Publico 13 de Maio». -Informe a 3ª Directoria da Secretaria da Industria.

Eduardo José de Souza, pedindo pagamento de 5:953$500 que adiantou aos operarios empregados na construcção dos fornos de incineração do lixo.—Indeferido.

Miguel José da Costa & Meira, pedindo pagamento de 140$000 proveniente de uma mesa prancheta para desenho.—Nesta data foram dadas as providencias no sentido de ser escripturada a quantia de oitenta mil reis a que somente o peticionario tem direito.

Servindo de porteiro,
José de Faria Neves

Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 23 DE OUTUBRO

Manoel Ramos de Maria Gomes, contractante da casa da escola de Alagôa de Baixo, pedindo pagamento da quantia de 2:902$946 conforme o certificado exhibido.—Informe o Sr Director Geral do Thesouro.

Alfredo Almeida & C., pedindo para ser escripturada a quantia de........ 36:715$776 que lhe é devida pelo fornecimento de rações e outros artigos a Casa de Detenção e a Secretaria da Industria durante o exercicio passado. — Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Luiz Apolinario da Silva Manso e Francisco Ignacio de Faria, funccionarios publicos pedindo o favor constante do § 2.º art. 33 do Regulamento do Monte Pio.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Abaixo assignados commerciantes na cidade de Goyanna reclamando contra a cobrança de taxas sobre—cascos ou embalagem—de mercadoria, que transitam o Canal d'aquella cidade. —Informe com urgencia o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Leodegario Correia de Oliveira e outros reclamando contra o imposto cobrado sobre o assucar transportado pelo Canal de Goyanna.—Informe com urgencia o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Secretaria da Industria 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 26 de Outubro de 1896

Joaquim Lopes Machado, pedindo para mandar examinar a sua casa n. 14, da rua 7 de Setembro—Ao Dr. commissario do 3.º districto para examinar.

Pelo Dr. commissario do 4.º districto foram intimados os proprietarios dos predios ns. 15 da rua do Aragão, para no praso de quinze dias mandar caiar e pintar, sem o que não poderá alugal-o e 7 da rua da Amizade, para no praso de trinta dias acceial-o e fazer uma latrina do typo adoptado pela municipalidade, ficando os mesmos na falta de cumprimento sujeitos ás penas da lei

Pelo Dr. commissario do 1.º districto, foi intimado o proprietario do Quadro da rua da Detenção, (esquina do Bartholomeu) para no praso de trinta dias mandar caiar e pintar as casas do referido Quadro e acceiar o apparelho da Companhia Draynage que se acha em pessimo estado, ficando o mesmo proprietario, na falta de cumprimento desta, sujeito as penas da lei.

Manoel Fernandes Vellozo, pedindo para mandar examinar seu predio n. 54 A, da rua de Luiz do Rego—Ao Dr. commissario do 3.º districto para examinar.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. commissario do 1.º districto, o predio n. 88, da rua do Duque de Caxias.

Pelo Dr. commissario do 4.º districto, o predio n. 23, da rua da Amizade

O official,
Miguel Nunes Vianna.

Questura Policial

Secção 2ª.—N. 233 — Secretaria da Questura Policial de Pernambuco, em 28 de Outubro de 1896.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Correia de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que hontem foi recolhido arenas á Casa de Detenção, o individuo de nome Deodato Ramos de Souza, á minha ordem como desordeiro.

— Communicou-me o subdelegado do 1.º districto da freguezia do Poço da Panella, por officio de hoje datado que, no dia 24 do corrente mez, o trem que partio de Dois Irmãos ás 7 horas e 20 minutos da noite, ao passar pelo lugar Sant'Anna, do mesmo districto, esmagou a Manoel Rodrigues de Souza que, luctando com outros passageiros, se cedeu cahir ou ser empurrado do carro em que viajava.

A mesma autoridade tomando conhecimento do facto, fez remover o cadaver para o Cemiterio Publico do Arrayal, onde foi vistoriado pelo medico da policia e depois inhumado, e prosegue nas necessarias diligencias, afim de chegar ao conhecimento da verdade.

= Communicou-me o Juiz do 1.º districto do municipio de Serinhãem que no dia 22 do fluente o individuo de nome José Martins dos Santos, armado de navalha, tentou contra a existencia de sua propria mulher e de seu cunhado Capitão José Theotonio Paes de Albuquerque, não levando a effeito os seus intentos por ter comparecido immediatamente praças municipaes com os quaes travou luta o dito José Martins, resultando sahirem gravemente feridos uma das mesmas praças e o cabo que as commandava.

Contra o criminoso, que foi preso em flagrante delicto, procede aquella autoridade nos termos da lei.

— Em officio de hoje communicou-me o subdelegado do 2.º districto do Poço da Panella que hontem por volta das 9 horas da noite, no lugar denominado Mumbica, foram encontrados mortos os individuos José Paulino de Oliveira e Lima e Antonio Jacintho.

Aquella autoridade fez proceder o competente exame cadaverico do qual se evidencia que os ditos individuos foram assassinados e prosegue nas necessarias diligencias, no intuito de descobrir os autores do crime.

— Communicou-me o subdelegado do 1.º districto da freguezia da Bôa Vista, que hontem ás 6 horas da tarde, no lugar Coelhos os individuos Manoel Ananias de Araujo e Eduardo de Barros Falcão, armados de faca e rewolver aggrediram e feriram á Jesuino Ferreira dos Santos.

A mesma autoridade fez transferir o offendido para o Hospital Pedro II e contra os offensores que evadiram-se, precede de accôrdo com a lei.

Com officio de 26 d'este mez o delegado de policia do municipio de Gravatá remetteu a esta repartição 21 facas de ponta e 1 pistola, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— Communicou-me o Capitão Antonio da Costa Monteiro, que hontem rondou a guarnição e patrulhas da cidade, não encontrando facto algum digno de menção.

— Nesta data foram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

Ao 2.º Promotor Publico da capital os autos de corpo de delicto e de perguntas feitas a Floriano Francisco Vieira.

Ao 3.º as procedidas pelo delegado do 2.º districto contra o individuo de nome Antonio Ferraz.

Ao Promotor Publico os autos de corpo de delicto e de perguntas feitas a Francisco Bonifacio da Silva.

Saude e fraternidade.

O Questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

Recebedoria do Estado

DESPACHOS DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 1896

Manoel Cabral de Aguiar, Arthur Lindoso & C.—Deferido.

Antonio Gonçalves de Azevedo—Certifique-se.
Antonio Pinto da Motta—Informe a 1.ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

SENADO

1.ª SESSÃO PREPARATORIA EM 24 DE OUTUBRO DE 1896.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. FRANCISCO TEIXEIRA DE SÁ

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs Teixeira de Sá, Barão de Nazareth, Salazar Moscoso, Caldas Barreto, Albino Silva e Ermirio Coutinho, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

O SR. BARÃO DE NAZARETH, 1.º Secretario supplente, declara não haver expediente.

O SR. PRESIDENTE communica que se acham promptos para tomar parte nos trabalhos da sessão extraordinaria do Congresso, convocado para o dia 26 do corrente, os Srs. Regueira Costa e Antonio Pernambuco, havendo assim numero legal de Srs. Senadores. Neste sentido vam ser feitas as devidas communicações, ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e á Camara dos Srs. Deputados.

Em seguida suspende-se a sessão, aguardando-se a communicação da Camara dos Srs. Deputados.

Continuando a sessão á 1 hora e 15 minutos da tarde, o Sr. 1.º Secretario procede á leitura de um officio do 1.º Secretario da Camara dos Deputados, communicando ter alli havido sessão preparatoria, verificando-se não haver na Capital o numero de deputados necessario para a abertura do Congresso no dia designado para sua sessão extraordinaria.—Inteirado.

Em seguida o Sr. Presidente levanta a sessão, declarando que a 2.ª sessão preparatoria do Senado terá lugar no dia 26.

2.ª SESSÃO PREPARATORIA EM 26 DE OUTUBRO DE 1896.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. FRANCISCO TEIXEIRA DE SÁ

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Teixeira de Sá, Barão de Nazareth, Albino Silva, Caldas Barreto, Salazar Moscoso e Antonio Pernambuco, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo approvada sem debate, a acta da sessão antecedente.

O SR. BARÃO DE NAZARETH, 1.º Secretario supplente, procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um telegramma do Sr. Senador Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, datado do Ceará, communicando vir d'alli no primeiro paquete, afim de tomar parte nos trabalhos do Congresso.—Inteirado.

Um officio do Sr. 1.º Secretario da Camara dos Srs. Deputados communicando, de accordo com o disposto da ultima parte do art. 13 do Regimento Interno, achar-se nesta capital numero necessario de Srs. Deputados para a installação da sessão extraordinaria do Congresso, convocado por S. Exc. o Sr. Governador do Estado.

O SR. PRESIDENTE, á vista do conteúdo deste officio, determina que a installação se effectue amanhã, (27 do corrente) a 1 hora da tarde, na Camara dos Deputados, fazendo-se neste sentido as devidas communicações.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão.

SESSÃO EXTRAORDINARIA DO CONGRESSO DO ESTADO

PRESIDENCIA DO EXM SR. DR. FRANCISCO TEIXEIRA DE SÁ.

A' 1 hora da tarde, achando-se presentes na sala das sessões da Camara dos Srs. Deputados, os Srs. Affonso de Barros, Elpidio Figueiredo, Bertholdo Galvão, Manoel Jardim, Regueira Costa, Albino Silva, Celso de Souza, Motta Silveira, Barão de Nazareth, Caldas Barreto, Teixeira de Sá, Domingos de Abreu, Salazar Moscoso, Leopoldo Lins, Ermirio Coutinho, Joaquim Guimarães, Affonso Costa, Pinheiro Ramos, Antonio Pernambuco e Apollinario Maranhão, o Sr. Presidente declara aberta a sessão, occupando, a seu convite, as cadeiras de 1.º e 2. Secretario os Srs. Celso de Souza e Regueira Costa.

Não ha expediente.

O SR. PRESIDENTE nomeia uma commissão composta dos Srs. Affonso de Barros, Motta Silveira, Barão de Nazareth, Caldas Barreto e Affonso Costa para receber a mensagem do Exc. Sr. Governador do Estado.

Sahindo essa commissão em desempenho de sua incumbencia, volta pouco depois trazendo a referida mensagem, que é entregue á mesa.

O SR. PRESIDENTE declara installada a sessão extraordinaria do Congresso Legislativo do Estado, convocado por acto de 10 do corrente mez.

O SR. 1.º SECRETARIO procede em seguida á leitura da seguinte mensagem:

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 27 DE OUTUBRO DE 1896.

Srs. Membros do Congresso Legislativo do Estado

Tendo a honra de submetter á vossa esclarecida deliberação o requerimento junto em que a Associação Commercial Agricola deste Estado, interpretando fielmente os sentimentos das classes que representa, pedio-me não só que permittisse que fossem despachados na Alfandega, como mascavado, os assucares até o typo 16, destinados aos mercados estrangeiros, como que vos solicitasse a dispensa dos direitos de exportação para os mesmos assucares.

Diante da temerosa e afflictiva crise por que passa actualmente a lavoura da canna, cujos productos constituem incontestavelmente o mais importante ramo de commercio desta praça e a principal fonte da receita do Estado, não é licito ao poder publico, a quem incumbe promover por todos os meios ao seu alcance o desenvolvimento e a prosperidade das forças productivas do Estado, quedar-se assistindo impassivel ao quadro desolador da decadencia e consequente aniquilamento da sua mais importante industria.

Assim pensando, e attendendo ao que sobre tão momentoso assumpto me foi ponderado pela illustre Associação Commercial Agricola, não hesitei em determinar á Repartição arrecadadora dos direitos de exportação que fossem despachados como mascavado, para o effeito do pagamento do imposto, os assucares até o typo 16 destinados aos mercados estrangeiros, subsistindo a classificação até então adoptada pela mesma Repartição para o pagamento do imposto devido pelo assucar exportado para os mercados nacionaes.

Essa providencia, unica que me era licito adoptar no exercicio de minhas attribuições, pode attenuar o mal que actualmente atrophia a nossa industria assucareira, mas não consiguirá certamente debellar a crise da lavoura e do commercio.

Os mercados nacionaes têm grandes depositos do assucar que consomem, acham-se sufficientemente abastecidos; e por esse motivo no nosso mercado existe ainda cerca de cem mil saccos de assucar branco da safra passada, assucar que não pode ser vendido sem grande prejuizo para os que o compraram, pois que não é possivel exportal-o para os mercados estrangeiros, sendo o assucar superior ao typo 16 pago o imposto quasi prohibitivo, nem para os mercado nacionaes, onde o grande deposito exclue a procura e determina grande baixa do preço.

Em tão precaria situação, todos reconhecem e confessam que cumpre favorecer a exportação de modo a conseguir-se que a quantidade da producção superior ás necessidades do consumo nacional não determine a baixa do preço, podendo assim a lavoura da canna encontrar para os seus productos preços que compensem e que remunerem os gastos da producção.

Em conjunctura semelhante, alguns paizes têm concedido não só a isenção do imposto, como tambem premios aos exportadores.

Esse facto por si só convence da necessidade de auxiliar a exportação do excesso de producção, de modo que a industria possa desenvolver-se e prosperar.

Convencido de que a providencia que adoptei não é por si só sufficiente para conjurar a crise em que se debate a lavoura da canna, convoquei a presente sessão extraordinaria do Congresso, afim de submetter á vossa deliberação a medida que se considera capaz de salvar aquella lavoura —a reducção ou mesmo a suppressão do imposto de exportação para o assucar destinado aos mercados estrangeiros.

Essa providencia, Srs Membros do Congresso, importando dispensa na Lei do orçamento que votastes para o corrente exercicio, sómente por vós póde ser decretada.

E' certo que, si a decretardes, teremos uma differença na arrecadação do imposto de exportação (§ 1.º n. 1 do art. 3.º da Lei do orçamento); é provavel, porém, que, estabelecida a corrente de exportação estrangeira para os assucares até o typo 16 por effeito da reducção ou suppressão de imposto, elevem-se os preços do assucar purgado destinado ao consumo do paiz, pois a offerta não será superior a procura e o augmento do preço, sendo o imposto cobrado, como é, *ad valorem*, poderá compensar ou pelo menos diminuir consideravelmente aquella differença.

Eis, em resumo, Srs. Membros do Congresso, a exposição do importante assumpto que occupará na presente sessão a vossa preciosa attenção.

Confio de vossas luzes e patriotismo que adoptareis a providencia lembrada ou outras quaesquer que vos pareçam mais convenientes para salvar a principal industria do nosso Estado da crise em que se acha.

Saúde e Fraternidade.

Joaquim Corrêa d'Araujo.

O SR. PRESIDENTE declara que occupando-se a mensagem especialmente do assumpto cuja iniciativa pertence a Camara dos Deputados, a esta é entregue a referida mensagem.

Suspende-se por cinco minutos a sessão em quanto se lavrava a acta que, depois é lida, sendo approvada sem debate.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

S. Paulo

No dia 20 reabrio o Congresso do Estado, iniciando seus trabalhos legislativos em continuação aos do anno anterior.

Referindo-se ao facto, diz o «Correio Paulistano»:

«Caracterisado pelo espirito pratico dos homens bem orientados que o compõe, o parlamento paulista presta serviços sempre que se reúne.

A organização dos serviços do Estado foi quasi toda de iniciativa dos legisladores e em todos os melhoramentos realisados collaboraram estes com o poder executivo, quando não tiveram a primasia da lembrança.

E' pois bem recebida a sua presença no momento, ainda que se não apresentem graves problemas a sua resolução.

O orçamento do Estado a preparar-se e votar-se não póde ser muito trabalhoso.

Os methodos estão estabelecidos e as condições actuaes pouco modificadas das da epocha em que foi votada a lei financeira em vigor.

Nem pendencias perniciosas, nem temores deprimentes entravam a acção dos nossos homens.

A sua conducta, pois, não poderá agora ser differente da de sempre.

Do temperamento conservador, o partido que nos governa disciplinou todos os seus soldados por maneira admiravel.

Nessa disciplina tem se firmado o muito prestigio dos republicanos paulistas e della tem tirado o Estado os melhores serviços.

Os trabalhos do Congresso revelam de forma contestavel a boa orientação dos seus membros, oriunda da patriotica direcção do nosso partido.

O governo do Estado, inspirado nos mais elevados interesses desta terra, presidido por um illustre membro de Estado da Republica e servido por secretarios de elevada capacidade, uma segurança tambem da fecundidade dos trabalhos legislativos.

Devendo contar-se com todo o auxilio do poder executivo e não havendo a temer estereis attritos com elle, não pode haver embaraços que prejudiquem os trabalhos.

Todo quanto puder depender do trabalho dos legisladores paulistas encontrará, pois, a mais patriotica solução nos votos do Congresso hontem reaberto.

— O secretario da commissão da imprensa dirigio o seguinte telegramma ao governador do Pará, ao secretario da commissão da imprensa do Rio de Janeiro e aos jornaes de Campinas e Santos:

«Está resolvida a chegada do corpo de Carlos Gomes a Santos no dia 21, elle alli fique para receber as homenagens do povo santista.

No dia 22 pela manhã o corpo que até essa occasião estará exposto em camara ardente, será transportado para o carro especial da S. Paulo Railway, seguindo para esta cidade no 1. trem, que aqui deve chegar as 10 horas da manhã.

Nesta cidade demorar-se-ha o carro na estação da Luz, por espaço de 2 horas, afim de receber as homenagens que os paulistas preparam ao illustre maestro.

A's 12 1/2 o trem deve partir daqui directamente para Campinas, onde chegará ás 3 1/2 da tarde.

As exequias solemnes naquella cidade serão realisadas no dia 23 officiando no acto religioso Mr. Duarte, governador do bispado. Nas dittas exequias a companhia Paulista afim de que possa concorrer aquellas solemnidades maior numero de paulistanos vai propor um accordo a S. Paulo Railway, de modo que corram diversos trens especiaes, sendo o preço das passagens reduzido. Para tomar parte nas exequias e o Campinas no dia 26, daqui partirão bandas de musica, força para as continencias, etc.

O presidente do Estado, seus secretarios, as mesas do Congresso, chefe de policia autoridades ecclesiasticas, imprensa, consules e as associações que declararam tomar parte nas homenagens seguirão no segundo trem especial.

Em campinas prepara-se grande demonstrações de pezar estando começado o serviço de ornamentação da igreja matriz.

Nesta capital no dia das exequias, todas as igrejas dobraram finados, durante o dia.

São muitas as commissões de associações companhias, consules membros da magistratura, escolas superiores, escolas primarias lojas maçonicas, repartições publicas, theatros e associações estrangeiras que officiaram a commissão de imprensa promettendo concorrer as manifestações de pezar.

A Companhia Paulista, assim como as demais companhias de estrada de ferro far-se-hão representar em todas as homenagens.»

Depois desta communicação, e assim assentado entre a commissão da imprensa e o presidente do Estado, que se effectuem os funeraes em Campinas no dia 27, seguirão a 21 no primeiro trem, para Santos os representantes dos jornaes diarios desta Capital, que receberão da Commissão da Imprensa do Rio o cadaver do finado maestro, que tendo em Santos a demora de um dia, deve partir d'alli no dia 22, em trem especial para campinas.

E por compor-se o trem de carros especiaes para as coroas, os seguirão e alle os representantes da imprensa fluminense e paulista.

Na passagem por esta capital, o trem chegará a estação da luz, onde terá uma demora de duas horas.

No dia 27, as 7 horas da manhã, seguirá para Campinas um trem especial, conduzindo o Governador, as autoridades e mais convidados.

Todas as associações, funccionalismo, escolas e corporações da Capital, attendendo ao convite da commissão executiva da imprensa, se farão representar nas solemnidades funebres em homenagem ao grande morto.

— Em Santos, a chegada do Itaipú o corpo commercial e associações pedirão a commissão da imprensa do Rio de Janeiro permissão para transportar o cadaver de Carlos Gomes até o convento do Carmo, onde será velado pela irmandade os Passos e admiradores do maestro.

Caso o «Itaipú» entre cedo em Santos serão resadas solemnes exequias no dia da chegada, do contrario no dia seguinte.

Em 21, no theatro Guarany, haverá sessão funebre presidida pelo juiz de direito, Dr. Luis Moretzsohn.

A commissão do commercio prepara recepção condigna aos restos mortaes do maior dos musicos americanos.

— O general Dr. Campos Salles, presidente do Estado, tem recebido muitos telegrammas de pezames pelo fallecimento de sua veneranda mãi teal sando em Rio Claro, para onde a 17 seguira S. Exc. com sua esposa voltando a capital a 19 acompanhado de sua familia.

— O Sr. Dr. Campos de Moraes, foi recebido na gare pelos secretarios de Estado officiaes e numerosos amigos.

— Está aberto conflicto de jurisdicção entre a policia e a Camara Municipal da capital.

Por exigencia do regulamento de costumes da policia, as mulheres residentes na rua Quintino Bocayuva e circumvisinhas forão obrigadas a collocar nas janellas das casas onde moram venezianas, abrindo para a rua.

A Camara, porém, considerando o facto uma infracção das posturas municipaes, multou em 20$ todas as locatarias dos predios que collocaram venezianas e intimou-as para retirarem as mesmas no prazo de 48 horas.

— Estão definitivamente resolvidas as bases do proximo Congresso Medico, que deverá reunir-se nesta capital, sendo seu presidente honorario o Sr. Dr. Campos Salles, Presidente do Estado.

O Congresso comprehenderá secções:

Epidemiologia, hygiene publica e privada, engenharia sanitaria.
Medicina.
Cirurgia.
Gynecologia e obstetrica.
Dermatologia e syphiligraphia.
Medicina legal e antropologia criminal
Biologia geral, entomologia criminal.
Climatologia e etnographia.
Demographia e geographia medica brazileira.
Pharmacologia, materia medica e hydrologia medica brazileira.
Arte dentaria.

— A Congregação da Faculdade de Direito deliberou seja processado o academico do 1.º anno que chamado a licção recusou-se dizendo-se apologista do ensino livre, e nomeou uma commissão de lentes para syndicar dos factos.

Dizem que o conhecido lente que ultimamente teve questão com seus discipulos na mesma Faculdade, vai pedir ou já requereu sua demissão.

— Effectuou-se no dia 16, no salão da Bibliotheca da mesma Faculdade, a 4ª conferencia preparatoria do tricentenario do padre Anchieta, sendo orador o Dr. Theodoro de Sampaio.

Era a these: S. Paulo no tempo de Anchieta.

O auditorio alem de selecto, era realmente conspicuo e ainda mais abrilhantado pela presença de elevado numero de senhoras.

Abrio a sessão o Dr. João Monteiro, que fez lisongeiras referencias ás conferencias anteriores, illuminadas pela palavra tersa e brilhante de eloquentes oradores, adereçadas pelas louçanias do estylo e que serviram para fazer resaltar a figura de José de Anchieta, o pallido propheta, na phrase de Sylvio Romero; e fazendo referencias honrosas ao ultimo orador, disse que tinha orgulho de conceder a palavra ao Dr. Theodoro Sampaio, illustre engenheiro, de irrefragavel merecimento, a quem coube a tarefa de «pintar o S. Paulo do tempo do Apostolo e dos nossos aborigenes».

E' uma felicidade, acrescentou o Dr. João Monteiro, essa de dar a palavra a um homem como o Dr. Sampaio, que possue talento, caracter e patriotismo, podendo assim illuminar assumptos e rasgar, para muitos, horizontes cheios de surprezas. Escutava a sua palavra nas importantes conferencias que o Dr. Sampaio effectuou no Instituto Historico e contado dos sucessos das conferencias anteriores julgava-se com direito de esperar que se nacionalisasse um dos vultos mais sympathicos do Apostolado Catholico.

Tomando então a palavra o Dr. Theodoro Sampaio, começou por dizer que, apezar dos odios, das divergencias de opiniões, estudando a luz da historia, o vulto do fundador de S. Paulo vae destacando-se com um brilho inextinguivel para a admiração da posteridade; e depois de tocar em varios trabalhos de evangelização, o orador discorreu sobre a raça «tolteanea dos Incas», emigrados do Mexico.

Fallou de Yucatan, onde a conquista hespanhola encontrou uma desenvolvida civilisação, construcções pyramidaes, monumentos funebres, destacando o papel saliente dos «Toltecas», Pelegos do Novo-Mundo, repellidos depois para o sul pelos valorosos «Aztecos».

O orador foi desenhando com uma florescencia da linguagem castelhana, toda a assombrosa civilização dos Incas com os seus admiraveis e coruscantes monumentos, tauxiados de metaes preciosos e de pedrarias acces as. Descreveu ligeiramente os limites do Estado de S. Paulo e, sobretudo, as capitanias de S. Vicente e S. Amaro, territorios concedidos a Martim Affonso e Pero Lopes de Souza. Esclareceu as duvidas existentes sobre o nome, que primeiramente foi dado ao rio, hoje conhecido por «Caqueiro». Fallou do estabelecimentos dos jesuitas nessa região, em 1549 e 1558, fundando neste ultimo anno entre o rio Tamanduatehy e o ribeiro Anhangabahú um convento sob a invocação de S. Paulo.

Não se esqueceu de se referir ao prompto desenvolvimento dessas capitanias e do rapido cruzamento das raças portugueza e indigena, que deu em resultado os intrepidos bandeirantes que percorreram todo o vasto territorio do Brasil, escravisando indios, descobrindo ouro e prata, vadeando rios, transpondo montes, levando o nome paulista ás mais remotas paragens e exterminando os Palmares.

Evidenciou o aspecto do Estado, dividido pela Serra do Mar em duas regiões: a de beira-mar e serra acima. O territorio da primeira estreito, montuoso, com valles extensos, cortados por torrentes impetuosas que se despenham, produzindo miragens soberbas, da serra e por braços de mar que formam ilhas, peninsulas, como as de S. Amaro, S. Vicente, Cananéa, S. Sebastião, Iguape, etc. Passou a tratar do Tieté, denominado antigamente Anhemby; nasce na Serra do Mar, no bairro da Pedra Rajada.

Difficil é reproduzir, com todas as galas e bellezas de estylo, todo o bellissimo trabalho do illustre orador:

Todos ainda tem, nitidamente impressos na memoria, coruscantes, com todas as pompas de uma efflorescencia exuberante, as palavras proferidas pelo orador desde a digressão pelo norte do paiz, até a chegada de Martim Affonso de Souza, a construcção do forte de Bertioga, desde os relevantes serviços prestados por João Ramalho, por Tebiryçá chefe dos Guayanás, e Rodrigues, até a passagem de Anchieta para os campos de Piratininga... Ninguem apagará da memoria a tenacidade Braz Cubas, fundador da cidade de Santos; a missão de paz e de amor de Nobrega, de Anchieta, Nunes, Manoel de Paiva, Belchior de Pontes; a morada rustica de Anchieta, em que se celebrou a 1ª missão, em 25 de Janeiro de 1554, dia de S. Paulo.

Foi ahi o centro procurado para a diffusão de luzes aos rudes filhos das florestas.

O orador exaltou a dedicação consagrada por Anchieta ao ensino da infancia indigena fallou do genio intractavel dos aborigenes; da valentia e dureza dos Tamoyos; fez uma fiel da mais fiel descripção da cidade de S. Paulo naquelles tempos, dos costumes dos habitantes, das suas condições topographicas, etc.

Emfim, para concluirmos; longe iriamos se tivessemos acompanhar o imaginoso orador através das nossas florestas, at aves das descripções vivas que fez dos nossos indigenas desde os seus defeitos, das suas qualidades, das suas virtudes, até as valentias de Jucá Pyrama do poeta maranhense.

A peroração, illuminada por imagens bizarras e por palavras aladas, arrancou do auditorio uma prolongada e calorosa salva de palmas. O orador foi vivamente felicitado e recebeu numerosos abraços.

O Dr. João Monteiro encerrou a conferencia dizendo eloquentemente que desejava que o Brazil scintillasse perante as nações assim como o Cruzeiro do Sul scintilla as nossas cabeças.

— Consta que não obtiveram respostas as cartas que um jornal italiano dirigira aos consules acreditados nesta capital com o fim de destruir o effeito produzido pelas cartas publicadas pelo «Correio Paulistano».

— A noite de 13, acharam-se reunidos no salão Steinway numerosos convivas do banquete monarchista, em homenagem ao anniversario do principe de Grão Pará.

— Consta que o Dr. Eduardo Prado aproveitava-se a opportunidade da festa para apresentar seu programma politico.

O banquete constou de 100 talheres.

O Sr. Brazilio Machado declarou pelos jornaes da tarde ser inexacto que tivesse tomado parte nesse banquete.

— Chegou a noite de 20, vindo de Santos, a esta capital, o Sr. Lampreia, Encarregado de Negocios de Portugal junto ao Governo Federal.

S. Exc. foi recebido na «gare» pelo representante do presidente do Estado, vice-consul portuguez e grande numero de membros da colonia portugueza, sendo conduzido para o Grande Hotel, onde se hospedou, em «landau» offerecido pelo Governo do Estado.

— Consta que virá tambem em breve a esta capital Mr. de Giers, Encarregado dos Negocios da Russia junto ao Governo Federal.

— A congregação da Faculdade de Direito indicou o Dr. José Machado de Oliveira para preencher a vaga deixada pelo Dr. Vieira de Carvalho, que obteve ultimamente jubilação.

— Usando das attribuições que lhe confere a Constituição, o Dr. João Mendes de Almeida intentou perante o Juiz Seccional, protesto contra o emprestimo externo do Estado, que diz ser inconstitucional, porque contrahir emprestimo no exterior, na opinião de S. S., é o mesmo que cunhar moeda, sendo, por conseguinte, esse um acto de soberania exclusivamente nacional, que não póde ser da competencia dos Estados

— Por indicação do Dr. Bittencourt Rodrigues apresentada á Sociedade de Medicina e Cirurgia, trata-se da fundação da escola da enfermagem nesta capital.

— Lê-se no «Correio Paulistano», sob titulo de «Caso da Bandeira» o seguinte:

«Publicamos hoje o resumo da defesa apresentada em favor do estudante Affonso Borges, denunciado como incurso nas penas do art. 100 do Codigo Penal, pelo illustrado lente da Faculdade Dr. Oliveira Escorel.

Apezar da deficiencia do resumo vê-se bem por elle o valor do trabalho apresentado pelo digno professor a quem coube a curadoria do menor.

Além dos argumentos da ordem doutrinaria, o Dr. Escorel apresenta julgados importantes sobre o assumpto em direito internacional.

Para conhecimento dos leitores publicamos o resumo da defesa, produzida n'um processo, que é a prova de quanto as autoridades brazileiras se empenham em bem cumprir os deveres de cortesia para com as nações amigas.

Eis a defeza:

«Poderá ser considerado bandeira italiana ou de qualquer nação, um pedaço de panno, propriedade de um particular, e em poder deste, tendo o referido panno as cores da nação italiana, ou de qualquer outra nação?

Não. Seria ridiculo que uma nação qualquer pretendesse considerar sua bandeira qualquer panno com as suas cores, existentes nos estabelecimentos commerciaes ou em poder de particulares, e exposto muitas vezes a ser vendidos para ornato ou para outro fim.

Como propriedade particular o seu dono póde dispor delle como entender. A não ser assim não se comprehenderia que as proprias nações consentissem na venda desse panno com as suas cores, porque seria consentir na venda da sua bandeira, o que é inadmissivel.

Não basta, portanto, que um panno tenha as cores de uma nação para como tal ser considerado sua bandeira.

O logar e o caracter da pessoa que o arvora são o que lhe dá a consagração de symbolo ou emblema da nação que representa e pelo qual se faz reconhecer.

Sem isto não ha bandeira; ha um simples pedaço de panno ou outra cousa qualquer.

Para o summo pontifice a imagem de qualquer «santo», que não tem a benção, é um mero pedaço de madeira.

Assim tambem qualquer nação não póde pretender que um pedaço de panno, embora com as suas cores, seja elevado á altura de sua bandeira, sem attenção ao logar em que é arvorado, á pessoa que o arvora.

E' isto o que está de accordo com os principios de direito internacional, e o que tem sido acceito por todas as nações.

Em 1861 o embaixador da França, Tourgot, tendo feito reclamação á Suissa por insultos feitos á bandeira de um barco que navegava no lago de Genebra, e a outra bandeira, com as cores francezas, arvorada em uma locomotiva, por occasião da inauguração do caminho de ferro de Sion, teve como resposta, dada pelo conselho federal da Suissa, o seguinte:

— Assim como uma sociedade ou particular qualquer não póde ter a pretenção de representar sua nacionalidade em paiz estrangeiro, assim tambem um pavilhão arvorado por individuo que não tem caracter publico não póde pretender o respeito concedido, segundo os principios do direito internacional, ao pavilhão de um personagem revestido de caracter official, respeito a que a Suissa jamais faltará.

Ha, pois, evidentemente, razão para estabelecer uma distincção entre a bandeira que não póde pretender o caracter da representação de uma nacionalidade estrangeira e o pavilhão de pessoa official que tem a missão e a honra de representar sua nacionalidade.

Mas, supponde mesmo que uma bandeira com as cores francezas tivesse sido arrancada da locomotiva, o conselho federal não poderia ver ahi um caso proprio a provocar uma intervenção diplomatica.

O conselho federal não póde considerar os pavilhões estrangeiros arvorados sobre o territorio suisso por particulares, sociedades ou reuniões de pessoas sem caracter official e sem autorisação federal, senão como um objecto de ornato, escolhido para tal fim pelas pessoas que as arvoram, tendo direito ao mesmo respeito que é devido a toda propriedade particular, mas a que não se poderia conceder um caracter internacional, ou attribuir uma representação da nação que usa dessas cores.

Tambem neste sentido, disse o visconde do Rio Branco no Senado, na sessão de 5 de Junho de 1865:

— O insulto de Montevidéo não tinha sido feito á bandeira. Inclino-me sempre diante deste symbolo sagrado, e por isso mesmo não posso convir em se baratear o caracter que o distingue e o torne inviolavel.

Um panno com as cores de qualquer nação não é a sua bandeira.

Não ha no facto attribuido ao denunciado a figura de crime definido no art. 100 do codigo penal, e é, portanto, improcedente a denuncia.

— O «Estado» publicou um artigo sobre nucleos coloniaes, approvando a iniciativa do governo que annunciou a creação delles.

— O «Correio» deu um editorial sobre o ensino superior, e nelle lamentar que a Camara dos Deputados Federal rejeitasse o projecto transferindo as escolas superiores para os Estados da União e declarando que S. Paulo acceitaria de bom grado que a Faculdade de Direito ficasse a cargo do governo estadual, pois ao menos terminaria de uma vez com o estado lamentavel em que se acha o edificio.

Para exemplo cita a Escola Normal, a Polytechnica e as escolas-modelo do Estado.

A mesma folha publica uma representação da Associação Commercial de S. Paulo pedindo approvação das medidas financeiras apresentadas pelo Sr. general Glycerio.

Esse documento importante é firmado pela directoria da Associação Commercial.

Dessa representação extractamos para conhecimento dos leitores, os seguintes topicos:

«Uma das causas que, até hoje, tem obstado a um grande numero de reformas urgentes e inadiaveis em materia financeira é a generalisação entre nós, com caracter axiomatico, do principio de que a depreciação constante da nossa moeda e a crise economica que atravessamos provém, unica e exclusivamente, do «excesso do nosso meio circulante».

Esta associação sustentou sempre e hoje mais do que nunca ser essa a causa que menos pesa na balança e não hesita em affirmar que a origem primordial das difficuldades que tanto aggravam o commercio e a lavoura com isto, não no «excesso» mas na escassez» do nosso meio circulante.

E como no seio desta collectividade tem sido esta a doutrina constante, melhor do que qualquer exposição nova servem as reflexões exaradas no relatorio correspondente ao anno de 1895, a paginas 55 e seguintes:

«Quem estudar com cuidado as condições economicas dos diversos Estados, comparando-os com as das antigas provincias; o desenvolvimento commercial e industrial que têm tido as cidades do interior, contrastando com a monotonia dos antigos tempos, em que toda a vida economica se concentrava, por assim dizer, na capital do paiz; o augmento extraordinario da importação e do consumo determinado pela entrada de muitos milhares de immigrantes; as necessidades permanentes de numerario para custeio da industria agricola que, antigamente, no regimen da escravidão, eram absolutamente nullas; os interesses das outras industrias, hoje disseminadas por todo o paiz e que, nos ultimos annos, tem tido grande desenvolvimento; quem estudar tudo isso, dizemos, terá muita difficuldade em affirmar de modo cathegorico a superabundancia do papel-moeda tanto mais que faltam dados estatisticos que possam servir de base a um estudo completo e os symptomas que podem ser apreciados á primeira vista denotam antes escassez de numerario.

Chegam-nos todos os dias noticias das difficuldades com que se fazem as transacções no interior do paiz por falta de meio circulante e dos recursos extra-legaes de que alguns Estados têm lançado mão para o supprir; o juro, no interior, tem attingido taxas elevadissimas e mesmo nos centros populosos os negocios não são faceis nem o juro barato.

O augmento do valor da propriedade urbana que deveria ser uma das consequencias da superabundancia do papel, não se tem dado, pois, mesmo na Capital Federal, essa propriedade, se conserva estacionaria senão depreciada.»

. . . .

«Nos paizes onde se dá simultaneamente a circulação metallica e a do papel-moeda, esta vae afugentando a outra até desapparecer de todo, porque, mesmo nas transacções internas, se estabelece a clausula de pagamento em ouro, quando essas transacções são a prazo.»

. . . .

«Entre nós, porém, já se não dá essa circumstancia porque o papel-moeda é a unica circulação interior que possuimos, ninguem se lembrando de exigir pagamento em ouro, cuja applicação é limitada á regularisação das transacções exteriores.

E' por isso que o ouro assume para nós as proporções de mercadoria sujeita á lei da offerta e da procura e que o volume do papel-moeda em circulação tem menos influencia do cambio do que em geral se pensa, salvo quando esse volume é constantemente augmentado, abusivamente, sem se ter em vista as necessidades da circulação.»

. . . .

«Nós mesmos já temos bastantes exemplos de cambio alto e de cambio baixo com a mesma quantidade de papel em circulação, e não ha duvidar de que, se se désse agora a realização de qualquer operação financeira que devesse determinar a immigração de capitaes em escala superior ás necessidades do paiz no extrangeiro, o cambio subiria, a despeito da somma de papel-moeda emittido.

Sómente essa situação seria tão facticia e de curta duração, como facticias e pouco duradouras foram todas aquellas em que tivemos o cambio ao par e até acima delle.

O papel-moeda é um instrumento sempre perigoso pelos abusos a que se presta; quando elle constitue a unica circulação de um paiz que não póde alimentar a esperança de voltar tão cedo á circulação metallica, é preciso evitar os abusos, mas, tambem, os infundados temores de sorte que elle tenha a elasticidade precisa para exercer as delicadas funcções que é chamado a preencher.»

. . . .

«O papel-moeda, desde que não exceda o limite das necessidades da circulação, não tem grande influencia na taxa do cambio internacional, a qual é mais directamente influenciada pelo valor das transacções internacionaes, tornando-se favoravel quando tenhamos de pagar menos do que recebemos e vice-versa, —não se podendo voltar á circulação metallica e, por consequencia ao cambio par, senão quando, por effeito de circumstancias normaes, a nossa balança commercial se achar equilibrada.

. . . .

«E' principio de economia politica, acceito e consagrado, que o dinheiro mau, isto é papel-moeda, perde a força de acquisição na proporção directa da sua depreciação; mas entre nós esse effeito não se manifesta em toda a sua plenitude porque, em relação ás transacções internas, ha muitos casos em que o papel, embora depreciado, mantém sempre o mesmo valor.

Ao lavrador que se ache onerado por dividas pagaveis em moeda corrente, não póde ser indifferente vender, por exemplo, o seu café ao preço de 6$000 ou ao de 18$000, segundo o cambio esteja ao par no primeiro caso, a 9 d. por 1$000, no segundo, porque o saldo que apura, dada a segunda hypothese, é muito maior sendo tambem muito maior a importancia que amortece.

Mesmo em relação ao valor adquirente, a perda do papel moeda depreciado não é uniforme senão para os productos importados do extrangeiro, pois nem o valor da propriedade urbana nem o das apolices, que são as das apolices de emprego de capitaes considerados melhor garantidas entre nós, se acham elevadas ao triplo do que eram quando tinhamos o cambio ao par; e assim em muitos outros casos.

Em geral, é aos velhos paizes da Europa que nós vamos pedir conselho que nos guie na solução das questões economicas que temos de resolver, sem nos lembrarmos que a diversidade profunda de condições gera tambem grande diversidade de circumstancias, pelo que nem sempre as theorias acceitas e consagradas pela pratica desses paizes nos são applicaveis.»

—

As observações expostas constantes do relatorio desta Associação correspondente ao anno findo, não calaram immediatamente no espirito publico, affeito a uma orientação diversa.

Pouco a pouco, porem, a constancia do phenomeno accentuou-se por forma tal que despertou geraes attenções, levando muitos espiritos a uma revisão geral das idéas preconcebidas sobre a especie discutida, revisão da qual resultou para a maior parte o apoio sincero ao criterio por nós emittido.

Faltava á nova corrente a sancção de uma grande assembléa de homens competentes, conhecedores do assumpto praticamente. Mas, como que para tornar cabal a reparação, o Congresso dos Lavradores, ha dias reunido em S. Paulo e as publicações que o precederam, vieram confirmar, além de toda a espectativa, as modestissimas observações do nosso relatorio.

Assim, em um folheto sob o titulo «Interesses da Lavoura», então publicado e onde se faz uma analyse bastante minuciosa da crise actual, encontramos o seguinte, a paginas 18, 19 e 36:

«Sobe a muitos mil contos de réis a somma que se calcula achar-se actualmente retirada do movimento commercial na mão dos trabalhadores empregados na lavoura de café, que, á falta de melhores meios de segurança ou antes, de confiança em quaesquer meios de que poderiam lançar mão para depositar o dinheiro, á espera de melhor cambio para effectuarem a remessa, o conservam no fundo das caixas, amarrado junto ao corpo ou enterrado. Ha quem affirme que essa somma sobe a mais de cento e cincoenta mil contos.

Sem dados precisos para base de um calculo, não podemos conhecer do fundamento de semelhante asserção, mas podemos affirmar, sem medo de errar, que ella é, de facto muito grande.

Só actual colheita, calculada em cerca de 40.000 000 de alqueires, pagos ao preço médio de 800 réis por alqueire, custa á lavoura cerca de «trinta e dous mil contos de réis», isto é, somente o trabalho de apanhação e independente dos salarios pagos durante o anno pelo trabalho das differentes limpas, que são indispensaveis aos cafézaes, o que eleva aquella despeza de 50 % pelo menos.

Por aqui se pode calcular o volume enorme da somma que se acha no interior, arredada dos canaes da circulação, causa principal da crise que a nossa praça atravessa, affectando a lavoura, o commercio e ás outras industrias, e cujas consequencias ninguem ainda pode medir.»

E como se ainda não bastassem as considerações já expendidas, vozes autorisadas e entre ellas a do Sr. conselheiro Antonio Prado, declararam no Congresso dos Lavradores que o fazendeiro encontra presentemente difficuldades em obter o necessario para occorrer ás despezas de sua lavoura, não por falta de confiança da parte dos bancos e commissarios falta o capital necessario para occorrerem ás necessidades de seus freguezes, e por isso estes soffrem na actual situação.

—

Parece, pois, á esta Associação, que, como meio de obviar aos inconvenientes oriundos da escacez de numerario que se nota nas transacções em geral, quer nas relativas ao commercio quer nas referentes a lavoura, poderia, sem inconveniente e antes com vantagem, aceitar-se o additivo apresentado pelo illustre deputado paulista, Sr. general Francisco Glycerio ao projecto que orça a receita geral da Republica para o proximo exercicio, especialmente na parte que autorisa o Poder Executivo a effectuar accordo com o Banco da Republica para a conversão em notas ao portador, com curso forçado, dos «bonus» autorisados pela lei de 21 de Setembro de 1893.

Taes titulos foram emittidos com o intuito de auxiliar a circulação, já trazendo a estas sommas que se presumia acharem-se retrahidas pela desconfiança que attingia quasi todos os titulos da praça, já figurando como papel-moeda, transmissivel de mão em mão pela facilidade de ser a todo o tempo recebido nas repartições fiscaes, em pagamento de impostos.

Os «bonus», porem, não preencheram os fins que o legislador teve em vista e antes degeneraram em elemento de perturbação, voltando para a Caixa do Banco Emissor ou entrando para a do Thesouro Federal, que assim accumulam saldos de que de facto não podem dispor, visto terem os referidos «bonus» um valor puramente fiscal e estranho á circulação monetaria do paiz.

Não tendo sido aceitos pelos capitalistas como titulos de renda nem pelo publico como elemento de circulação, é entretanto certo que a sua importancia pesa na responsabilidade do Estado como fazendo parte das emissões legalmente autorisadas, sem comtudo prestar nenhum dos serviços que o papel moeda, á falta de melhor meio circulante, é destinado a prestar como instrumento de permuta e elemento indispensavel ás transacções do commercio.

A conversão proposta não acarreta, pois, augmento das responsabilidades actuaes e traria á praça em auxilio que, parece a esta Associação, é tanto mais urgente quanto é certo, pela exposição já feita e largamente fundamentado, reconhecerem hoje todos a deficiencia do nosso meio circulante em face das necessidades actuaes do paiz, em especial do commercio e da lavoura; necessidades cada dia maiores em territorio cuja expansão augmenta olhos vistos, mas cujos meios de communicação ainda difficeis e educação commercial ainda incompleta não permittem que, por ora, se utilizem os diversos instrumentos subsidiarios da circulação, largamente usados na Europa, taes como os «cheques» e outros.

Não concorda, porem, esta associação com a clausula, aliás já registrada pela illustrada commissão de orçamento, de eximir dos juros a que se obrigaram pelos repectivos contractos os mutuarios por emprestimos em «bonus» e antes julga que, guardadas as mesmas condicções para com o Banco Emissor, o «quantum» dos respectivos juros deve ser applicado a constituição de um fundo especial de garantia que faça frente aos prejuizos possiveis na liquidação dos contractos, ficando assim a propria emissão melhor garantida e os lucros, se os houver, destinados á amortisação do papel-moeda do Estado.

Como compensação deste favor, o Banco da Republica do Brazil poderia ser obrigado a emprestar, por intermedio de outros bancos ou como melhor conviesse, á lavoura, sob penhor agricola da safra de cada anno, as sommas necessarias ao custeio das propriedades ruraes, sendo os supprimentos feitos mensalmente de modo a não poderem ser distribuidas para outros fins e constituindo a somma assim empregada em fundo permanente de auxilio á producção agricola, de cujo augmento, unicamente, poderá resultar o equilibrio da nossa balança commercial, cuja differença contraria é a causa principal da baixa do cambio e consequentemente da crise actual.»

VARIEDADES

As borboletas
(CONTO JAPONEZ)

— Quantas são?

— Quatro, mestre: duas grandes e duas pequenitas que vem em saccos, ás costas.

— Quatro! Amanhã serão seis e assim em proporção de dia para dia. O imperador deveria ser mais severo para a mendicidade. Dá-lhes a minha cabaia azul, continuou Figon Mouon dirigindo-se ao seu servo.

— Ellas recusarão, não querem esmola: procuram trabalho.

— Vae perguntar-lhes que idade têm.

Nos arredores de Yeddo, o velho Figon-Monon era conhecido pela sua generosidade e a sua hospitalidade; as suas festas eram afamadas entre todas e as casas de beneficencia fundadas por elle attrahiam-lhe a consideração geral. Deu tratos á imaginação para encontrar alguma occupação para as quatro mendigas ou, pelo menos, para as duas maiores.

Tinha já trabalhadores para os seus arrozaes; os seus jardins tinham sido arranjados ha pouco. Que havia de lhes dar?

— A mais velha diz que viu já doze vezes as borboletas voltar, annunciou Fon-ri, entrando.

— Borboletas! borboletas! interrompeu Figon-Monon. E' uma idéa! A boa cidade de Yeddo está, como todas as do globo terrestre cheia de carneiros de Panurgio,—e Figon Mouon sublinhou esta phrase, porque gostava de ostentar os seus conhecimentos da litteratura estrangeira. Ora, continuou elle, concedem-me aqui a pallida gloria de conduzir a moda. Pois bem! vá pela das borboletas, e antes que as minhas mães calcem a sua pelle de inverno, milhões d'ellas voarão nas ruas da cidade.

— Pequenas, disse elle ás pobresinhas que tinham trazido á sua presença por

sua ordem e que, intimidadas, batiam com os seus sôccos no sobrado; pequenas, quero dar uma festa nos meus jardins e o meu desejo seria largar um milhar de borboletas. Depressa á caça: servos-ha-i pagá logo que sejam entregues.

A festa primaveral de Figon-Mouon foi considerada uma das mais bellas do anno; os seus convidados extasiaram-se diante das nuvens de borboletas que os creados largavam ás centenas e, a um dado signal, do meio dos massiços.

Amarellos, côr de rosa, verdes, violetas, os brilhantes insectos passeiavam por toda a parte nos ares a variedade das suas côres. Subiam para o céo e desciam para a relva com uma tal cadencia, que pareciam saber da mão de um *jongleur*.

Figon-Mouon tinha tido uma ideia verdadeiramente genial: n'aquelle anno nenhum senhor de Yeddo quiz receber os seus concidadãos sem ter borboletas caçadas pelas protegidas de Figon.

Emquanto, graças a esta moda elegante a fortuna das quatro orphãosinhas se elevava além de toda a esperança, a do seu bemfeitor muito compromettida pelas suas liberalidades, acabava de declinar. Um dia viu-se obrigado a vender a sua casa e os seus jardins; depois, despedidos os creados, vagueou algumas semanas atravez das ruas da cidade, dormindo nos hoteis frequentados pela ultima ralé. Em vão procurou um lugar de escriptor publico. Viu-se reduzido a mendigar.

Ora, uma noite que arrastava os seus sóccos uzados pelo pavimento designa das ruas pobres, disseram-lhe que uma casa, situada a cem metros d'alli, era conhecida por não se fechar nunca a um desgraçado.

Dirigiu-se para lá.

Quando chegou diante da habitação que lhe tinham indicado, viu que estava brilhantemente illuminada e notou, com uma alegria que não pode reprimir, que as cortinas abertas de borboletas pintadas, devidas ao pincel de um verdadeiro artista: a porta de entrada, em laca vermelha, estava semeiada dos mesmos insectos, em laca doirada.

Figon bateu. A porta abriu-se, e no limiar, por traz de um creado, o velho reconheceu, já grande e muito bella, uma das quatro mendicantes d'outr'ora.

Ella tambem o reconheceu.

— Sim, sou eu, murmurou elle vendo o seu ar admirado á vista dos seus andrajos; as borboletas trouxeram-vos felicidade, graças aos deuses; eu—vêde onde as minhas loucuras arrastaram!

— Dizei tambem a vossa caridade, gritaram em côro todas as suas antigas protegidas que tinham corrido ao ouvir a voz do velho.

Em alguns minutos, os servos transformaram o desgraçado.

Vestiram-o a primor, banharam-lhe a cabeça e as mãos de perfumes, emquanto o velho chorava de alegria ouvindo chamar-se pae.

REVISTA DIARIA

Instituto Benjamin Constant — O Exm. Sr. conselheiro governador do Estado, por portaria de 28 do corrente, dispensou o Dr. Augusto Coelho Leite do cargo de medico da portaria, visto ter sido nomeado, na mesma data, lente da cadeira de mineralogia, geologia e meteorologia do Instituto Benjamin Constant e nomeou para aquelle cargo o Dr. Augusto da Costa Gomes.

Senado—Não houve sessão por terem comparecido apenas os Srs. Barão de Nazareth, Teixeira de Sá, Caldas Barreto, Salazar Moscoso, Antonio Pernambuco, Ermirio Coutinho e Constancio Pontual.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Faltou com participação o Sr. Velloso.

Foi lida, sendo encerrada sem debate a discussão da acta da 2.ª sessão preparatoria, deixando de votar-se por falta de numero.

O Sr. Barão de Nazareth, 1.º Secretario supplente, procedeu á leitura do seguinte expediente:

Quatro officios do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, sob ns. 79, 81, 85 e 88, deste anno, remettendo os exemplares de diversas resoluções sanccionadas sob ns. 189, 190, 192 e 195 a 203 bem como de uma que deixou de ser sanccionada iniciada na Camara dos Srs. Deputados relativa as attribuições dos juizes dos Feitos da Fazenda Municipal —A archivar.

Outro do mesmo communicando ficar sciente de que teria lugar a 27 do corrente, a 1 hora da tarde, na Camara dos Deputados, a installação da sessão extraordinaria do Congresso —Inteirado.

Outro do Exm. Sr. inspector do Arsenal de Marinha communicando não ter podido comparecer a installação da sessão extraordinaria do Congresso por lhe ter chegado ás mãos retardado o respectivo convite.—Inteirado.

Outros dos Srs. Consules da Suissa e do Imperio Allemão communicando que, pelo mesmo motivo, não poderam comparecer a referida sessão. Inteirado.

Não havendo quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente, o Sr. Presidente dissolveu a reunião.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, a hora regimental, a primeira sessão extraordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva tendo comparecido os Srs. Affonso de Barros, Elpidio Figueiredo, Rodrigues Porto, Apolinario Maranhão, Domingos de Abreu, Manoel Jardim, Bertholdo Galvão, José Marcelino Celso de Souza, Pinheiro Ramos, Motta Silveira, Gonçalves da Rocha, Godofredo Moscoso, Gaspar Peres, Lourenço Cavalcante, José de Godoy, Thomaz de Carvalho, Estacio Coimbra, Joaquim Guimarães, Leopoldo Lins e Affonso Costa.

Foi lida e sem debate approvada a acta da ultima sessão preparatoria.

O Sr. 1.º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do Sr. Presidente do Congresso remettendo á Camara a Mensagem em que o Sr. Governador do Estado expoz os motivos que o levaram a convocar a presente sessão extraordinaria do Congresso.—A' Commissão de Fazenda e Orçamento.

Mensagem do Sr. Governador do Estado submettendo á approvação desta Camara o acto pelo qual abriu um credito na importancia de 5:274$930.—A' mesma commissão.

Outra do mesmo Sr. Governador submettendo á approvação desta Camara o acto de 18 de Setembro ultimo que eleva a 214:246$926 o credito extraordinario de 100:000$000, aberto em 14 de Julho ultimo para pagamento de juros de apolices.—A' mesma commissão.

Outra do mesmo Sr. Governador submettendo á approvação desta Camara a abertura de um credito supplementar á verba do artigo 2 § 2º n. 2 da lei n. 121 de 1895, na importancia de 72:264$847.—A' commissão de contas e despezas do Estado.

Outra do mesmo Sr. Governador submettendo á approvação desta Camara, o acto de 24 de Junho do corrente anno pelo qual abriu um credito extraordinario na importancia de 100:000$000, para occorrer o pagamento de juros de apolices.—A' mesma commissão.

Outra do mesmo Sr. Governador submettendo á approvação desta Camara o credito na importancia de 5:168$083, afim de occorrer as despezas á verba consignada em o n. 39 § 3.º art. 2.º da lei orçamentaria vigente.—A' mesma commissão.

Outra do mesmo Sr. Governador submettendo á approvação da Camara o acto de 27 do corrente, pelo qual foi aberto um credito extraordinario na importancia de 3:000$000, afim de occorrer as despezas com os variolosos, do municipio do Cabo.—A' commissão de instrucção e saúde publica.

Outra do mesmo Sr. Governador do Estado submettendo á apreciação desta Camara o acto de 13 de Outubro deste anno que abriu um credito extraordinario na importancia de...... 73:526$015, afim de occorrer as despezas com a conclusão das obras de construcção dos fornos de incineração de lixo.—A' commissão de obras publicas, agricultura e industria.

Officio do Secretario da Sociedade Anonyma Folha dos Estados pedindo auxilio para publicações da mesma folha.—A' commissão de publicações e poderes.

Outro do Conselho Municipal do Brejo reclamando contra a transferencia da séde do mesmo municipio para o povoado de Bello Jardim.—A' commissão de estatistica e divisão civil.

Outro do Sr. Governador do Estado remettendo duas leis sanccionadas sob os ns. 199 e 200; a primeira autorisando o Governo do Estado a augmentar o abastecimento d'agua desta cidade e a ultima autorisando o assentamento de carris de ferro entre Afogados e Tigipió.—Archive-se.

Outro do mesmo Sr. Governador remettendo sanccionadas sob ns. 191, 193 e 194 tres resoluções do Congresso.—Archive-se.

Foi lida e remettida a commissão de Constituição, Legislação e Justiça a seguinte indicação:

« Indico que a Camara dos Srs. Deputados se dirija ao Governo da União pelos canaes competentes e com a maior urgencia nos seguintes termos:

A Camara dos Deputados reunida em sessão extraordinaria, afim de tomar medidas salvadoras contra a voraz crise que assoberba a lavoura da canna de assucar, sobremodo preoccupada com os meios de conjurar a mesma crise e conscia de que uma das medidas mais efficazes e promptas é a reducção das tarifas das estradas de ferro, vem solicitar do Exm. Sr. Presidente da Republica providencias no sentido de serem reduzidos com a maior urgencia na razão de 50 % os fretes do assucar, mel, alcool e aguardente nas estradas de ferro que gozam de favores do Governo Federal.

S. S. em 28 de Outubro de 1896 —Lourenço Cavalcante, Godoy.

Na hora do expediente usou da palavra o Sr. Motta Silveira para remetter á mesa a seguinte indicação que depois de lida foi remettida a commissão de Obras Publicas, Commercio, Agricultura e Artes:

« Indico que esta Camara autorise a Commissão de Fazenda a offerecer a sua consideração qualquer medida que possa melhorar ou debellar a crise commercial agricola, podendo para isso propor a alteração de qualquer verba da receita ou despeza da lei orçamentaria do exercicio vigente.—Sala das sessões, 28 de Outubro de 1896.—Dr. Motta Silveira.

O Sr. José de Godoy, usando por sua vez da palavra, justificou e enviou á mesa o seguinte requerimento:

Requeiro que se telegraphe ao Exm. Dr. Presidente da Republica, Ministro da Fazenda e ao Presidente do Banco da Republica pedindo cinco mil contos, como auxilio ás classes da lavoura, o exemplo do que ja se fez ao tempo do Banco do Brazil. S. R.—28—10—96.—Godoy.»

Sendo lido, apoiado e submettido a discussão foi este adiado, por ter sido approvado um requerimento feito pelo Sr. Affonso de Barros para que fosse elle submettido á apreciação da Commissão de Fazenda e Orçamento depois de terem orado os Srs. Lourenço Cavalcante, Estacio Coimbra, Elpidio Figueiredo e José de Godoy.

O Sr. Celso de Souza, obtendo a palavra pela ordem, envia á mesa um parecer n. 220 concluindo pela approvação da indicação feita no principio da sessão pelo Sr. Motta Silveira, o qual sendo dispensado de impressão a requerimento daquelle Sr. Deputado, foi immediatamente submettido a discussão e approvado sem debate.

O Sr. Godofredo Moscoso, usando da palavra, pediu ao Sr. Presidente pela ordem para que completasse a commissão de contas e despezas do Estado, visto não acharem se presentes dois de seus membros.

Para tal fim foram nomeados os Srs. Motta Silveira e Rodrigues Porto.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão e designou para hoje a seguinte ordem do dia:

Trabalhos de Commissões.

Corpo de delicto — Da Secretaria da Questura Policial, remetteram-nos o seguinte auto:

Copia—Auto de corpo de delicto feito em Francisco Bonifacio da Silva. Aos vinte e dous dias do mez de Outubro do anno de mil e oitocentos e noventa e seis, nesta cidade do Recife, e na Secretaria da Questura Policial, presente o Dr. Antonio Pedro da Silva Marques, commigo abaixo assignado servindo de escrivão, os peritos notificados Drs. Augusto Coelho Leite e João Maria Seve, moradores nesta cidade, e as testemunhas Luiz Loureiro e Candido de Barros Gibson tambem moradores nesta cidade, o Dr. questor deferiu aos peritos o juramento na forma da lei, de bem e fielmente desempenharem suas missões, declarando com verdade o que em suas consciencias entendessem, e encarregou-lhes que procedessem a exame em Francisco Bonifacio da Silva e que respondessem aos quesitos seguintes:

1.º se ha ferimento ou offensas physicas;
2.º qual o meio que o occasionou;
3.º se foi occasionado por veneno, substancias, incendio-asphyxia ou inundação;
4.º se por sua natureza e sede pode ser causa efficiente da morte;
5.º se a constituição ou estado morbido anterior do offendido concorrem para tornal-o irremediavelmente mortal;
6.º se das condições personalissimas do offendido pode resultar a sua morte;
7.º se resultou ou pode resultar mutilação ou amputação, deformidade ou privação permanente de algum orgão ou membro.
8.º se resultou ou pode resultar enfermidade incuravel, e que prive para sempre o offendido de poder exercer o seu trabalho;
9.º se produziu incommodo de saude que inhabilite o offendido ao serviço activo por mais de trinta dias.

Em consequencia passaram os peritos a fazer os exames e investigações ordenadas, e as que julgaram necessarias, concluidas as quaes declararam o seguinte:

Que examinando Francisco Bonifacio da Silva, de trinta annos de idade, de cor parda natural e Pernambuco de estatura mediana de constituição forte, temperamento sanguineo morador em Chã de Carpina, profissão agricultor, estado viuvo, encontraram na região subscapular esquerda, uma solução de continuidade em via de cicatrisação de dous centimetros de extensão e bordos irregulares, no sentido vertical, na região deltoidiana esquerda, escoriação a pelle em uma extenção de quatro centimetros sobre dois de largura; no terço superior da face externa da coxa esquerda, oito aberturas de entrada de projectis de arma de fogo (bagos de chumbo de caça de milimetros de diametro.

Este individuo é evidentemente epileptico e suas faculdades cerebraes parecem não funccionar bem; pelo que respondem ao 1.º quesito sim; ao 2.º instrumento contundente e armas de fogo e aos 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º não.

E sendo estas as declarações, que em suas consciencias e debaixo de juramento prestado tem a fazer, deu-se por concluido o exame ordenado, e de tudo se lavrou o presente auto o qual depois de lido e achado conforme vai rubricado pelo Dr. questor e assignado pelo mesmo, peritos e testemunhas, e commigo José Uchôa Sobrinho amanuense da Questura Policial, escrivão que o escrevi, do que de tudo dou fé.

Antonio Pedro da Silva Marques, Dr. Augusto Coelho Leite, Dr. João Maria Seve, Luiz Loureiro, Candido de Barros Gibson, José Uchôa Sobrinho.

Imposto Estadoal — A Recebedoria do Estado arrecada a bocca do cofre até hoje independente de multa o imposto da classe n. 15 typographia e lithographia e findo esse praso pagarão os Srs. contribuintes com a multa de 20 %.

E' com a hygiene—Escrevem-nos:

« Srs. redactores do «Diario de Pernambuco».—Nós, moradores da rua Imperial, estamos ha tres dias ameaçados de uma grande desgraça que nos tem trazido o espirito verdadeiramente sobresaltado!

E' o caso que existe nesta rua, entre os ns. 124 e 128 uma cocheira, cujo proprietario entendeu que devia fazer o respectivo aterro com o lixo da limpeza publica.

As carroças passam pelas nossas portas atufadas de lixo podre, vendo-se com repugnancia invencivel fragmentos de esteira, pannos usados, que provavelmente estiveram ao serviço de um varioloso qualquer!

O lixo está exposto ao sol, exhalando emanações nocivas, sem que mão piedosa se lembrasse ainda de deitar-lhe por cima a mais leve camada de areia.

As moscas, optimas conductoras de microbios, já invadiram brutalmente as nossas habitações e é constante o máo cheiro que perturba a tranquilidade do nosso olfacto.

Publiquem, Srs. redactores, estas linhas que fielmente traduzem a inquietação de muitos chefes de familia e contém a gratidão sincera dos affligidos moradores da rua Imperial.

Recife, 28 de Outubro de 1896».

Serviço de hygiene do Estado—Pelo Dr. commissario do 4º districto foi visitada a maioria das casas da rua da Amisade, encontrando apenas 1 varioloso no predio n. 57 e este mesmo em franca convalescença.

Pelo mesmo Dr. commissario foi intimado o proprietario da casa n. 7 da rua da Amisade, afim de fazer os melhoramentos necessarios da referida casa.

Pelo mesmo Dr. commissario do 2º districto foram visitados 23 domicilios na rua Imperial e travessa do Gaspar, freguezia de S. José, ordenando desinfecções nos predios ns. 277 a 291 da rua Imperial e de 2 a 6 na travessa do Gaspar, os mais acham-se em boas condições hygienicas.

Desinfecção—Foram desinfectados os seguintes predios:

Ns. 12 e 15 na rua de Hortas.
N. 15 no pateo de S. Pedro.
N. 11 na rua do Fogo.
Ns. 11 e 12 no becco do Sarapatel.
Ns. 9 e 326 na rua Imperial.
N. 33 no becco do Souza.
N. 19 na rua do Coronel Lamenha.
N. 5 na rua do Visconde de Pelotas.
Olaria Sebastopol.
N. 7 na rua dos Coelhos.
O predio do Sr. Herculano na rua de Cupim.
Um mocambo no becco do Espinheiro.

Pelo Dr. inspector foi ordenada a desinfecção no cortiço entre o chalé do Dr. Barros Guimarães e a casa do Dr. Milet.

Companhia Ferro Carril—Segundo nos foi communicado pelo illustre Sr. Dr. Carlos Machado, digno gerente da Companhia Ferro Carril, acaba de ser estabelecido um bond na linha de Afogados o qual parte da Estação Central ás 4 horas e 20 minutos e dalli volta ás 5 horas.

Este bond servirá para os moradores da mesma linha que fazem uso de banhos salgados.

A actividade que o Sr. Dr. Carlos Machado esta exercendo, afim de introduzir melhoramentos no serviço da companhia, merece os nossos applausos sinceros.

Cumprimentos — O nosso co-estadano, actualmente nesta cidade, Dr. Eduardo Barroca, juiz substituto de Cataguazes, em Minas, enviou-nos hontem o seu cartão de cumprimentos.

Muito gratos á fineza.

Athenêu Musical Pernambucano—Essa distincta associação realisa no proximo sabbado o seu sarão mensal, que terá começo ás 8 horas da noite.

Entre os agradecimentos que enviamos a digna associação pelo convite com que nos distinguio para a sua festa, auguramos uma noite encantadora aos seus socios e convidados que assistirem a essa festa sarão.

Chegada—Do «Tamar», hontem chegado a este porto, em procedencia da Europa, foi passageiro o nosso amigo Sr. coronel Francisco Gurgel do Amaral, respeitavel commerciante desta praça e chefe da firma social Francisco Gurgel do Amaral & Irmão.

Seus amigos e affeiçoados mais uma vez demonstraram-lhe a estima em que o tem, não se demorando em dar-lhe as boas vindas ao desembarque, folgando de abraçar não só o amigo, como um cidadão que se distingue por titulos de real benemerencia.

Ao nosso amigo fazemos os nossos cumprimentos, folgando tambem de tel-o entre os seus pelo sangue e pelo coração.

Souvenir du Louvre—E' um brinde dos proprietarios desse importante estabelecimento de nossa praça ao «Diario de Pernambuco» que com elle tanto mais se desvanece quanto é uma lembrança de amisade, espontanea e sem outra indicação que não a mesma amisade.

Aos Srs. Gurgel & Irmão que nos fizeram alvo do bello presente a que nos referimos, nossos cordiaes agradecimentos.

Brazil—Por telegramma hontem recebido pela respectiva agencia, é annunciado que esse vapor das Messageries Maritimes sahira do porto da Bahia ao meio dia de hontem em demanda deste, onde por tanto deverá hoje chegar as mesmas horas.

Publicações—Recebemos:

Um importante, volumoso e artistisco catalogo da casa F. Huhn & Sohn, de Hamburgo, fabricantes de todas as classes de utensilios proprios para typographia, lithographia, estereotypia, etc.

— O n. 611, do «Brésil», orgão que se publica em Paris, consagrado aos nossos interesses.

Eis e o seu summario:

Notre Courrier de Rio: Les réclamations italiennes.—La révolte de Sergipe.—La balance internationale du Brésil.—La Compagnie anglaise de navigation de l'Amazone.

Échos de Partout.
A propos de l'«Escadre de carton».
Plata Pacifique.
La Conférence panaméricaine de Mexico.
La lute économique entre l'Angleterre et l'Allemagne.
Antiquités calchaquies.
Les Etats brésiliens.
Revue Financière.
Avis financiers: London and Brazilian Bank—Amazon Steam Navigation C.—Bilan de la Banque de la République du Brésil.
Mouvement maritime.

— O n. 18, 2.ª serie, da «Tribuna Medica», revista franceza de medicina, com este summario:

Boletim da Quinzena.—O remedio da peste: O primeiro caso de peste tratado e curado pelo soro antepestifero.—O Dr. Yersin pondo em pratica este tratamento na China.

Pathologia mental: Edema das mãos em um melancolico.

Revista de Therapeutica: A alimentação na tisica pulmonar.

Congresso Francez de Medicina de Nancy: 3.ª sessão (continuação).—Vaccina e Lepra.—Ensaios de Serotherapia na febre quartã (soro de Roux).—Da chimica applicada.—Relação de seus trabalhos por A. Riche.—Dosagem das materias albuminoides.—A relação azoterica.—Dosagem das materias azotadas.—Dosagem da acidez.—Materias extractivas.—Unificação do Codex das diversas nações a proposito dos extractos e das tinturas.

A lucta contra o alcoolismo: Sobre a toxidade da genebra.—Indagações chimicas e experimentaes.—O alcoolismo nas creanças.

Sociedades Scientificas.—Academia de Sciencias: Um novo methodo de determinar as distancias respectivas dos centros de localisações cerebraes.—Terminação dos nervos sensitivos musculares nos feixes striados.—Influencia de certos agentes sobre as propriedades bactericidas do sangue.

Academia de Medicina: O encurtamento muscular post-tetanico e alguns symptomas pouco conhecidos dos tetanos.

— O n. 1.º da «Arte» que começou a sua publicação em Santos, como orgão do gremio dramatico Arthur Azevedo.

Seu programma diz:

O apparecimento deste periodico é determinado pelo desejo ardente que todos nós nutrimos de desenvolver a nossa intelligencia por meio do estudo, cultivando o romance, o conto, a narrativa, a phantasia em prosa e verso, e procurando dar ao nosso estylo a correcção e a belleza que vemos brotar espontanea da penna dos grandes mestres—Julio Diniz, em Portugal, Theophilo Gautier, na França, Machado de Assis, no Brazil.

Opera Leonor — Effectua-se hoje, no Theatro Santa Isabel, o concerto em homenagem ao maestro pernambucano Euclides Fonseca e em favor da publicação da opera *Leonor* de cuja composição, cantada, pela 1ª vez á 7 de Setembro de 1883.

Devido aos esforços das distinctissimas discipulas do mesmo maestro, e dos cavalheiros que fazem parte da commissão promotora da festa artistica, que, se nos afigura, será imponente, a producção musical tão applaudida outr'ora e condemnada talvez a ser desconhecida dos vindouros poderá passar a posteridade, elevando e perpetuando o nome do pernambucano, que mais soube honrar a sua arte e um dos que mais nobremente tem prestado relevantes serviços ao berço de seu nascimento.

As aptidões artisticas de Euclides Fonseca estão provadas exhuberantemente, a importancia de seus serviços civicos estão na consciencia de todos os que têm acompanhado os rasgos de seu coração bondoso e caritativo. Não precisamos encarecer as qualidades moraes de tão notavel coestadano. O publico saberá aquilatal-as na noite de hoje, talvez, uma das mais memoraveis em sua carreira artistica.

O programma do concerto, como abaixo verão os nossos leitores, consta de musicas todas de composição do mesmo maestro executadas por seus discipulos.

Assim o quiz a commissão promotora do referido concerto.

Dentre essas musicas, todas attestando plenamente o talento de seu autor, recommendamos o *Ronde des Lutins*; o *Preludio e coro de introducção da Leonor*; a *Tarantela* a quatro pianos; a applaudida *Marcha festival* e o *Brindise*.

Eis o programma:

1.ª PARTE

MARCHA FESTIVAL a dez pianos, á quatro mãos e orchestra
SUITE LÉGÈRE—transcripta para tres pianos.—Iarisse Gesteira, Maria Amelia Galvão e Maria E. Costa.
O MAGRIO—romance para barytono.—Cezar Pereira de Souza.
SCHERZO—fantastico para dous pianos.—Maria do Carmo Galvão e o autor.
RONDE DES LUTINS—para piano com acompanhamento de orchestra.—Laura Fonseca.
MARINARESCA—a duas vozes e coro—Zulmira Falcão e Maria A. Amado.

2.ª PARTE

PRELUDIO E CORO DE INTRODUCÇÃO da opera LEONOR pela orchestra e vozes.
DANSA BURLESCA—para tres pianos.—Esther Joaquina Simões e o autor.
POLONEZA—para piano com acompanhamento de orchestra.—Maria Silva.
BRINDISI—para barytono.—Cezar Pereira de Souza.
2.ª TARANTELA—para quatro pianos.—Alice Ferreira, Isaura, Porphirio Bastos e Maria C. Falcão.
SALVE CARLOS GOMES—hymno a dez pianos, á 4 mãos, orchestra e banda marcial.

—

Além das senhoras, cujos nomes ficam mencionados, tomam parte nas musicas de grande ensemble as seguintes:

Maria E. Monteiro da Cruz, Aurea Bastos, Adalgisa Simões, Violante Canú, Emilia Pacheco e Maria de Salles Fonseca.

O concerto deverá começar ás 8 1/2 horas da noite.

As portas do Theatro serão franqueadas ao publico ás 8 horas.

Bonds para Magdalena, Fernandes Vieira, Afogados, Santo Amaro e Torre. Trens para Olinda, Caxangá, Apipucos e Arraial.

Chegada—Chegou hontem da Europa a bordo do «Tamar», acompanhado de sua Exma. familia, o conceituado commerciante desta praça, Sr. Rodrigo Carvalho da Cunha, honrado chefe da firma commercial Rodrigo Carvalho & C.

Foram recebel-o a bordo innumeros amigos, collegas de classe e distinctas senhoras da nossa elite social, sendo obsequiados em casa daquelle commerciante, na Magdalena, com um lauto almoço.

Ao digno commerciante, apresentamos os nossos cumprimentos, dando-lhe boas vindas.

Importantes pianos—Ha poucos dias tivemos occasião de ver, na acreditada casa Prealle & C., à rua Barão da Victoria n. 59, alguns importantes pianos de fabricas americanas e allemãs, das quaes são agentes nesta capital os mesmos Srs. Prealle & C.

D'entre os que vimos é justo salientar os pianos da conceituada fabrica Mason & Hamlin, da cidade de New-York, na Republica dos Estados Unidos da America do Norte, que, além de possuirem um timbre agradabilissimo e duradouro, são construidos com madeiras e demais materiaes de primeira qualidade, pelo que são de longa duração e, por isto, preferiveis.

Tambem prenderam-nos a attenção os pianos da fabrica F. Hundt & Sohn, em Stuttgart, na Allemanhã; de boa construcção e, como os outros, de agradavel timbre.

Aos nossos leitores recommendamos uma visita á casa Prealle & C., afim de apreciarem os alludidos pianos.

Feiticeiros na cadeia—Graças a actividade do subdelegado de policia de Afogados, major Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessoa, estão acabados os bandos de feiticeiros que se reuniam em sessões na casa do caboclo João Alencar, á rua Direita do mesmo arrabalde n. 9, recebendo o cobre dos supersticiosos e imbecis.

Exames escolares municipaes—O Dr. Director Geral da Instrucção Publica Municipal informou a petição dirigida ao Dr. Sub-Prefeito sobre a localidade em que devem se effectuar os exames primarios, do 1º e 2º grãos, deste anno, opinando que, sem haver contradicção com o regimento das escolas—que diz que aquelles—« exames serão no edificio « em que funccionar a Directoria da Instrucção « Publica, ou na situação mais conveniente—poderão ter lugar nas mesmas escolas, desde que varias inconveniencias existem, actualmente, no edificio da Prefeitura, o mesmo, em todas as freguezias do municipio, por não haverem edificios publicos escolares, sendo taes exames prestados pelos membros do Conselho Consultivo, observadas as prescripções do regimento, sobre a inscripção prévia na Directoria da Instrucção dos alumnos que tem de ser submettidos a exames e tudo mais que se refere ao processo destes.

Consta-nos ainda que semelhantemente ao mesmo director se manifestou o Conselho Consultivo reunido a 27 do corrente.

Incendio—Ante-hontem foi devorada por um incendio a taverna de Francisco Januario da Gama, no lugar Macaxeira, em Apipucos.

Não se conhece a causa do incendio, podendo-se conjecturar que fosse motivado por faiscas desprendidas pelas locomotivas da via ferrea de Caxangá.

Dissidencia autonomista—Foi-nos enviado pelo Sr. Dr. Socrates Bororema o exemplar de um avulso contendo as referencias feitas pelos orgãos da imprensa diaria sobre o meeting promovido pela dissidencia autonomista, e as notas tachygraphas dos discursos proferidos naquella occasião.

Agradecemos pela offerta.

Aggressão e ferimentos—Ante-hontem as 6 1/2 horas da tarde, no lugar denominado Coelho, pertencente ao 1.º districto da freguezia da Boa-Vista, os individuos Manoel Antunes de Araujo e Eduardo de Barros Falcão, armados de faca de ponta e revolver, aggrediram a Jesuino Ferreira dos Santos, na occasião em que este dirigia-se para sua casa.

Jesuino, defendendo-se da aggressão, recebeu um ferimento que os medicos declararam de natureza leve.

Os aggressores evadiram-se.

Falta de hygiene na Capunga—Somos informados de que o districto da Capunga, presentemente, mais que nunca, está em pessimas condições hygienicas.

D'entre as muitas causas que dão lugar a esse estado, salientam-se: a agua estagnada e putrida da baixa existente no sitio Jacobina; em quintal onde existem ..., porcos, etc., em grande quantidade, que devido a conservar porção de materias fecaes dos taes animaes, constitue um perigoso foco de infecções e o grande deposito de lixo que vê-se na entrada de um sitio do becco do Inferno.

Como vê-se facilmente tudo isto é supinamente anti-hygienico.

Chamamos a attenção das autoridades competentes.

União Beneficente dos Professores—Sob a presidencia do Sr. Firmino Ribeiro funccionou ultimamente a directoria dessa associação, sendo secretariada pelo Sr. Santos Teixeira.

Compareceram os Srs. Firmino Ribeiro, Santos Teixeira, Manoel Pereira, Luiz Marques e Francisco da Trindade.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou apenas de um officio do ex-socio Gaspar Regueira Costa. Por unanimidade de votos foi elle regeitado (depois de ter usado da palavra os Srs. Francisco Trindade e Firmino Ribeiro) bem como devolvido 10$000 que acompanhava o mesmo officio, em face do art 6º, § 1 dos estatutos e resolução da assembléa geral de 15 de Janeiro desse anno.

Passando-se a ordem do dia o Sr. Luiz Marques na qualidade de thesoureiro disse: que tinha recolhido a Caixa Economica a quantia de 125$000 que pagara ao procurador 13$; que o atrazado chegava a 84$000; que finalmente, com 2:949$475 já recolhidos na mesma Caixa prefazia 3:074$475.

Todas essas contas foram examinadas e approvadas pelos Srs. Manoel Pereira e Francisco Trindade.

Conselho Consultivo—Sob a presidencia do Sr. Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, director, funccionou ante-hontem o Conselho Consultivo de Instrucção Publica.

Estiveram presentes os Srs. Drs. Sebastião Galvão, Leal de Barros, Joaquim Elias, Bernardo da Gama, Joaquim Avelar, commendador Alves da Fonseca e o advogado da classe, professor Francisco Marques da Trindade.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Dr. director leu uma petição assignada por muitos professores que solicitam do Dr. Prefeito a revogação dos arts. 32 e 33 do regimento interno relativos aos exames, e, que tendo de informar a referida petição, queria ouvir a opinião do conselho, se bem que ja tivesse escripto um esboço, que tambem passou a lel-o.

Usaram da palavra os Srs. commendador Alves da Fonseca (duas vezes), Drs. Bernardo da Gama, Leal de Barros e Joaquim Elias, e professor Trindade (duas vezes). O conselho opinou por unanimidade de votos pela suppressão do referido art. 32, emquanto grassar a peste da variola, e os exames do 1º e 2º gráos fossem realisados na séde das respectivas escolas.

O mesmo Dr. director fez distribuir á 3ª commissão as petições e mais documentos dos professores Benjamin Ernesto Pereira da Silva, Antonio Euthymio Vianna e Cyrillo Augusto da Silva Santiago, que requereram a gratificação do merito, de accordo com a lei municipal n. 110 de 21 de Agosto do corrente anno.

Em seguida o Dr. Leal de Barros propoz e foi unanimemente approvado, para que se inserisse na acta um voto de profundo pezar pelo passamento do membro conselho, Dr. Cicero Odon Peregrino.

Feitos municipaes—A audiencia deste juizo terá lugar no dia 31 deste mez no lugar e hora do costume, por ser o dia 2 de Novembro feriado nacional.

O tumulo de Pasteur—A viuva e os filhos do grande sabio, o grande bemfeitor da humanidade, que se chamou Pasteur, quizeram conservar junto de si os restos de seu glorioso marido e pae, que a França reclamava para conservar no seu Pantheon.

Para esse fim mandaram construir um tumulo, no Instituto da rua Dutot, em Paris. Brevemente será transportado para lá o feretro que esta depositado na egreja de Nossa Senhora, por traz das portas de carvalho, das armações de luto, das palmas de prata e de bronze, das corôas de flores, que, vedam a entrada da primeira capella a esquerda, tabernaculo visitado todos os dias por bandos de peregrinos vindos de todas as partes do mundo.

O tumulo de Pasteur está quasi concluido, e a obra do architecto, a quem foi confiada a execução, pode já ser admirada em toda a sua belleza.

Para conceber e executar um templo digno de receber os despojos de tão grande homem a familia Pasteur escolheu o Sr. Carlos Girault, cujo nome é tão celebre desde alguns dias, o premiado no concurso de architectura, para a exposição, encarregado da construcção dos palacios dos Campos Elyseos.

Na parte anterior do vestibulo do Instituto da rua Dutot, cavou-se uma crypta com dezeseis metros de profundidade, para a qual se desce por uma escada abobadada e que contem o sarcophago.

A parte central, formando docel sobre o sarcophago, é uma capela, cujos arcos assentem sobre doze columnas de porphyro, com capiteis jonicos.

Adiante dessa parte central uma abobada segue a inclinação dos degrãos que dão accesso á crypta; atraz, uma pequena capella fórma a abobada da crypta.

Todas as abobadas são cobertas de mosaicos á moda byzantina, e na sua ornamentação o architecto recordou, sob a fórma de motivos decorativos, os principaes trabalhos do Mestre: a videira, o lupulo e a amoreira ostentam-se nas superficies dos arcos da abobada, emmoldurando grupos de animaes.

A cupula, ao centro, é ornada de quatro figuras alliadas symbolisando a Fé, a Esperança, Caridade e a Sciencia. Os esboços que serviram para a execução em mosaico destas figuras são obras de Sr. Masson.

A entrada da abobada que desce para a crypta, sobre uma voluta, o Sr. Vallery-Radot fez inscrever um bello pensamento do Mestre, que tão bem resume a vida de Pasteur, e cuja traducção é a seguinte:

« Feliz aquelle que traz comsigo um Deus, um idéal de belleza e que lhe obedece, um idéal de arte, idéal de sciencia, idéal de patria, idéal das virtudes do Evangelho.»

Em torno das abobadas, e na sua origem, arcos de carvalho e de loureiro, palmas e pontas contribuem para a ornamentação desta parte da crypta.

As superficies muraes são revestidas de forros lavrados de marmores claros; os degraus, as bases das columnas e os seus capiteis são de marmore branco.

O mosaico da crypta figura uma grande corôa de carvalho e de loureiro circumdando o sarcophago, que é de porphyro da Suecia.

A escada da entrada tem uma grade de ferro, que ha de ser coberta de obra de marcenaria.

Faltam ainda algumas pequenas cousas, mas antes do proximo anniversario do nascimento de Pasteur, a 27 de Dezembro, as suas cinzas irão repousar no tumulo da rua Dutot, no meio de sua familia, dos seus collaboradores, e daquelles que elle continuará a salvar da morte.

Esmagamento—No sabbado ultimo, no povoado Sant'Anna, do 1º districto do Poço da Panella, o trem que partiu de Dois Irmãos ás 7 e 20 da noite esmagou a Manoel Rodrigues de Souza, que estando com outros passageiros succedeu cahir ou ser empurrado do carro em que viajava.

O cadaver foi removido, por ordem da autoridade competente para o Cemiterio de Santo Amaro onde foi examinado pelos medicos da policia e depois inhumado.

Ainda não está provado se o infeliz Rodrigues foi assassinado, isto é, jogado por um dos seus adversarios no leito da via-ferrea, ou se foi victima simplesmente de um accidente.

A auctoridade local continua a diligenciar afim de chegar ao conhecimento da verdade.

Susto e ferimentos graves—No dia 22 do corrente, no 1º districto do municipio de Serinhaem, o individuo de nome José Martins dos Santos, armado de navalha tentou contra a existencia de sua esposa e de seu cunhado Capitão José Theotonio Paes de Albuquerque.

Para felicidade de ambos appareceram n'essa occasião algumas praças da guarda municipal, commandadas por um cabo; mas, infelizmente, o valentão revoltou-se contra os apaziguadores e feriu gravemente a uma praça e ao cabo commandante.

Martins dos Santos foi preso em flagrante delicto e recolhido a cadeia da localidade.

120 annos de idade—No largo da Paz, 1º districto da freguezia de Afogados, está, presentemente, residindo em o palacete da Exma. Sra. Baroneza de Serinhaem um homem de côr parda, de nome Francisco Arcelino Lopes, natural d'este Estado que conta 120 annos de idade e está no perfeito gozo de saude e de suas faculdades mentaes.

Para mostrar sua robustez, Arcelino ainda pula com admiravel vivacidade. Nota-se-lhe apenas falta de dentes.

Arcelino nasceu no municipio de Maribeca no anno de 1776.

Já é viver!

Bons phosphoros—O Sr. Parma, digno director-gerente da Companhia Manufactora de Phosphoros, desta capital, offereceu-nos hontem uma amostra dos phosphoros fabricados pela mesma companhia e que são comparaveis aos extrangeiros que importamos.

Agradecemos pela offerta.

Um crime—Ante-hontem, á meia noite, em um logar deserto do logar Maribeca, do 4º districto do Poço da Panella, foram encontrados alli cahidos por terra e crivados de facadas, Antonio Jacintho e José Paulino de Oliveira Lima.

O movel do crime foi attribuido ao roubo, pois uma das victimas, continha dinheiro, na quantia de 10$000 que foi subtrahida; e ha tempos, no mesmo districto havia sido saqueada a casa do octogenario Francisco Nunes Vianna, por essa occasião tambem assassinado.

A respectiva auctoridade que foi chamada, tomou conhecimento do facto e prosegue em diligencias afim de descobrir os auctores do crime.

Aggressão—No açude da companhia de Beberibe, na occasião em que se banhava, foi aggredido por um grupo de desordeiros o soldado de nome Arsenio Alves, do 1º corpo de policia.

Noticias diversas—Um dos passageiros do «Fox», smack, o maior dos transatlanticos allemães, escreveu a bordo a 16 de Julho as seguintes linhas seguintes:

« Acabamos de ver sobre o Oceano alguma cousa de extraordinario. O mar estava calmo, quando pela manhã avistamos ao longe um pequenino barco trazendo dous homens.

Achavamo-nos ainda a 400 milhas marinhas das costas americanas e sobre toda a extensão das ondas não percebiamos nenhum navio. Força era concluir que aquella casca de nóz carregava dous naufragos. Nosso « steamer » dirigiu-se para elle afim de salval-os.

Quando chegamos perto do «Fox» ouvimos os dous homens gritar em inglez: «Nossos comprimentos a New York, vamos a Europa!».

Os americanos que se achavam do vapor acclamaram seus «heroicos compatriotas» e nós seguimos o nosso caminho.

«O Fox» nem sequer tinha velas! Calculamos que elle tinha navegado pelo menos 14 dias para fazerem suas primeiras 400 milhas, e a travessia de 3.000 milhas!

Eis dous remadores maravilhosos.

— O notavel estadista francez, Waldeck-Rousseau, acceitou a presidencia da Sociedade de pescadores de anzol de Rouen, escrevendo a seguinte carta de adhesão: «a presidencia de uma sociedade de pescadores de anzol é talvez aquella para que me sinto melhor preparado por ser todas conscienciosa e uma pratica para a qual nunca tenho sobejo tempo.»

Diz o jornal de onde extrahimos esta noticia, que isto é parvoice de homem poderoso.

— O shah da Persia, ultimamente assassinado, deixou ao seu successor immensas riquezas, que se acham encerradas nos subterraneos do palacio de Teheran, constituindo o chamado thesouro do schah. Varias sentinellas velam á entrada do subterraneo.

No thesouro do schah ha grande quantidade de barras de ouro e prata, além de multidão de perolas, diamantes, esmeraldas e outras pedras preciosas.

Entre os diamantes cita-se um que, pela sua belleza, é denominado «Mar de luz». Todas estas e outras riquezas são avaliadas em milhares de contos de réis.

Hospital Santa Agueda—Foi o seguinte o movimento deste hospital de variolosos no dia 27 de Outubro:

	SEXOS		
DOENTES	Masculino	Feminino	Total
Existiam	192	101	293
Entraram	11	5	16
Falleceram	3	3	6
Existem	200	103	303

— Falleceram no dia 27:

Antonio Manoel dos Santos, branco, 23 annos, solteiro, Parahyba, praça do 5º batalhão.

Antonio Francisco Gomes, pardo, 20 annos, solteiro, Pernambuco.

João Francisco Bernardo Bezerra, pardo, 36 annos, viuvo, Pernambuco.

Jeronyma Maria da Conceição, preta, 39 annos, solteira, Pernambuco.

Christina Isabel Maria da Conceição, branca, 25 annos, solteira, Pernambuco.

Antonia Maria de Oliveira, parda, 23 annos, casada, Pernambuco.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Da Bahia, para tabellião Cintra Lima.
Do Rio, para Fellippe Murilio.
De Sobral, para Lino.
Da Parahyba, para Dr. Ladislão.
De Caxias, para deputado Paranaguá.
De Bezerros, para José Luiz.
De Pão d'Alho, para Anna Maria.

—

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife— Recife, 27 de Outubro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidad.
6 m.	25,8	759,00	18,27	74
9 »	27,4	759,50	19,51	71
12 »	28,6	759,00	20,90	68
3 t.	28,7	757,50	20,36	71
6 »	27,8	758,00	20,02	73

Thermometros desabrigados ao meio dia: Ennegrecido 59,4. Prateado 44,0.
Temperatura maxima 29,50.
Temperatura minima 25,50.
Evaporação em 24 horas ao sol 7,5, á sombra 4,1.
Chuva nulla.
Direcção do vento:
E com interrupções de ENE e ESE durante todo o dia.
Velocidade média do vento 2,59 por segundo.
Nebulosidade média 0,48.

—

BOLETIM DO PORTO

Dia 27 de Outubro

O baixa-mar foi ás 8 h. 00 m. da manhã registrando a escala 1,90.

O préa-mar foi ás 2 h. e 10 m. da tarde, registrando a escala 0,85.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

José do Nascimento Pires empregado na estrada de ferro Central, com Maria Fernandes de Barros, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

João Carlos Bandeira de Mello, viuvo, telegraphista com Candida Tavares Pinheiro, solteira, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Antonio Peregrino de Farias, capitão do 2º corpo de policia, residente na freguezia de Santo Antonio, com Digna Amelia Pereira Dutra, residente na cidade da Victoria, solteiros e naturaes deste Estado.

— O escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graças, Poço e Varzea

affixos na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes :

2ª Publicação

Coronel Manoel Rodrigues Porto, viuvo, residente em Caruarú, com Maria Ernestina Colombier, residente na freguezia da Boa Vista.

Francisco Paes Barreto com Leopoldina Brazilina de Lima, viuvos e residentes na freguezia da Boa Vista.

1ª Publicação

Pedro Quirino de Freitas com Julia do Amparo Azevado, solteiros e residentes na freguezia de Poço da Panella.

Lauriano Laurindo da Silva com Idalina Maria da Conceição, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Serafim Victor de Miranda com Candida Augusta Cezar de Oliveira, viuvos e residentes na freguezia da B. Vista.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 27 de Outubro 1895.

Existiam 424, entraram 1, sahiram 0, existem 425.

A saber : nacionaes 381, mulheres 11, estrangeiros 32. total 425.

Arraçoados 395

Bons 366. doentes 27 loucos 2, loucas 0 total 395.

Movimento da enfermaria—Tiveram baixa. José Rufino da Paixão, Manoel Francisco da Silva e José Firmino do Nascimento, conhecido por Pereza.

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas, haverá na séde deste Instituto, hoje, 29 das 10 ás 12 horas da manhã a sessão de vaccinação animal directa, sendo a lympha retirada do vitello para as pessoas que se apresentarem a este fim.

O Instituto funcciona na rua Fernandes Vieira n. 21.

— Hontem o Dr. Superintendente de Hygiene Municipal, acompanhado do Dr. director da Instrucção Publica, procedeu a vaccinação das escolas do Campo Grande.

PERNAMBUCO

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, SOB A PRESIDENCIA DO SR. COMMENDADOR JOAQUIM ALVES DA FONSECA.

Aos 20 dias do mez de Outubro de 1896, achando-se presentes na sala das sessões os Srs. concelheiros Alves da Fonseca, Silva Fragoso, Miguel Macedo, Manoel Thomaz, Costa Ramos, Marcos da Silva, Bernardo Damião, Alfredo Almeida, Pedro Brazil e os supplentes Dr. Cardim e Fontes Braga, o Sr. presidente verificando existir numero legal para a abertura da quinta sessão ordinaria do corrente anno, nomeou, de conformidade com o regimento, uma commissão composta dos Srs. concelheiros Manoel Thomaz, Marcos da Silva e Fontes Braga, para convidar o Sr. Dr. Sub-Prefeito que se achava na ante-sala a comparecer no recinto, e depois de occupar o mesmo Dr. Sub-Prefeito sua cadeira, leu a respectiva mensagem terminando por declarar aberta a sessão, tendo-se retirado com as mesmas formalidades.

O Sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officio da directoria do Club Carlos Gomes e de uma commissão de professores de musica convidando os senhores concelheiros para assistirem as exequias á memoria do maestro Carlos Gomes, no dia 23 de Outubro do corrente.

Para tal fim foi nomeada uma commissão composta dos Srs. concelheiros Fragoso, Macedo e Alfredo Almeida.

Officio de Emilio R. Coni, director geral do saneamento de Mendoza. pedindo informações sobre as vantagens dos fornos districtares systema Horspall, construidos nesta cidade.

O Sr. concelheiro Fragoso usando da palavra pela ordem declarou que tinha officiado a Secretaria da Industria pedindo informações sobre as vantagens que poderão advir de taes fornos—Será attendido opportunamente.

Officio do Sr. Dr. Juiz do 5.º districto municipal, communicando acharse no goso da licença concedida pelo Sr. Dr. Sub-Prefeito em virtude da lei n. 113—Inteirado.

Officio do 1.º supplente do Juiz do 5.º districto municipal communicando ter entrado em exercicio, em vista da licença concedida ao juiz effectivo—Inteirado.

Officio do Sr. Dr. secretario da Prefeitura devolvendo a lei n 116, já sanccionada pelo Dr. Sub-Prefeito—Inteirado e remettida para o archivo.

Officio do Sr. Dr. Sub-Prefeito pedindo autorisação para abrir o credito necessario para pagamento de vencimentos do 1.º supplente de Juiz do 5.º districto municipal, o qual como allega em sua petição ficou inhibido do seu ordenado como empregado da Fazenda do Estado, visto ter assumido o exercicio de juiz na ausencia do effectivo que se acha licenciado por tres mezes—Providenciado.

Officio do Dr. Sub-Prefeito, remettendo por copia as informações prestadas pela Directoria da Contabilidade e Superintendencia de Hygiene Municipal, em satisfação ao pedido constante do officio sob n. 190 de 23 de Setembro proximo passado—A' quem fez a requisição.

Officio do Sr. Dr. secretario da Prefeitura devolvendo devidamente sanccionadas, as leis ns. 112, 113, 114 e 115—Ao archivo.

Não havendo mais expediente passou á

ORDEM DO DIA

O concelheiro Fragoso procedeu a leitura do seguinte

PROJECTO

O Concelho Municipal do Recife, decreta :

Artigo 1.º Fica o Prefeito autorisado a abrir um credito de 50:000$000 para occorrer as despezas tendentes a debellar a propagação da peste da variola no municipio do Recife.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 25 de Setembro de 1896—Francisco Carlos da Silva Fragoso, Joaquim Alves da Fonseca, Miguel de Abreu Macedo e Manoel Joaquim da Costa Ramos.

O Sr. concelheiro Fragoso solicitou a palavra e expoz, que, é do regulamento ir qualquer projecto a respectiva commissão afim desta dar parecer sobre a sua conveniencia, porém achando-se este de que se trata com maioria de assignaturas de membros das commissões de orçamento, policia e especial, e sendo tambem urgentissimo o assumpto de que cogita o mesmo projecto, requeria dispensa do referido parecer.

Posto a votos o requerimento verbal do Sr. concelheiro Fragoso, foi approvado.

A requerimento do 1.º secretario foi o referido projecto admittido logo em primeira discussão.

Posto em discussão o concelheiro Fragoso apresentou e fundamentou a seguinte emenda :

Ao projecto que autorisa o Prefeito abrir um credito de 50:000$000 para impedir a propagação da variola, accrescente-se :

Do credito de que trata o artigo antecedente, o Dr. Sub-Prefeito tirará a quantia necessaria a obtenção de um terreno destinado a cemiterio para as pessoas fallecidas de molestias contagiosas.

Recife, 20 de Outubro de 1896—Fragoso.

Manifestou-se contra a referida emenda o concelheiro Alfredo Almeida e a favor os concelheiros Costa Ramos e Fontes Braga, sendo approvado

Foram lidos e approvados os seguintes pareceres.

A commissão de policia examinando a proposta apresentada a este Concelho pelo cidadão Engracio Ribeiro de Mello, para o calçamento das ruas : Padre Muniz, Santa Cecilia, Padre Floriano, Nogueira, Pescadores e São José de Rima-Mar, é de opinião que a referida proposta póde ser acceita de accordo com o projecto que ora apresenta a consideração da casa.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 15 de Outubro de 1896—Francisco Carlos da Silva Fragoso, Joaquim Alves da Fonseca e Miguel de Abreu Macedo.

—

PROJECTO

O Concelho Municipal do Recife, decreta :

Art. 1.º Fica o Prefeito autorisado a contractar com o cidadão Engracio Ribeiro de Mello, commerciante estabelecido n'esta cidade, o calçamento das ruas : Padre Muniz, Nogueira Pescadores, Santa Cecilia, Padre Floriano e o resto da de S José de Riba Mar, sob as bases abaixo especificadas :

I O contractante obrigar-se-ha legalmente perante a Prefeitura a fazer o calçamento das citadas ruas pelo preço de doze mil reis (12$000) por metro quadrado, com pedras de formas de parallepipedos, sugeitando-se ao abaúlamento, instrucções e inspecção determinadas pela Prefeitura.

II O contractante será obrigado a começar os trabalhos do calçamento dentro de quinze dias contados da data do contracto e a terminal-os no praso de desoito mezes (18), salvo se for obrigado a interrompel-os por motivos imprevistos taes como : peste, innundação, revolução, e neste caso será contado novamente o praso para a terminação quando recomeçarem os mesmos trabalhos.

III Iniciado o calçamento da primeira rua, não fará o contractante o de outra sem que esteja terminado o daquella, e assim successivamente.

IV O contractante communicará a Prefeitura logo que esteja concluido o calçamento de uma rua, antes de dar começo ao de outra, para que seja pela Prefeitura mandado fazer a medição do serviço executado e se dê o respectivo certificado.

V O contractante terá direito de não principiar o calçamento da segunda rua senão depois de haver recebido o certificado de que trata a clausula quarta, e assim successivamente as das demais ruas ; não podendo a Prefeitura sob qualquer pretexto demorar a medição e a entrega dos certificados de que trata a referida clausula quarta.

VI O contractante só terá direito de receber a importancia correspondente a cada rua por elle calçada, tres mezes depois de cumprido o disposto na clausula quarta.

VII O contracto produzirá seus effeitos, não podendo ser rescindido pelo contractante, sob pena de perda do trecho da obra executada, podendo ser innovado para o calçamento de outras ruas determinadas pela Prefeitura no caso de perfeita execução.

Art 2.º Revogam-se as disposições em contrario

Salas das sessões, 25 de Setembro de 1896.—Francisco Carlos da Silva Fragoso, Joaquim Alves da Fonseca e Miguel de Abreu Macêdo.

A Commissão de Orçamento a que foi presente o officio do Dr Sub-Prefeito do municipio do Recife de 4 de Setembro, sob o n 1107 acompanhado de uma reclamação a este dirigida pelo Dr Director da Contabilidade e Rendas, solicitando a abertura de um credito no valor de noventa contos de reis (90.000$000) para occorrer as despezas determinadas no § 8º da lei do orçamento vigente ; considerando que será mais proveitoso mandar applicar ás despesas do citado paragrapho diversas verbas designadas no orçamento para varias obras que não tiveram execução no presente exercicio, e naturalmente não tel-as-hão até ao fim do anno, é de parecer que seja attendida a referida reclamação pelo seguinte

PROJECTO

O Concelho Municipal do Recife, decreta :

Art. 1.º Fica o Prefeito autorisado a applicar as despezas estatuidas pelo § 8º art. 2º da Lei n. 72, as seguintes verbas da mesma Lei :

A do § 13 Mercado de Affogados 16:000$000.

A do § 16 Mercado do Poço....... 10:000$000.

A do § 31 Catacumbas do Arrayal 5:000$000.

A do § 14 Cemiterio de Affogados 10:000$000.

A do § 32 Catacumbas do Cemiterio de Santo Amaro 20:000$000.

A do § 33 Matadouro da Varzea 20:000$000 e pela verba do § 7º (Desapropriações 9:000$000 para completar o credito pedido.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, aos 3 de Outubro de 1896.—Miguel de Abreu Macêdo, Manoel Joaquim da Costa Ramos.

A requerimento do Concelheiro Costa Ramos foi o referido projecto submettido a primeira discussão, sendo approvado.

Achando-se a hora adiantada, levantou-se a sessão designando-se a sua continuação para o dia seguinte.

Joaquim Alves da Fonseca,
Presidente,
Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1º Secretario.
Miguel de Abreu Macêdo,
2º Secretario.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Eu era assim

HAUTES PYRE'NE'ES

Mme. Adolphine Setzé, residente em Aureusan-André (Nor e da França), curou se de terrivel tosse e fraqueza pulmonar com o alcatrão e jataby, de Honorio do Prado.

E' testemunha dessa importante cura a irmã de Mme Adolphine, Mme. Meduz, Lavradio n. 111.

S João da Bôa-Vista

A gentil menina Antonietta, idolatrada filha do Sr. Silviano Barbosa, illustrado redactor da *Cidade de S. João*, curou se de Asthma, com o Alcatrão e Jataby—Prado.

Emmagreceu de repente

Victima de uma bronchite asthmatica que a torturou durante 12 annos, a Exma. Sra. D. Francisca Carolina Marques, digna esposa do Sr. Bernardo da Costa Rodrigues, fazendeiro em Rezende.

Ha mais de dous annos que está curada pelo Alcatrão e Jataby, de H. do Prado.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes e amigos, que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto a Pharmacia Americana, onde continúa á dar consultas das 11 á 1 da tarde, e residencia no Entrocamento n. 1

Telephone n. 29

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 226.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 28 de Outubro de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 sobre Londres a 90 d|v, realisando-se algumas transacções, baixando depois para 7 7|8 e 7 15|16.

Letras particulares e bancarias repassadas houve negocios a 8 1|16 e 8 d.

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 195$ a 215$.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 115$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$130... réis nominal e refugo 753 o kilo.

Verdes 630 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 20$ a 30$000 por 15 kilos.

Mel

Por 105$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas em 27 de Outubro de 1896, para consumo

Silva Marques & C—dez caixas com velas stearinas.

Augusto Fernandes & C—uma caixa com chapéos de palha de arroz e flores artificiaes.

Nunes, Fonseca & C—tres caixas com azul ultramar, meias de algodão e saccos de gane.

Manoel Collaço & C—tres caixas com fechaduras de ferro.

Miguel Cardoso—quinze caixas e tres ditas em queijos.

Pereira Ferreira & C—cinco barris e vinte e cinco caixas com vinho.

Rodrigo Carvalho & C—uma barrica com objectos de vidro.

Joaquim B. dos Reis & C., Successores—duas caixas com mobilias de madeira ordinaria.

João Dias Moreira & C—duas barricas com apparelhos de porcellana.

Alvares de Carvalho & C., Successores—dous fardos com zinco em bruto e duas caixas com ferramentas e torneiras de estanho.

Poças Mendes & C—duas caixas com figos seccos.

Alfredo Almeida & C—cincoenta caixas com wiskeys.

Narciso Maia & C—seis caixas com chitas e uma caixa com camas de ferro.

Albino & Irmão—uma caixa com bengalas de madeira.

Antonio Gonçalves Maia—quatro caixas com fructas verdes.

Cosemiro Fernandes & C—quatorze caixas com parafina em massa.

Carlos Halliday & C—seis caixas com ferragens, com rôlos de arame para cercas e cinco barricas com grampos para cercas.

Eduardo Martins de Barros & C—uma caixa com batatas.

Manoel Joaquim Dias Rodrigues—dezeseis barris com vinho.

Leopoldino Neves—vinte e cinco caixas com vinho.

Rodrigues Lima & C—nove caixas com fazendas de linho e de algodão.

Manoel Franco & Irmão—duas caixas com com copos de vidro e miudezas.

Antonio Soares & C—quinze caixas com cerveja.

Moraes de Oliveira & C—uma caixa com flanella de lã

F. P. Boulitreau—uma caixa com papel para encadernação.

Gomes de Mattos Irmãos & C—uma caixa com gravatas de seda e de algodão.

A. Vieira & C—uma caixa com fazendas de algodão.

José Rodrigues Maia & C—vinte caixas com vinho, xarope medicinal e licôr commum.

Nunes, Oliveira & C—uma caixa com chapéos de palha de arroz.

Dias Fernandes & C—dez caixas com chá da India e duas caixas com phosphatina.

Oliveira Bastos & C—uma caixa com anil e uma caixa com cachimbos de madeira.

Gonçalves Cunha & C—um barril com chlorureto de calcio e uma caixa com um apparelho gazogenio.

Ferreira, Rodrigues & C—cinco pipas e vinte e cinco barris com vinho.

Guiseppe Gianquillo—tres caixas com pentes de tartaruga e miudezas.

Joaquim Alves da Silva Santos—vinte barris com alcatrão.

Costa Campos Cotard & C—duas caixas com setinetas de algodão e armações para chapéos de sol.

Herdeiros Bowman—setenta tubos de ferro e cincoenta e seis tijolos refractarios.

Antonio Domingues de Lima & C—uma caixa com figuras de porcellana.

Domingos José Ferreira & C—uma caixa com sellins, cabeçadas e rabichos de couro.

Agostinho & Irmão—uma caixa com ouro em obras de ourives.

A. Martins & C—quatro caixas com chitas.

J. Fernando da Silva Pinto—duas caixas com brim de algodão.

Andrade Maia & C—uma caixa com riscados de algodão e um fardo com coberteres de algodão.

Antonio José da Costa Araujo—dous barris com vinho.

Narciso Maia & C—uma caixa com brim de algodão.

Carlos Borromeu dos Santos—dous fardos com papel para impressão.

Companhia de Drogas—uma caixa com medicamentos e duas barricas com sabão.

Ventura Matheus & C—nove caixas com fazendas de algodão.

Amorim Irmãos & C—mil fardos com xarque.

Narciso Maia & C—quatro caixas com chitas.

Luis Magalhães—quatro caixas com metim de algodão.

Silveira & C—duas caixas com madapolão.

Castro Maia & C—cinco caixas com pelles preparadas.

José dos Santos e Silva—uma caixa com louça.

Fraga Rocha & C—sessenta barris com manteiga de vacca.

Fonseca Irmãos & C—mil e quinhentos pranchões de pinho.

Companhia de Beberibe—onze caixas com hydrometros.

Barbosa Lima & C—uma caixa com fitas de seda.

Fraga Rocha & C—dez caixas com cerveja.

Leopoldo Préalle—tres caixas com obras de ferro e louça.

Frederico & C—uma caixa com cadarços de lã.

Hugo & C—uma caixa com livros impressos.

Vianna Castro & C—cento e trinta caixas com folhas de flandres, tres caixas com azul ultramar, tela de arame, obras de flandres, tres rôlos com panno de arame, e quatro barricas com ferros para cortar capim.

Azevedo & C—cinco caixas com papel para embrulho.

Guimarães Braga & C—duas barricas com chlorato de potassa.

Amorim, Fernandes & C—setecentos e vinte e oito volumes com vinho, manteiga de vacca, chá da India, cebolas, batatas e alhos.

Sebastião Cesar Campos—uma caixa com mosquiteiros de algodão.

R. Motta & Azevedo—uma caixas com pennas e flores artificiaes.

Alvares de Carvalho & C., Successores—vinte e sete volumes de barras de ferro e estanho em verguinhas.

Magalhães Bastos & C—cinco barricas com cevada.

Caldas & C—vinte e cinco barris com toucinho.

Motti De bolar & C—tres fardos com cobertores de algodão e madapolão.

Dias Fernandes & C—oito caixas com fructas seccas e farinha de araruta.

—

Importação

New-York, vapor belga «Gallileu,» entrado em 18 do corrente e consignado a Blackburn & C.

Carne 200 barris a Amorim Fernandes & C., 250 a Amorim Silva & C.

Candieiros 20 volumes a C. de Souza & C., 13 a viuva de J. de A. Veiga.

Drogas 2 volumes a Companhia de Drogas, 2 a M. J. Campos, 8 a Faria Sobrinho & C, 7 a Guimarães Braga & C.

Ferragens 1 volume a C. de Souza & C., 10 a A. R. de Souza.

Materiaes 24 volumes a A. C. Almeida.

Maizena 20J caixas a Amorim Fernandes & C.

Machinas para gelar 6 volumes a A. R. de Souza.

Mercadorias 8 volumes a F. J. dos Passos Guimarães. 17 a ordem, 22 a K Ferreira & C. 2 a M. S. Franco, 17 a Manoel Collaço & C., 10 a J. N. Fonseca, 3 a B. Lima & C.

Piano 1 caixa a Préalle & C.

Tecidos 3 volumes a G. Porto & C., 3 a Bernet & C. 2 a N. Maia & C., 1 a A. de Britto & C.

Vidros 7 barricas á viuva de José de A. Veiga.

—

Cardiff, barca norueguense «Flora,» entrada em 20 do corrente e consignada a Lopes Guimarães Irmãos.

Carvão de pedra 1.111 toneladas a ordem.

—

Portos do sul, vapor inglez «Danube,» entrado em 25 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C

Xarque 2.330 fardos aos consignatarios, 1.500 a Pereira Carneiro & C.

—

Cardiff, barca norueguense «Erstatningen» entrada em 21 do corrente e consignada a ordem.

Carvão de pedra 511 toneladas a ordem.

—

Swansea, barca ingleza «Mont Vernon» entrada em 25 do corrente e consignada a Wilson Sons & C.

Carvão de Pedra 805 toneladas a ordem.

Exportação

Recife, 28 de Outubro de 1896

Para o exterior

— No vapor inglez «Scholar», para Liverpool, carregaram :

Blackburn & C., 6 barricas com 540 kilos de borracha.

J. S. Aguiar, 37 volumes com 1,900 kilos de cobre e zinco velho.

— No vapor inglez «Thames», para Buenos-Ayres, carregou :

L. A. da Costa, 4 C00 abacaxis.

— No vapor belga «Maskelyne», para New-York, carregou :

C. Von Laudy, 28 fardos com 4.032 pelles em cabello.

— Na barca ingleza «Carpassiam», para New-York, carregaram :

João Joaquim de Mello, 736 saccos com 58,212 kilos de assucar mascavado.

Julio & C., 850 saccos com 63.750 kilos de assucar mascavado.

— No lugar nacional «Temerario», para o Porto, carregaram :

A. Irmãos & C., 230 saccos com 14,937 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor allemão «Heimburg», para o Rio de Janeiro, carregaram :

V. Neesen, 600 meios de solla.

J. S. Furtado, 10 pipas com 5,970 litros de alcool.

— No vapor nacional «Prudente de Moraes», para Penedo, carregaram :

F. Rodrigues & C., 1 barril com 90 litros de alcool e 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado.

Para Bahia, carregou :

A. R. Costa, 35 caixas com 525 kilos de doce.

— No vapor nacional «Beberibe», para Ceará, carregaram :

J. T. Carreiro, 10 barris com 870 litros de alcool.

C Pinto & C., 24 barris com 900 litros de vinho e 53 ditos com 2.250 ditos de vinagre.

Para o Pará, carregaram :

C. F. Cescão, 200 barricas com 15,815 kilos de assucar branco e 50 barris com 4,250 litros de aguardente.

A. Irmãos & C., 20 pipas com 9,918 litros de alcool.

J. T. Carreiro, 10 barricas com 1,100 kilos de assucar mascavado.

F. Nunes & C., 2 caixas com calçados.

Para Manáos, carregaram :

Madeira & C., 30 caixas com 240 litros de vinho de cajú, 24 barris e 20 caixas com 1,040 ditos de vinho e 2 ditas com 80 kilos de massa de tomate.

J. T. Carreiro, 10 pipas com 4,815 litros de aguardente.

C. Pinto & C., 20 caixas com 200 litros de cognac.

Companhia de Productos Calcareos, 50 barricas com 4,250 litros de cal.

Costa Campos & C., 1 caixa com calçados.

— No hiate «Deus te Guarde», para o Aracaty, carregaram :

F. Rodrigues & C., 1 caixa com 25 kilos de phosphoros.

Para Mossoró, carregaram :

Pereira Faria & C., 1 caixa com 95 kilos de fumo.

Santos Araujo & C., 120 caixas com 2,760 kilos de sabão.

— No cuter «Jaguarary», para Natal, carregaram :

A. Machado & C., 4 volumes com 240 kilos de fumo.

Joaquim Pinheiro & C., 4 caixas com calçados

Costa Campos & C., 1 volume com calçados.

— Na barcaça «Sanhouá», para Parahyba, carregaram :

F. Barbosa & C., 2 caixas com calçados.

F. M. Durão, 50 canos, 2 curvas e 10 cotovellos de barro.

P. Carneiro & C., 4 fardos de tecidos de algodão da Fabrica Camaragibe.

— Na barcaça «Jalinha», para Mamanguape, carregaram :

José V. Ramos, 1 caixa com calçados.

J. F. de Almeida, 10 caixas com 90 litros de cidra e 4 latas com 100 kilos de phosphoros.

A. de Carvalho & Successores, 2 saccos com 50 kilos de fio de algodão.

Santos Araujo & C., 50 caixas com 1,150 kilos de sabão.

C. Lemos & C, 10 caixas com 200 kilos de phosphoros.

— Na barcaça «Maria Olympia», para Maceió, carregaram :

A. Fernandes & C., 10 caixas com 200 kilos de phosphoros e 1 dita com 60 ditos de doce.

— Na barcaça «Nazinha», para Mamanguape, carregaram :

F. Rodrigues & C., 4 saccos com 240 kilos de café e 2 caixas com 50 ditos de phosphoros.

—

Rendimentos publicos

ALFANDEGA
Mez de Outubro de 1896

Renda geral :		
Do dia 1 á 27	1.653:723$372	
Idem de 28	66:884$625	
		1.720.607$997
Renda do Estado :		
Do dia 1 á 27	114:720$261	
Idem de 28	3:313$223	
		118:033$484
Total		1.838:641$481

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 28 de outubro de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luis Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 á 27	271:832$651
Idem de 28	2:634$380
Total	274:467$031

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1 á 27	48:765$880
Idem de 28	425$700
Total	49:191$581

Movimento do porto

Navios entrados no dia 28

Southampton e escala—11 1|2 dias, vapor inglez «Thames, de 3369 toneladas, commandante F. Messervy, equipagem 163, carga varios generos ; a Amorim Irmãos & C.

Bremen e escala—30 dias, vapor allemão «Heimburg,» de 1118 toneladas, commandante H. Sonken, equipagem 25, carga varios generos ; a V. Neesen.

Antuerpia e escala—21 dias, vapor inglez «Virginia,» de 1515 toneladas, commandante J. Coste, equipagem 24, carga varios generos ; a Wilson Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Terra-Nova—46 dias, lugar inglez «Imogene,» de 136 toneladas, capitão V. E. Beavis, equipitão A. E. Beavis, carga bacalhão ; á ordem

Bueno-Ayres e escala—Vapor inglez «Thames.» commandante F. Messervy ; carga varios generos.

Santos—Patacho brasileiro «Maria Belmarço,» capitão André Santos ; carga sal.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 27 de Outubro foi o seguinte.

Entraram :

56 bois pesando 10,874 kilos	
20 kilos de peixe a 30 rs.	$600
5 compart. com mariscos a 150 rs.	$740
5 ditos com camarões a 150 rs	$750
38 columnas a 900 rs.	34$200
5 cargas com gallinhas a 750 rs.	3$750
10 cassuaes com gallinhas a 750 rs	6$500
1 cargas com milho verde a 450 rs.	$450
1 carga com amendoim a 450 rs.	$450
8 cargas com batatas a 450 rs.	3$600
4 carga com macacheiras a 450 rs.	1$800
2 cargas com cebolinho a 450 rs.	$900
4 cargas com gerimus a 450 rs.	1$800
17 cargas com verduras a 450 rs.	7$650
2 carga com canna a 450 rs.	$900
4 cargas com laranjas a 450 rs.	1$800
2 cargas com inhame a 450	$900
2 cargas com louças a 450 rs.	$900
2 cargas com melancia a 450 rs.	3$000
2 cargas com melão a 450 rs.	1$300
2 cargas com bananas a 450 rs.	$900
6 cargas com diversas a 450 rs.	2$700
50 cargas com farinha a 300 rs.	15$000
10 cargas com milho secco a 300 rs.	3$000
2 cargas com feijão a 300 rs.	$600
10 Suinos a 1$ rs.	10$000
103 lugares a 300 rs.	30$900
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
6 comp. com suineiros a 1$530 rs.	6$300
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
57 comp. com fazendas a 2$ rs.	114$000
25 comp. com comidas a 1$050 rs.	26$250
49 comp. com verduras a 450 rs.	22$050
114 comp. com farinha a 600 rs.	68$400
62 comp. com talhos a 3$000	186$000
	571$500
Rendimento do dia 1 a 26	15 040$350
	15 612$850

Preços do dia :

Carne verde de 200 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$000 a 1$ idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 400 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$200 a cuia.

Navios esperados

De Hamburgo

Lugar allemão Daniel.
Lugar inglez Sirius.
Lugar allemão Elisbeth.

De Porto Alegre

Patacho italiano Catharina Clasine.

De Pelotas

Patacho sueco Willi.
Patacho inglez Westevay.

De Cardiff

Barca norueguense Auriga
Barca norueguense Mount Vernon.
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense John Irgens.
Barca norueguense Jonfrand.
Barca norueguense Parramell.
Barca norueguense Elly.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE OUTUBRO

«Olinda» do norte, a 29.
«Brazil» do sul, a 29.
«Maranhão» do sul, a 30.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE OUTUBRO

Rio e esc. «Olinda» a 29 as 5 horas.
Ceará e esc. «S. Francisco» a 29, as 4 horas.
Bordeaux e esc. «Brazil» a 29, as 12 horas.
Manáos e esc. «Maranhão» a 31, as 5 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Heimburg» a 29, as 4 h.
Aracaju e esc «Una» a 29, as 4 horas.
«Heimburg» da Europa, a 29.
«Thames» da Europa a 29.
Rio e esc. «Olinda» a 29, as 5 horas.
Santos e esc. «Olinda» a 29, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Thames» a 29, as 12 h.

Ancoradouro Interno

QUALIDADE	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Santelmo	Montevidéo	Pereira Carneiro & C.	Generos.
»	»	Jaboatão	Manáos e esc.	C. Pernambucana	.
»	»	Beberibe.	Ceará e escala.	» »	»
»	»	P. de Moraes	Bahia e escala.	Pedro O. de Serqueira	»
»	Allemão	Heimburgo.	Bremen.	Victor Neesen	0
»	Inglez	Scholar	Liverpool	Blackburne & C.	»
»	»	Virginia.	Antuerpia	Wilson Sons & C.	»
Barca	Ingleza	Emma Payzaln.	New Port	» » »	Generos.
»	»	Serena	Middlesborough	W. Sons. & C.	Carvão.
»	»	Mont Vernon	Swansea	Wilsons Sons & C.	»
»	»	Helen Isabel	Terra Nova.	Blackburne & C.	Bacalhão.
»	»	Carpasian	Saint Johns	Blackburne & C.	»
»	Argentina.	J. de O. Coelho.	Ilha do Sal	A ordem	Sal.
»	Norueguense	Nor	Cardiff	Lopes Guimarães	Carvão.
«	»	Elda	Cardiff	« « «	»
»	»	Mabel	Cardiff	Lopes G. & C.	«
»	»	Rex	New Port	A' ordem.	»
»	»	Biland	Cardiff	A Ordem	»
»	»	Guinare.	Cardiff	Lopes Guimarães	»
»	»	Paragon.	Cardiff	» « «	»
»	»	Vog	Cardiff	A' ordem	»
»	«	Alexandra	New-Porte	Companhia do Gaz	»
»	»	Flora.	Cardiff	Lopes Guimarães & C.	»
»	»	Erstatningen	Cardiff	R. Brosthers & C.	»
Escuna	Norueguense.	Rosalie	Pelotas	M. S. Maia	»
Escuna	Allemã	Tormow	Pelotas	M. S. Maia	»
Lugar	Hollandez.	Admiral Tramp.	Rio G. do Sul.	M. L. Maia	Generos.
»	Russo	Equator	Londres	Fonseca Irmão & C.	»
«	Portugues.	Temerario	Porto	Amorim Irmãos & C.	Generos.
»	Russo	Malador.	Cardiff	C. Pernambucana.	Carvão.
»	Norueguense	Havre	Memel	A' ordem	Madeira.
»	»	Trystford	Pelotas	M. S. Maia	»
»	Argentino.	Alberto Cunha.	Pelotas	Amorim Irmãos & C.	»
»	Inglez	Imogne	Terra Nova	A' ordem	»
Patacho	Hollandez.	Clara.	Rio G. do Sul.	Nova Maia	Xarque.
«	Brasileiro.	Rival	Pelotas	Amorim Irmãos & C.	»
»	Portuguez	Joven Irene	Pelotas	M. S. Maia	»
»	Norueguense.	Hans Olsen	Rio G. do Sul.	M. S. Maia	»
«	Inglez	Mary Johns	Terra Nova.	Mendes Lima & C.	»
»	Allemão	M. Oldenburg	Hamburg.	F. Irmão & C	»
0	»	Belmaço.	Cabo Verde.	A' ordem.	»
0	»	Exclides.	Macáo	A' ordem.	»

Ultima hora
O DR. SEPULVEDA

Attesto que tenho empregado em minha clinica o preparado Elixir M. Morato, com resultado capaz de chamal-o um dos melhores preparados contra a syphilis e as molestias de pelle, sempre rebeldes á cura radical: o que affirmo sob fé de meu grão.

Cidade de Passos (Minas), 16 de Abril de 1896.

O Dr. *Alfedo Magno Sepulveda.*

Está reconhecida a firma pelo 2.º tabellião Antonio Ferreira Bortas.

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES
Descoberto e composto
PELO
PADRE JOÃO F. FERNANDES

GRANDE SUCCESSO DA EPOGA

Para a therapeutica brasileira depois de uma experenca de dez annos de prodigiosos resultadm em emprego particular.

Como verdadeiro tirocinio para a cura das affecções das vias respiratorias.

CONTRA FACTOS
NÃO HA ARGUMENTO

UNICOS DEPOSITOS EM PERNAMBUCO:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos á rua Marquez de Olinda n. 24 e *Pharmacia Faria* á rua do Bom Jesus n. 35.

Rheumatismo

Declaro que curei-me completamente, do rheumatismo que soffria ha 8 annos a ponto de quasi inutilisar-me, tomando Elixir de M. Morato, que garanto ser um prodigioso anti-rheumatico e anti-syphilitico. Publique a bem dos que soffrem.

S. Paulo, 12 de Agosto de 1880.—Affonso J. Bormann.

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C Rua Marquez de Olinda n. 60.

DR. MELLO GOMES
MEDICO
Parteiro-operador
CONSULTORIO E RESIDENCIA
57—Rua Barão da Victoria—57
Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia

TEM COMPARTIMENTOS destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras, de creanças e dos pulmões; syphilis em geral; *cura rapida* de inflammações e corrimentos da urethra e *radical* de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.
Estas são feitas SEM DOR.

TELEPHONE=193

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRAGA

J. Hygino de Miranda
CIRURGIÃO DENTISTA
Consultas e operações das 10 da manhã as 4 da tarde
Rua Nova n. 19=1º andar

Ultima hora
ATTENÇÃO

Attesto que tenho empregado em minha clinica civil e nos hospitaes as pilulas de Tayuyá M Morato, colhendo sempre resultado feliz; o que affirmo sob fé de meu grão.

Cidade de Passos (Minas), 1 de Maio de 1896—Dr. *Alfredo Magno Sepulveda.*

Está reconhecida a firma pelo 2º. tabellião Antonio Ferreira Bretas

CORONEL FREDERICO CHAVES
MEDICO HOMŒOPATHA
Consultorio rua Barão da Victoria n. 37, —1º. andar
Dá consultas das 11 horas da manhã á 1 da tarde

Bronchite Asthmatica

RD COELHO LEITE, Clinica da justa nomeada na cidade do Recife attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACTICO
ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO

Deposito:
Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar
Pharmacia Conceição
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Dr. Amaro Wanderley

Participa aos seus amigos e clientes que continúa á dar consultas na rua do Bom Jesus, n. 24, 1.º andar. (Consultorio do Dr. Carneiro da Cunha) de 12 ás 3 horas da tarde e reside em Afogados (Rua Direita n. 54 onde recebe chamados.

RAULIVEIRA
Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites
DROGARIA BRAGA

ODOL

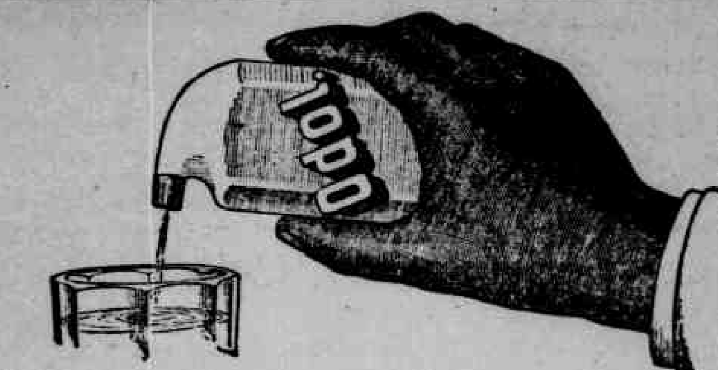

ODOL

O melhor para os dentes
Encontra-se nas principaes pharmacias e loja de perfumarias
DEPOSITO GREAL — CASA DE
PLEOOLDO PRÉALLE
Rua Marquez de Olinda n. 30
PENEMBUCO

Peitoral de Cambara'

Curas de affecção pulmonar

Depois de desenganada por dous medicos, uma filha do Sr. Firmino Francisco Machado curou-se radicalmente de uma affecção pulmonar com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O Sr. Dr. Alexandre de Abreu Fialho curou um enteado do Sr. Vicente Simões de uma affecção pulmonar de 6 annos, com a applicação do mesmo efficaz remedio.

A Exma. Sra. D. Virginia Maria Mendes, residente na Bahia, á rua S. Miguel n. 46, affectada de uma tuberculose incipiente, restabeleceu-se em pouco tempo com o uso do *Psitoral de Cambará*, prescripto pelo Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro.

O Sr. Dr. Carlos Huariqson curou igualmente o commerciante Sr. Olympio Bernardes Vieira, de uma affecçoo pulmonar do 1.º grão com o empregã deste prodigioso medicamento.

Depois de tomar inutilmente um sem numero de remedios, o Sr. Vasco José Pereira d'Avila curou-se radicalmente de uma affecção pulmonar do 2.º grão com o uso de 25 frascos do *Peitoral de Cambará.*

O Sr. pharmaceutico Francisco José Barcellos, accommettido de uma tuberculose incipiente, com o uso apenas de 6 frascos restabeleceu-se completamente.

A Exma. Sra. D. Honoria de Vasconcellos, filha do Sr. Delfim Felix de Vasconcellos, padecendo ha muitos annos de uma affecção pulmonar, ao mesmo afamado remedio deveu a sua cura radical.

Os AGENTES
Guimarães Braga & C.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia, catharro pulmonar* com febre agravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, larangite, molestias da garganta, insomnias tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
Ether bromado
DE
ILDEFONSO DE AZEVEDO
Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Pernambco

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes deParis e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 190 no consultorio e 467 na residencia.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMUL.
de
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Riode Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre,

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do elixir desaparecem sem todavia apresentar receios de perigo

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam Nque dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhoso que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro por receio causa' a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicaçãoem alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir ja conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos gr belles de caracter febril.

O Producto como tivemos occasião de fazer ao applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica cegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz énecessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras mensabadção, vides e nos casos de parto cmo fez anorém. um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerecereoce de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de em horas em uma colher daside sopa cheia d'agua fria

De um a tres annos 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante 40 gottas etc.

Estas dose sdevem sempre ser applicadas em agua

Deposito

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira. rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 89.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio d Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação sera encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado— Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não fo em assignador.

Peitoral de Cambará

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas propriedades demulcentes, balsamicas e expectorantes, é de grande proveito no tratamento das bronchites e, nomeadamente, da tisica torpia.—Dr. *Pires de Almeida* (Rio dean Jdeiro).

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato de gosto mais agradabilissimo: na DrogariaBraga e em todas asphamacias.

Dr. Constancio Pontual
Professor de Medicina Publica da Faculdade de Dreito do Recife

Consultorio.—Rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, lado do mar. Consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 da tarde.

Telephone n. 409.

Residencia—Parnamerir defronte da Estação, esquina da estrada do Encanamento.

Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para sua residencia e e devem indicar com precisão o lugar onde se acha o doente.

Peitoral de cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, preparado de uma arvore aromaticá denomenada *Cambará*, que vegeta na serra dos Tapes, é um excellente balsamica exçpectorante, e como tal o tenho empregado sempre com bom resltado nas affecções pulmonares DruVicente *Cypriano da Maia* (Pelotas)

Clinica medico-cirurgica

Dr. Arthur Cavalcante previne a seus clientes e amigos que mudou sua residencia e seu consultorio para rua do Barão da Victoria n. 58, 1º. andar, onde attende chamados á qualquer hora e dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE—430

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto *in fine gradus*, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Hora & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprehendente resultados, até mesmo nos casos de tuberculose cujo periodo de autophagia estava adiantado.

Rio Grande do Norte, cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

—

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

Dr. Nunes Coimbra

Clinica Medico Cirurgica.

Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Candida Jovina Benedicta da Silva Acauã

O desembargador Joaquim da Costa Ribeiro, sua mulher e filhos, profundamente agradecem a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar ao ultimo jazigo os restos mortaes de sua presada sogra, mãe e avó, Candida Jovina Benedicta da Silva Acauã e de novo as convidam e a seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na egreja Matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã de sabbado 31 do corrente.

Dr. Virgilio Marques
LENTE DA FACULDADE
tem escriptorio de advocacia á
PRAÇA 17—N. 77, 1. andar

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue: assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotoso, dôr civetica. erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flôres brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, caitros, pannos e manchas da pelle, bôbas e bobões esanas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflammações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, e elephantiases, e morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

ENCONTRA-SE A VENDA NA BOTICA DO ROSARIO N. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sôpa pela manhã e quatro a noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 á 14 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas noite.

Dr. Carneiro Leão

Medico, partero e operador.

Residencia. Rua Formosa n. 9, A Consultorio á rua Duque de Caxias. n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde

Especialidade: Febres. partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

EDITAES

Secretaria da Industria

3.ª directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 7 de Novembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita o predio estadual que serve de cadeia e quartel no municipio de Cabrobó, orçados em 3:[illegible]26$129.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia e declarar na proposta o abate que fazem sobre o preço do orçamento.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 %. do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Nesta directoria estará a disposição dos senhores concurrentes, das 10 as 3 horas da tarde, o orçamento respectivo.

O director,
M. Brunet.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Sousa, juiz de direito do Commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que perante este juizo, correm uns autos de execução de sentença entre partes:

Exequente — José Joaquim Samarcos e Executados Bernardino Marques & C, e que tendo se feito penhora na quantia de 1.200$000, existente em poder do agente de leilões Thomas José de Guimão, encarregado que foi do leilão do estabelecimento dos ditos executados, foi a mesma penhora accusada na audiencia de 22 do corrente pelo solicitador Alexandre Americo de Caldas Padilha, procurador do referido exequente, como se vê do requerimento do theor seguinte:

REQUERIMENTO DE AUDIENCIA

Aos 22 de Outubro de 1896, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em audiencia do Dr. juiz de direito do commercio José Julião Regueira Pinto de Sousa, ahi o solicitador Alexandre Americo de Caldas Padilha, por parte de José Joaquim Samarcos, accusou a penhora feita em dinheiro pertencente á Bernardino Marques & C e requereu que ficassem assignados á estes o prazo de 6 dias para allegarem os embargos que tiverem e 10 dias aos credores incertos, passando-se editaes na forma da lei.

Dado o pregão ninguem compareceu: o juiz houve a penhora por feita e accusada e os prazos por assignados e mandou-se passar os editaes requeridos.

E para constar fiz este termo extrahido do protocollo de audiencias ao qual me reporto e juntei o mandado de penhora, devidamente cumprido, que se segue.

Eu, Gustavo Alberto de Britto escrivão do commercio, o escrevi.

Em virtude do dito requerimento e seu deferimento, o respectivo escrivão passou o presente edital, pelo theor do qual chamo, intimo e hei por citados á todos os credores incertos dos executados Bernardino Marques & C, para no prazo de 10 dias, comparecerem ante este juizo, requerendo o que fôr a bem de seus direitos, sob pena de lançamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 24 dias do mez de Outubro de 1896.

Eu Gustavo Alberto de Britto escrivão do commercio o escrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

EDITAL

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. Director Geral e de conformidade com a determinação do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, contida em officio de 26 de Setembre findo, convido ao cidadão Miguel Borges, contractante do aterro no local destinado a construcção dos fornos de incineração, a vir ou mandar recolher aos cofres desta Repartição, com a maxima brevidade, a importancia de sete centos e noventa e quatro mil oitocentos e sessenta reis (794$860) que indevidamente recebeu, por occasião do pagamento que, em 28 de Março ultimo, lhe foi feito pela Thesouraria da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 15 de Outubro de 1896.

O chefe.
Marianno A. de Medeiros

EDITAL

Inscripção para concurso

De ordem do Sr. Capitão de Mar e Guerra Francisco Forjaz de Lacerda, Inspector deste Arsenal, faço publico que, tendo sido annullado o concurso á que se procedeu para escrevente da directoria de machinas deste estabelecimento, conforme se vê do Aviso do Ministerio da Marinha n. 1808 de 7 do fluente, fica novamente aberta nesta repartição, durante o improrogavel prazo de 15 dias, a contar da data deste Edital a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do citado cargo, de accordo com o disposto nos arts. 314 e 315 e seus pararagphos, do Regulamento que baixou com o decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890, que dizem assim:

Art. 314. Os Escreventes das officinas só poderão ser nomeados por concurso em que provem:

§ 1.º—Boa letra e conhecimento de Grammatica Nacional;

§ 2.º—Conhecimento de Arithmetica até proporções.

Art. 315. Alem dos materias acima exigidas os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

1.º—Ser cidadão brasileiro;

2.º—Ter bom procedimento.

3.º—Ter mais de 20 e menos de 40 annos de idade,

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 20 de Outubro de 1896.

O secretario interino
Bacharel João A. de S. Paraiso.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 35

Tendo sido mantida a collecta do imposto de classe n. 45 (Typographias e litographias) por despacho do Tribunal do Thesouro e decisão do Exm. Sr. Governador do Estado, o administrador faz publico a quem interessar possa que, de conformidade com o art. 49 das Instrucções, lhes fica marcado o prazo de 8 dias improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, para recolherem á bocca do cofre o imposto acima declarado, relativo ao 1.º semestre do do exercicio de 1896 á 1897.

Recebedoria do Estado, em 20 de Outubro de 1896.

(Assignado)—*Affonso de Albuquerque Mello Junior.*

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Sousa, juiz de direito do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que serão levados á praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 29 do corrente, os bens seguintes:

Uma olaria, no logar Areias, freguesia de Afogados, com todos os seus machinismos e accessorios e bem assim o sitio, em que é ella collocada, onde tambem existem 2 casas de taipa, o que tudo se acha descriminado nos autos, da maneira seguinte:

Um sitio com 800 palmos de frente e 860 de fundo, avaliado par 1.600$000 e vai a terceira praça, pela quantia de 1.280$000, feito o abatimento legal.

Uma casa pequena de taipa, em máo estado, com porta e janella de frente, 1 sala e 1 quarto, medindo de frente 50 palmos e de fundo 80, avaliada por 300$000 e vai a terceira praça, pela quantia de 240$000.

Uma dita dita com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cosinha, medindo de frente 70 palmos e de fundo 80, avaliada por 300$000. e vai a terceira praça pela quantia de 240$000. feito o abatimento legal.

Um motor, avaliado por 7.000$000 e vai a terceira praça por 5.600$000, feito o abatimento legal.

Uma prensa avaliada por 8.000$000 e vai a terceira praça por 6.400$000, feito o abatimento legal.

Um quebrador, avaliado por 3.000$000 e vai a terceira praça por 2.400$000, feito o abatimento legal

Um mechedor avaliado por 700$000 e vai a terceira praça por 560$000, feito o abatimento legal.

Um elevador com 2 tambores avaliado por 1.200$000 e vai a terceira praça por 960$000, feito o abatimento legal.

Uma correia de 7 pollegadas, avaliada por 50$000 e vai a terceira praça por 40$000, feito o abatimento legal.

Uma dita de 6 e 1/2 pollegadas, avaliada por 40$000 e vai a terceira praça por 32$000, feito o abatimento legal.

Uma dita de cinco e meia pollegadas avaliada por 40$000 e vai a terceira praça por 32$000, feito o abatimento legal.

Uma dita de quatro e meia pollegadas avaliada por 30$000 e vai a terceira praça por 24$000, feito o abatimento legal.

Uma dita de tres e meia pollegadas avaliada por 30$000 e vai terceira praça por 24$000, feito o abatimento legal.

Uma transmissão grande, avaliada por 400$000, e vai a terceira praça por 320$000, em virtude do abate da lei.

Uma dita pequena avaliada por 200$000 e vai a terceira praça por 160$000, feito o abate legal.

Uma bomba avaliada por 50$000 e vai a terceira praça por 40$000 em virtude do abate da lei.

Um tanque d'agua avaliado por 300$000 e vai a terceira praça por 240$000, em virtude do abate da lei.

Tres mesas avaliadas por 200$000 e vão a terceira praça por 160$000, em virtude do abate da lei.

Uma casa de machina avaliada por 500$000 e vai a terceira praça por 400$000 em virtude do abate da lei.

Cinco cerros para tijollos verdes, avaliados por 400$000 e vão a terceira praça por 320$000, em virtude do abate legal.

Nove ditos para tijollos quebrados avaliados por 500$000 e vão a terceira por 400$000, em virtude do abate da lei.

Dous ditos pequenos avaliados por 50$000 e vão a terceira praça por 40$, em virtude do abate da lei.

Dous wagonetes avaliados por 50$000 e vão a terceira praça por 40$000, em virtude do abate da lei.

Duzentos metros de trilhos avaliados por 400$000 e vão a terceira praça por 320$000, em virtude do abate da lei.

Oito pás avaliadas por 8$000 e vão a terceira praça por 6$400, em virtude do abate legal.

Nove enxadas avaliadas por 6$000 e vão a terceiro praça por 4$800, em virtude do abate da lei.

Dez telhas de zinco avaliadas por 20$000 e vão a terceira praça por 16$, em razão do abate da lei.

Quatro mesas de ferro avaliadas por 20$000 e vão a terceira praça por 16$000 em razão do abate da lei.

Quatro carrinhos de mão avaliados por 8$000 e vão a terceira praça por 6$400 em virtude do abate da lei.

Quatro chapas de ferro soltas avaliadas por 20$000 e vão a terceira praça por 15$000 em razão do abatimento da lei.

Tres barras de ferro — D—avaliadas por 6$000 e vao a terceira praça por 4$800 em razão do abatimento legal.

Dezeseis Ó C de aço avaliados por 16$000 e vão a terceira praça pela importancia de 12$800, em razão do abatimento legal

Tres barracas para seccar tijollos avaliadas por 1.000$000 e vão a terceira praça por 800$000 em razão do abatimento legal.

Duas ditas avaliadas por 600$000 e vão a terceira praça por 480$000, em razão do abate da lei.

Uma collecção de caibros e taboas avaliada por 100$000 e vão a terceira praça por 80$000 em razão do abate da lei.

Dous fornos cobertos de telhas avaliados por 1.500$000 e vão a terceira praça por 1.200$000, em razão do abate da lei.

Vinte e quatro cobertas de ferro para forno avaliadas por 100$000 e vão a terceira praça por 80$000, em razão do abate da lei.

Ferramenta e accessorios para serviço de machinas avaliados por 100$000 e vão a terceira praça por 80$000, em virtude do abate da lei.

Uma manivella de ferro avaliada por 200$000, e vai a terceira por 160$000, em vista do abate legal.

Quatro arreios com todos os accessorios para burros avaliados por 10[illegible]$000 e vão a terceira praça por 8[illegible]$000, em vista do abate legal.

Um rôlo de chapas de zinco liso avaliado por 10$000 e vai a terceira praça por 8$000, em razão do abate legal.

Um carro de ferro com 3 metros, ava-

O Dr. Jose Julião Regueira Pinto de Sousa, juiz de direito do Commercio do municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que serão levados a praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 29 do corrente, os bens seguintes:

Duas machinas para fazer tijollos em perfeito estado, quasi novas, avaliadas por 25.000$000 e vão a terceira praça pela quantia de 20.000$000, feito o abatimento legal, e 13 carros de ferro, ainda

novos e bem construidos, avaliados a 300$000 cada um e todos por 3.900$000 e vão a terceira praça pela quantia de 3.120$000, a razão de 240$000 cada um, feito o abatimento legal.

Ditos bens, que se acham na olaria situada no lugar Areias, freguezia de Afegados vão a praça, pela terceira vez, em consequencia da penhora nelles feita, por execução que José Guedes Correia da Mello move contra João Bonnefa e Gerald Reimers.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco aos 17 dias do mes de Outubro do anno de 1896.

José Julião R. Pinto de Sousa.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Sousa, Juiz de Direito do Commercio do municipio do Recife capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que serão levados á praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 29 do corrente mes, os bens seguintes:

Tres apolices emittidas pelo Estado a Usina Cachoeira Lisa, com os numeros 610, 611 e 609, do valor cada uma de 1.000$000, penhoradas em execução promovida por Alfredo Homem de Carvalho contra Jacintho de Almeida, para pagamento do que este deve áquelle.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 16 de Outubro de 1896.

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walsacer, escrivão o escrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

EDITAL

De ordem do Sr. Capitão de Mar e Guerra Francisco Forjaz de Lacerda inspector deste Arsenal, faço publico a quem interessar possa que, não tendo sido aceitas em vista dos elevados preços as propostas apresentadas em 19 do corrente, ao Conselho Economico deste Arsenal, para o fornecimento de ferragens e maçames á este Arsenal e suas dependencias e fardamento para os menores da Escola de Aprendizes Marinheiros, recebe-se novamente propostas para dito fornecimento no dia 30 do corrente pelas 11 horas da manhã em uma das salas da Secretaria desta Inspecção.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco 27 de Outubro de 1896.

O secretario interino
João Affonso de Souza Paraizo.

Secretria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 24 de Outubro de 1896.

Edital n. 34

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber aos professores José Francisco Fiorencio de Sousa e Aprigio Bras de Oliveira Lima, nomeados por acto de 22 do corrente para regerem as cadeiras de ensino primario do sexo masculino o 1.º do Povoado S. João do Barro Vermelho do municipio de Villa Bella e o 2.º da Villa de Ouricury, que, de ordem do Dr. Inspector Geral fica-lhes marcado a contar desta data o prazo de 60 dias para tirarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

O secretario.
Pergentino Saraiva d'Araujo Galvão

Escola de Engenharia

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Director, faço publico a quem interessar possa que no dia 1.º de Novembro se acha aberta nesta Directoria a inscripção para os exames do 1.º e 2.º anno do curso, como para o de admissão, devendo encerrar-se dita inscripção a 15 do referido mez.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco em 24 de Outubro de 1896.

O secretario
Alfredo Celso Correia de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador, scientifico a quem interessar possa que, até o fim do corrente, fica prorogado o prazo para a cobrança, a bocca do cofre, das contribuições pelos serviços da Companhia Recife Drainage, relativas ao 1.º semestre de 1896.

Primeira secção da Recebedoria do Estado em 20 de Outubro de 1896.

O chefe
Frederico Guimarães

DECLARAÇÕES

Pernambuco Lawn Tennis Club

The annual general meeting will be held at the Brasilian Submarine quarters (by kind permission) on Friday the 30 th at 8 p.m.

F. H. C. Tercer,
Hon Sec.

— O Banco Popular mudou sua sede para á rua do Commercio n. 7.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta Secretaria se declara que no dia 30 do corrente, sexta-feira, ás 10 horas da manhã, se fará pagamento ás amas de criação, em uma das salas da antiga casa dos expostos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 26 de Outubro de 1896.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d

Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d.

AGENTE

POLHMANN & C.

Companhia DE Serviços Maritimos de Pernambuco

Tendo o Sr. Antonio Alves da Silva Accioly accionista desta Companhia allegado a perda de 2 titulos ns. 123 e 309 representando 35 acções desta Companhia, torno publico que até 30 dias, a contar de hoje, não havendo reclamação em contrario, lhe serão entregues novos titulos, ficando aquelles sem nenhum effeito.

Convem notar que o primeiro dos mencionados titulos foi tirado em nome de Antonio Alves da Silva, isto é, tem de menos o ultimo cognome de seu possuidor.

Recife, 16 de Outubro de 1896.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

Sociedade União Beneficente dos Machinistas

São convidados todos os socios para no dia 29 de Outubro, ás 6 horas da tarde, reunirem se na séde da mesma sociedade, á rua Velha de Santa Rita n. 61, afim de em assembléa geral tratar-se de negocio de grande interesse para a classe a que pertencem.

Recife, 27 de Outubro de 1896.

Jorge Passarinho,
Presidente.
Antonio Avelino,
Thesoureiro.

Companhia Usina Cansanção de Sinimbu'

De conformidade com o disposto no art. 16 Decreto de 17 de Janeiro de 1890, Lei das sociedades anonymas, acha-se a disposição dos Srs. accionistas no andar terreo a rua do Bom Jesus n. 32, a copia do balanço e mais documentos relativos ao anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 1 de Outubro de 1896.

O director-secretario,
G. C. Gati-

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Aviso

Esta Companhia expedirá de amanhã em diante carros do ponto de cem réis, matriz Boa-Vista á Estação de Limoeiro, e vice-versa em correspondencia com os trens dessa Estrada, pela seguinte tabella:

Matriz, pela manhã ás 7.00.
Pela tarde, ás 2.30
Limoeiro, pela manhã, ás 9.40.
Pela tarde, ás 6.00.

Recife, 19 de Outubro de 1896.

Carlos Alberto Machado,
Engenheiro civil.

Circulo Floriano Peixoto

O Sr. presidente convida concurrentes ao serviço do buffet deste Circulo, que deverão apresentar-se sexta-feira, 30 do corrente, ás 6 horas da tarde, na respectiva séde, onde poderão ler as clausulas para o contracto.

Recife, 27, Outubro, 1896.

Francisco Jaborandy Moraes,
1º secretario.

Companhia de Seguros contra Fogo NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626 000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
Boxwel William & C.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Freire Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

MARITIMOS

Para o Porto

O LUGAR

Temerario

A sahir n'estes poucos dias, recebe desde já carga á frete.

A' tratar com

Amorim Irmãos & C.

3—Rua do Bom Jesus—3

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Corrientes

Commandante Le Bourkis

Espera-se da Europa até o dia 1.º de Novembro, e seguirá depois da necessaria demora para

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 8 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete

O paquete Una

Commandante Bartholomeu Bosch

Segue no dia 29 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Maranhão

Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do sul no dia 30 do corrente, seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

O vapor Brazil

Commandante A. F. da Silva

E' esperado dos portos do norte no dia 3 de Novembro, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até as 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete Liguria

Espera-se do sul até o dia 15 de Novembro e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por S. Vicente, Lisboa, Coruña, La Pallice e Plymouth.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited.

10—Rua do Commercio—10

1.º andar

Rob. M. Sloman's Line

O VAPOR ALLEMÃO

Salerno

Maceió e Santos

E' esperado de New York até o dia 4 de Novembro, seguindo depois da indispensavel demora para o porto de Santos, em directura.

Para carga, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

Consignatarios

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8

1.º andar

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 1.º de Novembro e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

Grecian Prince

Para cargas e passagens trata-se com o

AGENTE

T. R. Fenton

Rua do Commercio n. 15

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete Potosi

Espera-se da Europa até o dia 7 de Novembro, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

1.º andar

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

Vapor Charente

E' esperado dos portos do Sul até o dia 30 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para Bordeaux com escala por

Lisboa

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que não tenham descarregado n'este porto.

O vapor entrará no porto

A tratar com os agentes

Delmiro Gouveia & C.

Lingueta n. 16, 1.º andar, parte da frente

Paquete Bresil

Commandante Minier

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Dakar, Lisboa e Bordeaux

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attende á a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes, e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura não tenham descarregado n'este porto.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

Para passagens e reclamações á tratar com

OS AGENTES

Delfino Gouveia & C.

Lingueta 16, 1.º andar, parte da frente

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor Patagonia

E' esperado da Europa até o dia 2 de Novembro e seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—*Rua do Commercio*—18

1.º andar

LEILÕES

— Quinta-feira, 29, leilão de predios bem como de uma parte do armazem, outr'ora rua do Sol ns. 1 a 5, hoje Herval perto da Estação da Estrada de Ferro de Apipucos.

Leilão

D'uma parte do caixão de casas de ns. 1 a 5 da rua do Marques de Herval, no valor de 343$474, avaliado todo o caixão em...... 4:000$000.

Quinta-feira, 29 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

O agente Pinto autorisado por mandado do Illmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos orphãos, levará a leilão a parte do caixão das casas acima mencionadas, pertencente a orphã Alcina dos Guimarães Peixoto, em virtude do requerimento de D. Nympha dos Guimarães Peixoto, mãe e tutora da dita menor.

Em tempo

A parte de que trata o annuncio acima está gravada no armazem de materiaes da rua do Sol (ou Marquez de Herval) de ns. 4, 3 e 5, perto da Estação da rua do Sol da Estrada de Ferro para Apipucos e Casangá.

Leilão

De 1 sobrado grande de azulejo em chão proprio, com grande terreno, na Ilha do Retiro, Passagem da Magdalena, com a frente para o rio Capibaribe, passando o mesmo rio pelo fundo do sitio.

Uma casa terrea n. 10, com sotão e quintal murado, tambem em frente do Capibaribe.

Quinta-feira 29 do corrente

A's 11 horas

NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45

O agente Pinto, levará a leilão por alvará de licença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da Provedoria, em virtude do requerimento de D. Lauriana de Jesus Regadas, inventariante e testamenteira dos bens deixados por seu marido João da Silva Regadas, os immoveis acima mencionados constando: do grande sobrado da Ilha do Retiro n. 2, com grandes accommodações, quartos fóra, mirantes e outras dependencias e sitio grande bem como a casa terrea n. 10, com sotão e quintal todo murado, tudo em chão proprio podendo serem desde já examinados pelas que comparecerem ao acto do leilão, quinta-feira, 29 do corrente, ás 11 horas.

Leilão

De moveis, louças, porcellanas, crystaes, objectos de agatha e muitos outros artigos.

Sabbado, 31 do corrente

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Agente Pestana

Leilão

De excellentes moveis e 1 cofre prova de fogo

Sexta-feira, 30 de Outubro

Ao meio dia

No 1.º andar da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana, venderá por conta de uma familia que se retira deste Estado, os moveis seguintes:

Uma mobilia de junco cor de Nogueira completamente nova, 1 guarda roupa obra d'arte, 1 toillete de jacarandá com pedra, 1 bidet, 1 secretária de amarello, 1 meza elastica com 4 taboas, 12 cadeiras de faia, 4 ditas de balanço, 4 ditas de braços, 1 guarda-louça de columna, 1 dita de parede, 1 meza redonda com pedra, 2 escarradeiras, 2 capachos de palha de côco, 1 vidro para criar peixes, 1 cofre prova de fogo 1500 charutos da Bahia em perfeito estado, 2 jarros, 1 candieiro para sala, 1 lote de vidro e outros muitos objectos que serão vendidos a quem mais der.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se ou vende-se um terreno a rua Coronel Suassuna n. 242 com apparelho e agua á tratar na mesma rua n. 244.

— Tem sempre para vender e trocar bôas vaccas leiteiras, paridas e por parir, tourinas, castiadas e crioulas, vendem-se 5 bois mansos para carroças e 3 ditas de 4 rodas, na rua Visconde de Goyanna, antiga Cotovello n. 63, portãozinho de madeira.

— VENDE-SE diversas vaccas, novilhas, garrotes e bezerros apartados, tudo mestiços, assim como, garante-se o pasto; o motivo da venda se explicará ao pretendente.

Na rua das Trincheiras n. 3, se darão informações.

— IMPORTANTE PREDIO no Espinheiro e sitio aluga-se a tratar na rua da Santa Cruz n. 63, 1º andar, ou com João Autero, empregado do Thesouro.

— Precisa-se de uma engommadeira para roupa de senhora e de uma mulher para arrumar quartos e lavar alguma roupa, no Caes do Capibaribe n. 30.

— PRECISA-SE de uma engommadeira para roupa de senhora, a tratar na Serraria Pernambucana, Caes do Capibaribe n. 30.

Casa em Olinda

Aluga-se a casa n. 14 á rua da Santa Cruz dos Milagres, com 2 salas, 4 quartos, copa, cosinha e quartos para criados, a tratar na rua da Aurora n. 5, 3º andar.

Ao commercio

Antonio Brandão tendo vendido a sua taverna sita á Estrada Velha de Beberibe ao Sr Luiz Salgueiral, convida a quem se julgar credor apresentar suas contas na rua da Cruz n. 40, Salão Braga, ou rua da Aurora n. 85, no prazo de 8 dias, para ser indemnisado.

Recife, 28 de Outubro de 1896.

Antonio Brandão.

Destillação Central

VIVEIRO DO MUNIZ

Vende-se esta bem montada destillação de alcoois finos. Informa-se na mesma.

Olinda

Aluga-se uma casa com 3 quartos, 2 salas, casa de engommado e cosinha fóra, dando o fundo para o mar, optima á quem precisar de banhos salgados, nos Milagres n. 8, junto á venda que foi do Sr. Gouveia.

A chave acha-se no Varadouro n. 2, armazem do Sr. Pinheiro, para ser examinada, á tratar na rua Mathias Ferreira n. 55.

Para fabrica de oleo

Vende-se uma machina á vapor com 8 bombas hydraulicas, bem conservadas, Caes do Ramos n. 4.

Maravilha do Seculo!!!

ELIXIR COMPOSTO DE JAPECANGA

O grande depurativo do sangue, approvado pela Inspectoria de Hygiene dos Estados de Pernambuco e Alagoas.

Cura syphilis, rheumatismo, cancros, boubas, impigens, darthros, escrophulas e todas as molestias siphyliticas.

Preparado por

ANTONIO AUGUSTO AMORIM

Pharmacia Popular

Praça do Mercado n. 44

PALMARES

A Companhia Manufactora de Phosphoros

PERNAMBUCO

Vende qualquer quantidade de phosphoros, á rua do Vigario n. 17.

AMA

Precisa-se de uma na rua dos Nymphas n. 20.

Ao commercio

Othon José da Silva declara ter dissolvido amigavelmente a sociedade que tinha com o Dr. Francisco do Rego Baptista, na loja de fazendas denominada La G no Via ficando todo o activo e passivo á cargo exclusivo do mesmo doutor, que poderá usar da firma Othon Silva & C. em liquidação.

Recife, 28 de Outubro de 1896.

Solla para bomba

Vende-se na loja de calçados, á rua do Bom Jesus n. 21, Recife

---

Costureira

Precisa-se de uma costureira para cortar e coser roupas brancas para senhora; á tratar no pateo da Santa Cruz n. 18.

Ao commercio e ao publico

Alfredo Pinto de Oliveira e Silva tendo dissolvido a sociedade commercial que girava nesta praça sob a firma Meira Silva & C., por fallecimento do socio Antonio José de Meira e Silva, declara que para fins commerciaes assignar-se-ha Alfredo Pinto de Meira Silva, sendo a firma do seu estabelecimento d'ora em diante Meira Silva.

Recife, 27 de Outubro de 1896.

Alfredo Pinto de Meira e Silva

Ao commercio

Eduardo Layme, declara que desde o dia 10 do corrente dissolveu a sociedade que tinha na loja de livros e papeis denominada Livraria Franceza sito á rua 1º de Março n. 9, sob a firma Medeiros, Layme & C. ficando o mesmo senhor livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade daquella data em diante.

Recife, 27, Outubro, 1896.

Eduardo Layme.

Capunga

Hontem esvasiou-se a casa n. 23 da rua da Amizade, propria para pequena familia, esta limpa, com quintal arborisado e cacimba de muito bôa agua; aluga-se na rua Direita n. 45, sobrado.

Attenção

6 premios

A rifa com seis premios que corria hoje, 23 do corrente, ficará transferida para o dia 30 do mesmo mez.

Ama de leite

Precisa-se de uma no Caminho Novo n. 153, paga-se bem.

CASA DE REFEIÇÕES

DE

BELLARMINO PINTO & C.

8—Travessa das Cruzes—8

Especialidade em vinho de diversas qualidades

CARTA

VARIEDADES

Segunda-feira, aferventado.
Terça-feira, dobradinha com feijão branco.
Quarta-feira, Carurú.
Quinta-feira, Feijoada.
Sexta-feira, Vatapá.
Sabbado, Pucheiro.
Domingo, Mão de vacca.
Sopa á portugueza todos os dias.
Vinhos especiaes, café, chá, feito a capricho.

8—TRAVESSA DAS CRUZES—8

Vende-se

Um plano de armario em perfeito estado, proprio para principiante, á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 174.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar, sendo de bôa conducta, a tratar no pateo da Santa Cruz n. 18.

CHEGARAM

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve saboia.
Couve bombarda
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve marciana.
Couve megê.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria
Azedas.
Nabos.
Beldroegas.
Mastruço.
Alface liza e repolhuda.
Coentro de toceira.
Mustarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Espinafres.
Espargos.
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9.

Sellaria Ingleza

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 5

Receberam e vendem barato:

Vassouras americanas.
Camas de ferro.
Ditas de campanha.
Bolsas para caça.
Ditas de sola e de fio (novidade).
Capachos.

Alfaiataria

SILVA FERREIRA

Previne aos seus freguezes e amigos que acaba de receber directamente da Europa um chic e esplendido sortimento de casemiras finas, pretas e de côres, para costumes, lindos cortes de calças, o que ha de mais novidade; assim como tem casacas, colletes e clacks de aluguel;

46—Rua Barão da Victoria—46

Cosinheira e criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar para casa de pequena familia, á tratar á rua da Palma 43e.

Aos senhores de engenhos

Vende-se por preço modico uma distillação sem uso algum e completamente nova, com capacidade para grande producção, á tratar com o solicitador Elysio Lages á rua do Imperador n. 79, 1º andar, sala da frente.

Cosinheira e criado

— Precisa-se de uma cosinheira, na rua das Flores n. 28.

Grande sortimento

De calçados estrangeiros de diversas fabricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 1.

Ama

Precisa-se de uma ama de cosinhar, paga-se bem, á tratar á rua Marquez de Olinda n. 39 2º andar.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 a barrica

Para o fabrico de assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 72.

TENENTE-CORONEL JOAQUIM LUCIO MONTEIRO DA FRANCA

Anna da Franca, Eugenio Moscoso e sua mulher, Affonso Marinho Cavalcante, sua mulher e filhos, o capitão João David Madeira, sua mulher e filhos, Celso Duperron, sua mulher e filhos, o capitão Julio E. da Silva Brazileiro, sua mulher e filhos, convidam os seus parentes e amigos e os do finado para assistirem ás missas que mandam celebrar pelo eterno repouso de seu estremecido marido, sogro, pai, avô e bisavô, o tenente-coronel Joaquim Lucio Monteiro da Franca, no trigesimo dia de seu fallecimento, 30 do corrente mez, ás 8 horas da manhã, na igreja matriz da freguezia de Santo Antonio, desta capital, antecipando-lhes o seu agradecimento.

MANOEL MARINHO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE

Maria Carolina Cavalcante de Albuquerque, tendo de mandar resar uma missa por alma de seu fallecido irmão o professor Manoel Marinho Cavalcante de Albuquerque, na quinta-feira, 29 do corrente, ás 8 horas da manhã, no convento do Carmo, convida para esse acto seus parentes e amigos do fallecido, pelo que se confessa agradecida.

Santa Casa de Misericordia do Recife

DR. CICERO ODON PEREGRINO DA SILVA

A Illma. junta administrativa da Santa Casa convida a familia, parentes e amigos do fallecido Dr. Cicero Odon Peregrino da Silva, ex-mordomo da mesa da Santa Casa, para assistirem á missa de *requiem* que por alma do mesmo fallecido será celebrada pelas 8 horas da manhã do dia 29 do corrente, na igreja de Nossa Senhora do Paraizo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 26 de Outubro de 1896.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

MAJOR ANTONIO PEREIRA DA CAMARA LIMA

O Dr. Paselante da Camara e sua mulher, em seu nome e em nome de sua mãi, irmãos, cunhados e sobrinhos, convidam todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas de 7º dia que mandam rezar por alma de seu saudoso pai e sogro major Antonio Pereira da Camara Lima, na matriz de Santo Antonio, no sabbado, 31 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã.

MARIA OLYMPIA ALVES PIMENTEL

Jesuino Archanjo de Albuquerque Pimentel e seus filhos rogam aos seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem á missa que no dia 30 do corrente ás 8 horas da manhã será celebrada por alma de sua chorada esposa, mãi e madrasta Maria Olympia Alves Pimentel, na igreja do convento do Carmo desta cidade.

D. Beatriz de Carvalho Pinto Coelho

AGRADECIMENTO E CONVITE

Alfredo de Mattos Pinto Coelho e José Augusto Alvares de Carvalho, summamente penhorados para com as pessoas que se dignaram comparecer ao enterro de sua pranteada esposa e filha, hypothecam-lhe por este meio a sua gratidão, antes que o façam particularmente, convidam-as e bem como a todos os parentes e as demais pessoas da sua amizade a assistir ás missas de suffragio que mandam rezar na matriz de Santo Antonio, sexta-feira 30 do corrente, 7º dia do seu passamento, ás 8 horas da manhã.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisboa

Artigos para lubrificação

Preços sem competencia, vendem:

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 6

Madeira de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleira, etc.

Vende-se

No Altinho, a seis leguas de Caruarú, uma fazenda agradavelmente situada e não longe da Villa.

Consta a fazenda e sitio denominado da — Cisterna — de umas 30 cabeças de gado vaccum e cavallar, curral cisterna com bastante agua potavel e bomba para extrahil-a, casa com muitos commodos e bem construida de pedra e cal; dous grandes cercados sob valIados á beira do Rio Una e perto do seu affluente Taquara, cujas aguas christalinas abastecem perpetuamente a população e gados da visinhança; boas varzeas de lavoura e cinco partes de terra, era Propriedade do O', onde estão situados ditos sitios e fazenda.

Vende-se barato — a tratar na cidade de Olinda, com o Sr. capitão Miguel Carlos de Faria, vulgo Miguelsinho

Ama de engommado

Precisa-se de uma, á tratar na rua do Rangel n. 19.

Compram-se

Duas casas que sejam situadas dos Caminho ovo ou immediações, contiguas e de accommodações regulares, com quintal extenso.

A entender-se na redação deste «Diario», das 11 horas do dia por diante.

PURA. SAUDAVEL.
REFRESCANTE. AGRADAVEL.

Apollinaris

(*"A RAINHA DAS AGUAS DE MESA."*)

"Exceptuadamente favorecida, potavel, pura e agradavel ao paladar."
NEW YORK MEDICAL RECORD.

"Uma Agua de Mesa absolutamente pura."
BRITISH MEDICAL JOURNAL.

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO E CIA.,
Rua do Amorim, Pernambuco.

INSTRUMENTOS E MUSICAS

NOVO SORTIMENTO

Bom e barato

Nova remessa de caixinhas de musica e realejos, accordeons e estojos, cordas especiaes para violão e varios instrumentos, artigos para concerto de pianos, brinquedos e velocipedes, cadeiras e carrinhos de bilhares para meninos e lettras, chicotes, lanternas e artigos diversos. Papel de só para embrulho, resma de 400 folhas 4$000

NA LOJA DE MUSICAS DE

Eduardo Paiva

Rua Barão da Victoria n. 13

Defronte da matriz de Santo Antonio
PERNAMBUCO

Cavallos de corridas

Vendem-se os animaes Malor, Mosrardo e Mascotte, a tratar á rua da Madre de Deus n. 6 junto a guarita.

Alto aqui

Milho barato, a 400 réis a cuia, Largo do Mercado n. 12.

Attenção

Vende-se ou troca-se uma armação de amarello, na rua do Livramento n. 35.

Piano

Vende-se um com uso, proprio para principiante, á ver e tratar á rua do Bemfica n. 6, Magdalena.

ELIXIR
e
LINIMENTO
ANTI-RHEUMATICO
do
Dor CONSTANTIN

O Elixir anti-rheumatico do doutor CONSTANTIN composto de substancias tonicas, fundentes e depurativas é uma das mais proveitosas preparações que se tem achado até hoje para a cura das dôres rheumaticas, gottosas, etc. Esta nova medicação offerece á therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem dessa terrivel enfermidade, um alivio immediato, assim como uma cura certa.

Os bons resultados obtidos pelo seu emprego tanto na Europa como nos paizes quentes nos permittem asseverar que o Elixir anti-rheumatico é um dos mais poderosos e mais energicos remedios para combater as dôres rheumaticas, gottosas, etc. Seu emprego é muito simples e facil, e seu effeito seguro: um frasco do Elixir e um outro do Linimento são em geral sufficientes para curar as dôres rheumaticas mais agudas e inveteradas.

UNICO DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. ROUQUAYROL
22, Rua do Bom Jesus, 22
PERNAMBUCO

Coroas mortuarias

Sortimento e preços sem competencia.

Loja de cera

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 119
Casemiro Fernandes & Comp.

AMA

Precisa-se de uma na rua da Florentina n. 6.

Marcineiros e carpinas

Precisa-se de marcineiros e carpinas que sejam peritos, á tratar na fabrica de Silva Fernandes & C., rua de S. João n. 48

Feitor

Precisa-se de um que entenda de jardim, em casa de estrangeiros, preferindo-se portuguez. Pagamento bom. A' tratar na rua do Bom Jesus n. 50, 1º andar.

Alambique Egrot

Vende-se um n. 5 no Rio de Janeiro, informa-se na Destillação Central, Viveiro do Muniz

VINHO DE CHASSAING
BI-DIGESTIVO
Receitado desde 30 annos
Contra as AFFECÇÕES das VIAS DIGESTIVAS
Paris, 6, Avenue Victoria.

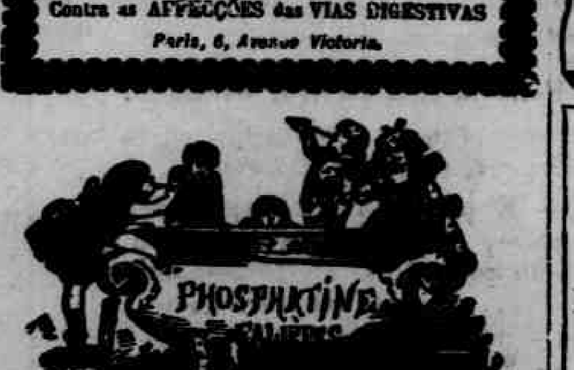

A "PHOSPHATINA FALIÈRES" é alimento o mais agradavel e mais recommendado para as crianças desde a idade de 6 para 7 mezes, sobretudo na epoca do desmamar e durante o periodo do crescimento.

Facilita a dentição, assegura a boa formação dos ossos, dete e estorva os defeitos de crescimento, impede a diarrhea tão frequente entre as crianças.

Paris, 6, Avenue Victoria e em todas as pharmacias.

PRISÃO de VENTRE
Cura pelos
Verdadeiros
Pós Laxativos de Vichy
do Doctor L. SOULIGOUX
Laxativo certo, de sabor agradavel e facil a tomar.
Paris, 6, Avenue Victoria e em toda as Pharmacias.

Doenças do Estomago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS — SETE MEDALHAS DE OURO
Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil

O MESMO FERRUGINOSO — Chlorosis, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. *Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc.* — O MESMO PHOSPHATADO

Paris, 20 et 22, Rue Drouot e Pharmacias

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece igual.

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

"Um cheiro exquisito" *S. A. R. a Duqueza de York.*

Atkinson's White Rose

Suave e delicado odorifero semelhante á propria Rosa.
O mais delicioso de todos os Perfumes

O d'ATKINSON é o unico verdadeiro e original

Os Perfumes Inglezes de Atkinson

são muito superiores aos outros. São verdadeiros cheiros naturaes provindo realmente de flores e não como muitos outros fabricados artificialmente com PRODUCTOS CHIMICOS.

OPOPONAX, FRANGIPANE, ESS. BOUQUET, HELIOTROPE, JOCKEY-CLUB
e todos os aromas preferidos.

Acautelar-se das Imitações! *A authenticidade é guarantida pelo letreiro azul e amarello, em forma de escudo, e a marca de fabrica «WHITE ROSE».*

EM TODAS AS CASAS DE PERFUMEIROS E A DOS FABRICANTES. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

Bronchites Laryngites — **TOSSE** — Catarrhos Constipação
SAO INFALLIVELMENTE (A MAIS REBELDE) *CURADOS PELAS*

CAPSULAS COGNET

O mais poderoso remedio contra as
MOLESTIAS DO PEITO
PARIS, 43, Rue de Saintonge, PARIS, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

Agua de Melissa dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES — TRANSFERÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS — RUE TARANNE Nº 14

CONTRA:
Apoplexia | Flatos
Cholera | Colicas
Enjôo do mar | Indigestões
Febre amarella, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de *Boyer*

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA
NO
Mundo enteiro
PARA CURAR
EM TRES DIAS
sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias.

Aviso ás Mãis de Familia

FARINHA LACTEA NESTLÉ
é o melhor alimento para as crianças de tenra idade.
é o alimento o mais completo não precisando senão agua para a sua preparação.
é o alimento o mais seguro para facilitar o desmamar.
é o unico alimento recommendado por todos os medicos.
Exigir o nome NESTLÉ sobre todas as caixinhas.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro Leite puro das Vaccas suissas. O mais rico em Creme.
Exigir o ninho de passarinhos sobre todas as caixinhas.
HENRI NESTLÉ em VEVEY — Em PARIS, 16, Rue du Parc-Royal. Em LONDRES, 48, Cannon Street, E.-C.
Acha-se no BRAZIL, em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas Importantes de Especiarias e Armazens de Chá.

FUNDIÇÃO DE TYPOS

Typos para Jornaes e Livros fundidos sobre a maquina «Duplex», com privilegio
Letras iniciaes, inglezas, bastardas, Vinhetas, etc. — Espacios e quadratins, lingotes e garnições
Filetes de metal — Filetes de leitão em folhas e systematicos — Acccoladas de cobre

G. RENAULT — 165, rue de Vaugirard, **PARIS**

Não confundir o
VERDADEIRO PIPPERMINT
de **GET** Frères
de *REVEL* (*França*)
com os vulgares PEPPERMINT
AGENTE GERAL:
B. LAURIEZ, 62, Faubourg-Poissonnière, PARIS

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

EGROT
EGROT et GRANGÉ Succres
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS
Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 50-95º

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcohol de 96-97º
Installação de Fabricas de Distillação
dos Cannas d'Assucar, dos Melaços, Grãos, etc.
ISIDORO E MARX HAAS
106, rua do Hospicio — Rio de Janeiro
Representante geral.

Vinho e Xarope de Dusart
CONTENDO LACTO-PHOSPHATO de CAL
APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

NÃO HA MAIS **ASTHMA**
Oppressão, Catarro, com o
PÓ CLERY.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C.

3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes
E
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

100:000$000

Grande loteria
DA
CAPITAL FEDERAL

Extracção em 24 do corrente.

200:000$000

Extracção em 31 do corrente

Remette-se bilhetes a quem solicitar, e dá-se informações.

O Sonho de Ouro

Taverna

Vende-se uma com direito a um açougue em estrada da Ponte de Uchôa, ao pé da estação da Jaqueira; quem pretender dirija-se a mesma onde encontrará com quem tratar. O motivo da venda se dirá ao comprador.

Casa de pensão

Em casa de casal sem filhos, alugam-se bons aposentos mobiliados, todos com janellas para Rua e banhos frios. Preço razoaveis, rua velha n 37, 1º. e 2º andares, esquina da travessa de Carvalho.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis. Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casca

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados=MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarro e tornar assim conhecido no estrangeiro e um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Ao commercio

Nós abaixo assignados declaramos que nesta data vendemos ao Sr. Joaquim Walfredo de Castro, o nosso estabelecimento de molhados, sito á rua Vidal de Negreiros n. 149, livre e desembaraçado de qualquer onus que possa apparecer.

Recife, 24 de Outubro de 1896.

Joaquim David & C.

Ao commercio

O abaixo assigna o declara que comprou nesta data o estabelecimento de molhados sito á rua Vidal de Negreiros n. 149, pertencente aos Srs. Joaquim David & C., livre e desembaraçado de qualquer onus.

Recife, 24 de Outubro de 1896.

Joaquim Walfredo de Castro

ADMIREM!

O preço por quanto estão sendo vendidas as mercadorias existentes na loja da

Rua 1.º de Março n. 19

Cachemiras com duas larguras, pura lã, todas as cores a 1$000 o covado
Casemiras pretas e de cor para homem, com duas larguras, fazendas de 6$000 por 3$000 o covado —aproveitem
Meias pretas seda imitação a 1$500 o par
Mantilhas de seda creme a 2$800 uma
Brins lisos e com listrinhas para vestidos de meninos a 400.
Camisas brancas de linho a 5$000 uma
Flanella de lã para camisas a 1$000 o covado
Casemiras de cor para roupa a 5$000 o covado, é fazenda de 10$000
Atoalhados de cor para mesa a 2$000 o covado
Dito branco bordado a 3$000 o metro
Brim branco de linho n. 6, a 3$500 a vara
Casinetas para roupa de homens e creanças a 500 o covado
Sedas brancas lavradas para noivas, padrões lindos
Ditas de cor lavradas para todos os preços
Cortinados bordados para cama e janellas a 10$000 o par
Colxas de crochet para cama a 12$000
Capellas para noivas a 4$000 é barato
Setineta branca lavrada lindos desenhos a 600 e 800 reis o covado
Madapollão americano sem gomma a 12$000 a peça
Camisas de flanella franceza a 5$000 uma
Bramantes com duas larguras a 2$000, 2$500 e 3$000 o metro
Camisas de meia de lã para senhoras a 6$000 uma
Sergelim diagonal de todas as cores a 400 rs. o covado
Roupa para banhos salgados a 14$000 e 16$000
Madapolão para noivas a 5$000 a peça
Redes da Bahia a 20$000, 25$000 e 30$000 uma
Baeta encorpada para roupa de banho a 1$600 o covado
Guarnições de crochet para sofá e cadeiras a 10$000 uma
Sobretudo de uma e duas vistas
Crepons de lã com ramagens a 600 reis o covado é de 1$200
Espartilhos de couraça a 8$000 um
Gravatas, lenços, luvas, extractos, meias e ceroulas para todos os preços

RUA 1.º DE MARÇO N. 19
(Antiga do Crespo)

LOJA DO POVO

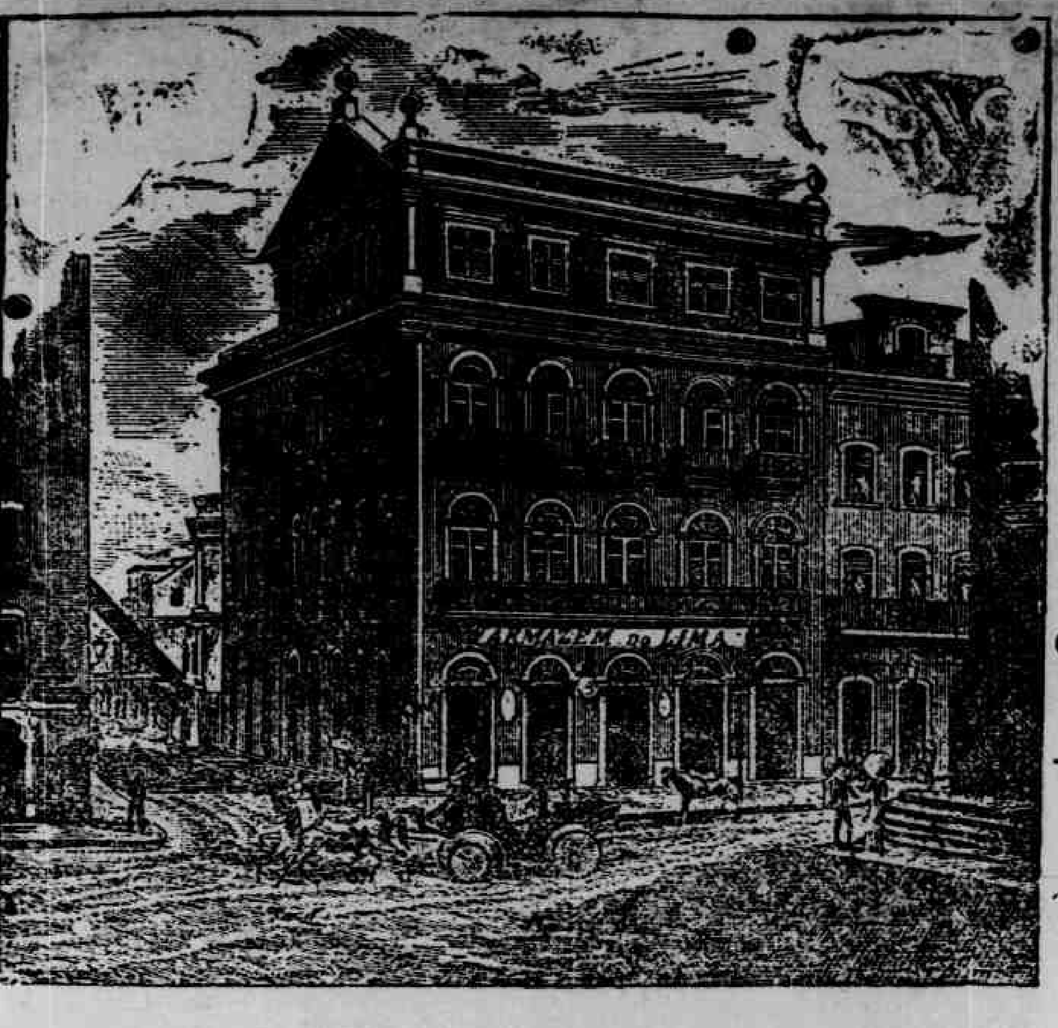

Ultimas Novidades

SALAMES DE LYON — BANHA GLOBO

SORTIDO VARIADO EM

HORTALIÇA PORTUGUEZAS

Nabos, Aboboras, Couve-flôr, Grellos, Broculos, Vagens, Repolho, Cenouras, Feijão verde, Carrapato, Etc., Etc.

PURO ALCOBAÇA

Nova remessa mensal deste suave e delicioso VINHO

ESPECIAES QUEIJOS DE **CAMEMBERT**

AU ROI DES GOURMETS PARIS

ARMAZEM DO LIMA

1-RUA BARAO DA VICTORIA-3

Telephone n. 323

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

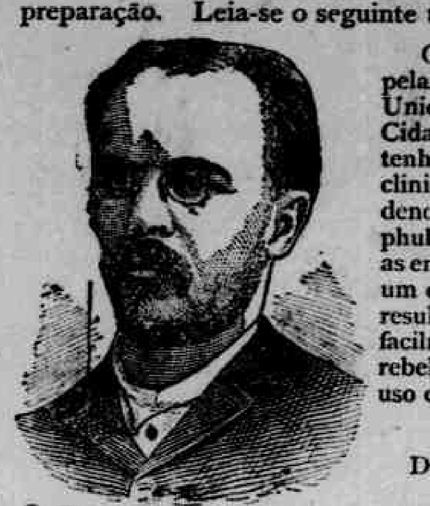

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,

Mocóca.

O Dr. Muniz Ferreira — SÃO PAULO, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões,** a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos, New York.

FERIDAS

HAMAMELIS DE BRISTOL

(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO-EXTRACTO ESPECIFICO PARA O **RHEUMATISMO** E HEMORRHOIDAS

INCHAÇÕES

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E

INOFFENSIVO

O GRANDE **PURIFICADOR**

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

AGRADAVEL — INFALLIVEL

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
» 1 »	2$000
Duzia de 1/2 »	10$000
» 1 »	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

MACIEL PINHEIRO—22 — PERNAMBUCO

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma, tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

PREPARADO DE ALCATRÃO

FORMULAS DO PHARMACEUTICO

JERONYMO ROSADO

LICOR DE ALCATRÃO — (Succedaneo do Alcatrão de Guyot)

LICOR DE ALCATRÃO TERPINADO

Licor de alcatrão e jataby

Indicados: nas tosses, defluxos, anginas, bronchites, laryngites, pharyngites, tysica, gonorrhéas, leucorrhéas, catharros intestinaes, molestias da pelle, dos rhins e da bexiga.

VIDRO 4$000

DEPOSITOS

RECIFE — Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
NATAL — Pharmacia Duarte.
MOSSORO' — Guilherme & C.
CEARA' — Guilherme Rocha & C. e Eduardo Studart & C.

Laboratorio pharmacologico de Rosado & Almeida

MOSSORO' — ESTADO DO RIO G. DO NORTE

GRANDE NOVIDADE

Em marcas de charutos especiaes, feitos a mão e a forma

Salvadoura em meias caixas.
Londres em caixas de cento
Abundancia em meias.
Ministros em meias.
Carola em meias.
Reinitas em meias.
Romeu em meias.
La Flor em meia.
Conchitos em 500 charutos.
Cecilia em 100 charutos.

Romeu em 100 charutos

Unicos fabricantes d'estas marcas—Dominan & C. e Fernando de Oliveira—S. Felix.

Unicos recebedores

MOREIRA & COMP.

Rua Marquez de Olinda n. 1

FUNDICAO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas e por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robsson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço.

RODS para agua.

BOMBAS de motor continuo

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravada e caldeadas

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores á vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, para grandes e pequenos fabricas.

52 RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

THEO. JUST.

Representações

Commissões

62—RUA DO BOM JESUS—62

ATELIER MIRANDA

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA A VAPOR

PAUTAÇÃO, CARTONAGEM E ENCADERNAÇÃO

MANOEL J. DE MIRANDA

18 a 22—Rua do Padre Nobrega

PERNAMBUCO

FOLHETIM 45

OS MILHÕES DA INNOCENTE

POR

MONTFÉRMEIL

TERCEIRA PARTE

III

MÃI DOLOROSA

(Continuação)

— Uma novidade? interrogou... E foi ella que o trouxe aqui hoje?...

Fallava quasi que automaticamente.

— Sim, senhora, respondeu Jacques.

— Ah!...

Tinham-se comprehendido; seus olhares cruzaram-se.

Jacques levantou-se.

— Então, é verdade?... perguntou elle.

— Como!...

— Perdão, minha senhora... Esteja tranquilla, que saberei manter o devido respeito... Basta olhal-a para ver-se que é digna de piedade... Oh! este mundo de miserias! Não me pergunte com que direito lhe fallo assim... Com o direito que tem todo homem de coração, que assiste aos preparativos de um crime, a erguer a voz para defender a victima indefesa...

A Sra. d'Orgeur mal pôde dizer, n'um tom cavo:

— Senhor?...

E ia fazer um gesto de supplica.

Jacques, porém, continuou altivamente:

— Vejo que é exacto tudo quanto me contaram: sua filha vai casar-se amanhã com o Sr. de Sorandal. E' inutil dizer-lhe que tal casamento equivale a um crime. O que admira é que em França haja um *maire* capaz de o consentir... Oh! Giselia não está em condições de saber o que faz... não pensa, não tem vontade propria... Perante todas as leis divinas e humanas esse casamento é monstruoso!... Trata-se de um facto mysterioso de que vim a saber hoje, á ultima hora quasi...

— Pelo amor de Deus, falle baixo! implorou a Sra. d'Orgeur, juntando as mãos.

Havia tanta dôr na sua voz que Jacques sentio-se abalado até o fundo da alma.

— Oh! queira perdoar-me, balbuciou; faltou-me a necessaria calma...

E accrescentou:

— Mas é por causa de meu irmão, minha senhora, por causa de meu irmão!... Não sabe que elle ama Giselia?... Olhos de mãi não se enganam... Elle ama-a desde o dia... ou antes, desde a noite em que a salvou... Oh! elle sabe, porém, que o seu amor é um amor sem esperança... Ia viajar commigo, acredite, mas, quando soube do casamento, quando soube que Giselia estava ameaçada de cahir nas mãos de um miseravel... ah! não se conteve e explodio!... Lembrei-lhe uma viagem e elle aceitou os meus conselhos... Deixei-o fóra do castello para evitar qualquer excesso de linguagem; [illegible] desejo é entender-se com Sorandal...

A Sra. d'Orgeur não pôde responder, soluçava.

— Vamos! tornou Jacques, approximando-se della... Ha ahi algum mysterio... alguma infamia... A senhora não póde consentir nesse casamento abominavel!... E não é preciso ser medico para ver-se que uma tortura moral a consome; todo o seu aspecto é de quem soffre occultamente uma grande dôr moral... E' possivel que uma mulher como a senhora sacrifique a sua filha sem um motivo imperioso?

A Sra. d'Orgeur, até então aniquilada na sua immobilidade sinistra, ergueu-se com o rosto tão contrafeito pelo terror, que Jacques deu um passo atraz, igualmente assombrado.

— Jesus!

— Oh! por piedade! disse ella; por piedade, não continue!...

— Adivinhei, tornou Jacques, muito pallido... a senhora obedece a uma vontade superior... não é assim?... a vontade de seu marido!...

— Meu marido! exclamou a Sra. d'Orgeur.

O tom em que foram ditas essas palavras não illudia; Jacques levou a mão á cabeça como para afastar do cerebro uma idéa má.

— Não! disse elle; o Sr. d'Orgeur é um homem bom e digno... Não!...

Parou, chocado por um pensamento subito, e logo, com a voz alterada:

— Mas, então?...

Seus olhos fixaram-se na Sra. d'Orgeur.

— Mas, então, se não seu marido...?

A Sra. d'Orgeur estendeu-lhe os braços convulsivamente; um arquejo surdo escapou-lhe do peito:

— Não me desgrace!...

Jacques recuou, tremulo; uma palavra, um nome veio-lhe aos labios...

— Sorandal!...

A Sra. d'Orgeur precipitou-se a elle, desvairada, sem saber o que dissesse, e tapou-lhe a bocca com a mão, soluçando.

— Por piedade!... por piedade!...

Jacques sentio-a desfallecer.

Fraquearam-lhe as pernas e a cabeça tombou para traz.

Elle a susteve.

— Não tenha medo, minha senhora, estamos sós...

E conduzio-a á poltrona.

Sem forças, incapaz de articular uma palavra, ella voltou para o rapaz o semblante banhado em lagrimas, e, com as mãos postas, implorou silenciosamente.

Jacques, muito pallido, abalou a cabeça.

— Não tema, repetio; eu sou um homem de honra e o seu segredo morrerá commigo. Demais, nada sei... o que sei é que o casamento de Giselia é um crime de que a senhora não póde deixar de ser cumplice... Realmente é abominavel isso, minha senhora!... Parece um sonho!... Mas, vamos, explique-se!... Que poder tem esse Sorandal?...

Jacques fez uma pausa, mordeu os labios e tornou, baixando a cabeça:

— Perdão... sou um estupido... Que direito tenho eu de a interrogar?... E depois, é claro que não me responderia... Ha alguma cousa que a senhora não quer ou não póde dizer... Imagino quanto não está soffrendo!... Não se admire, porém, da minha indignação... é em favor daquella pobre criança...

Ella não respondeu.

Jacques começou a passear na sala, e, parando de repente, atirou esta phrase:

— E se eu fosse amanhã á *mairie*, no acto do casamento, e me oppuzesse, com escandalo, á sua realisação, allegando a inconsciencia de Giselia?...

— Oh! supplicou a Sra. d'Orgeur, por amor de Deus!...

— Por que não?

Ella curvou-se, cahio de joelhos no tapete e soltou um gemido despedaçador:

— Piedade!...

— Minha senhora! exclamou Jacques aterrado.

— Não! disse ella, a minha posição é de joelhos... O senhor disse ha pouco que era um homem de honra... entrego-lhe a minha vida... Estou expiando cruelmente, aqui onde me vê, uma falta antiga que me tem custado vinte annos de remorsos...

Fallava, com esforço, baixinho.

Jacques quiz interrompel-a; a Sra. d'Orgeur, porém, continuou:

— E' preciso que saiba, é preciso... O acaso, maldito acaso! fez com que o Sr. de Sorandal se apoderasse de um segredo... Exigio, em troca do seu silencio, a mão de Giselia...

— E a senhora consentio? bradou Jacques sem se conter.

— Era forçoso.

— Por que, minha senhora? Por que? Sorandal ameaçou-a?

— Sim.

— E esse segredo?

— Uma vez revelado seria a morte de meu marido.

— De seu marido?... Não estará exagerando as cousas?... Uma falta antiga... de vinte annos, perdôa-se.

— Eu não disse que elle me mataria, respondeu a Sra. d'Orgeur n'uma voz cava.

— Mas, emfim, que segredo é esse? Que provas tem o Sr. de Sorandal?...

A Sra. d'Orgeur ergueu lentamente a cabeça e murmurou:

— Póde provar que Giselia não é filha do Sr. d'Orgeur.

E, como Jacques ficasse perplexo, boquiaberto, accrescentou:

— Sim, elle possue cartas minhas... cartas que escrevi a... meu amante... Estão com elle...

A Sra. d'Orgeur não pôde continuar e teve um pequeno desmaio.

Jacques tomou-a nos braços e obrigou-a a levantar-se, balbuciando:

— Não tema... eu sou incapaz de a comprometter... Levante-se, minha senhora, por amor de Deus, levante-se, que póde vir alguem... Ah! canalha!... ah! Sorandal infame!... A senhora não deve ignorar que o accusam pelo assassinato do duque de Amfreville...

— Elle é capaz de tudo, disse muito baixo a Sra. d'Orgeur.

— Oh! eu o creio!... Pobre Olivier!... Que inferno tenho na cabeça!... Mas, emfim, o que não é possivel é deixar que a pobre moça seja victima de tal homem!...

— Olhe para o meu rosto, disse a Sra. d'Orgeur,—não é verdade que estou me acabando?...

— Sim... vê-se que soffre muito... Mas que fazer?... Provocar Sorandal?... Em primeiro lugar não ha tempo para um duello e, depois, não é provavel que elle se deixasse matar... Entretanto, urge tomar qualquer resolução...

De repente, no parque, mesmo sob as janellas da sala, ouvio-se certo rumor de vozes que fallavam alto e em tom de ameaça.

(Continúa).

Typographia do *Diario*